

RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS - 2014



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

ÍNDICE

A NOVA ANI	3
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
RESUMO DA OPERAÇÃO EM 2014	33
RELATÓRIO ANUAL AUTÓNOMO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO	60
CONTAS DE 2014	82
ANEXO ÀS CONTAS DE 2014	93
PARECER DO FISCAL ÚNICO	132
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	136
ANEXO PLANO ESTRATÉGICO E DE OPERACIONALIZAÇÃO DA ANI	140

A NOVA ANI

INOVAÇÃO E COLABORAÇÃO SÃO O NOSSO ADN

Portugal vive uma dinâmica particularmente intensa de afirmação de uma cultura de inovação, sobretudo nas empresas, que vêem a sua sobrevivência cada vez mais exposta às pressões competitivas colocadas pela globalização e pela velocidade de criação de conhecimento, sentindo de forma cada vez mais veemente a necessidade de desenvolver vantagens competitivas, o que as obriga a inovar e, sobretudo, a colaborar e partilhar com outros o risco, e o prémio, de grandes investimentos em Investigação e Inovação – I&I.

Temos de facto cada vez mais empresas a inovar e, sobretudo, a fazê-lo em colaboração. Se olharmos para o que foi o fenómeno da I&I em colaboração ao longo dos últimos anos percebemos que, se o terceiro quadro comunitário de apoio QCA3 (programa de fundos estruturais 2000/07) quebrou o tabu – a I&I em colaboração entrou definitivamente na agenda, mas ainda com pouca expressão – o QREN (programa de fundos estruturais 2007/13) nos trouxe a quantidade – relativamente ao QCA3 o número de projectos foi multiplicado por quatro e o incentivo atribuído aumentou mais de cinco vezes!

I&D em Colaboração “Universidade” - Empresas

(Projetos I&D em consórcio Empresas - SCTN)

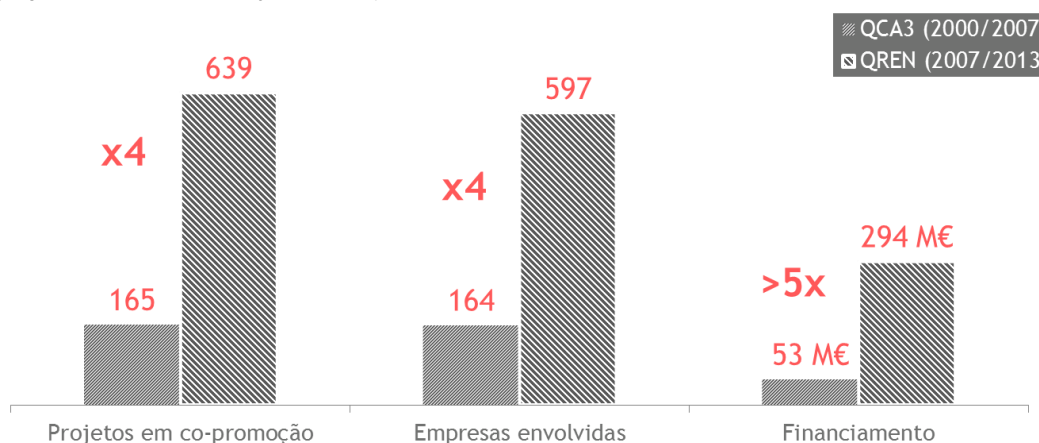


Figura 1: Evolução dos Indicadores de Projetos de I&I em Colaboração no QCA3 e no QREN

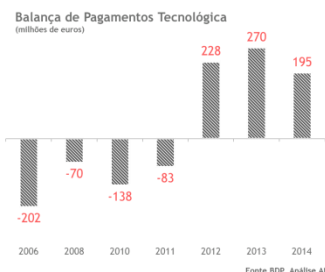
E começa a ser possível notar as consequências destas tendências! O país venceu um desequilíbrio histórico na sua balança pagamentos tecnológica, acumulando um saldo positivo de cerca de 700 milhões de euros entre 2012/14, e o investimento direto estrangeiro dá sinais muito claros de confiança na capacidade de I&I de Portugal: as intenções de IDE em I&I em Portugal aumentaram mais de 4 vezes entre 2013/2014, sendo que a I&I é a função de negócio

que recolhe mais intenções de IDE em Portugal, à frente de funções como o fabrico ou a logística.

I&I vence desequilíbrio histórico na balança pagamentos

+3,8x
valor 2008-14

+7,8x
exportações de
serviços de I&I



IDE: prioridade à I&I nas funções de negócio

>4x
aumento de intenções de IDE
em I&D 2014 vs. 2013

45%
identificam I&D como
função de negócio que
deverá atrair mais IDE

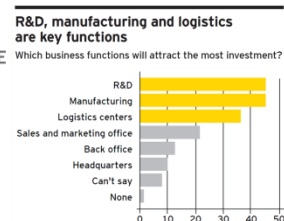


Figura 2: Evolução da Balança de Pagamentos Tecnológica e Intenções de IDE no I&I

Mas, se colaboramos mais, também é verdade que precisamos de colaborar melhor. O principal desafio que se coloca à I&I em colaboração em Portugal é o de melhorar a cobertura da cadeia de valor de transferência e comercialização do conhecimento, desenhando apoios que permitam sofisticar e qualificar a I&I em colaboração entre empresas e entidades científicas.

A Agência Nacional de Inovação (ANI) recebeu um mandato muito claro do Governo de Portugal: facilitar e qualificar a Investigação e Inovação (I&I) em colaboração, sobretudo entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico, a nível nacional e internacional.

É precisamente a este desafio que o nosso ADN de inovação e colaboração pretende dar resposta!

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
NOTA DE ABERTURA	8
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	12
Identificação da Sociedade	12
Modelo de Governo	12
Estrutura Orgânica	15
ANI: Visão, Missão e Resumo da Estratégia	16
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	21
Indicadores de Gestão	21
Atividade desenvolvida de janeiro a setembro 2014	23
Atividade desenvolvida de outubro a dezembro 2014	27
Perspectiva e Desenvolvimento Estratégico em 2015	30
Proposta de Aplicação de Resultados	32

NOTA DE ABERTURA

O Conselho de Administração da ANI começa esta nota de abertura, como não poderia deixar de ser, com uma palavra de reconhecimento sincero aos colegas que integraram a Administração anterior e que em setembro de 2014 “entregou o testemunho” na sequência de um mandato verdadeiramente atípico, marcado por uma enorme indefinição relativa ao futuro da empresa.

De facto, em 28 de dezembro de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 266/2012, o qual, no seu artigo 16º, previa a dissolução da AdI – Agência de Inovação, Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia S.A, sociedade comercial de natureza jurídica anónima, constituída por escritura pública no ano de 1993, tendo por objecto social o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal.

No entanto, um conjunto de fatores (internos e externos) alterou profundamente as circunstâncias que determinaram tal decisão. Na esfera interna destacam-se as Prioridades Nacionais para a Competitividade e Internacionalização definidas pela RCM (33/2013), a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego (EFICE) aprovada em RCM (91/2013, de 23 dezembro), e sobretudo a Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI) e o processo de negociação do Acordo de Parceria com a Comissão Europeia (CE) relativo à atribuição a Portugal do novo ciclo de fundos estruturais. Todas são unânimes na análise da evolução recente do Sistema de I&D e Inovação (I&D&I) e na recomendação das linhas estratégicas a adoptar, nomeadamente na defesa da prioridade ao reforço da articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e o tecido empresarial.

De facto, ao longo dos últimos anos, o Sistema de I&I evoluiu num processo acelerado de convergência com a média da UE27, oferecendo hoje um perfil diversificado de competências científicas e tecnológicas crescentemente internacionalizadas e com forte potencial inovador.

Não obstante, e apesar dos progressos verificados, Portugal apresenta ainda um nível de intensidade tecnológica e de resultados dos processos de inovação, bastante inferior à maioria dos seus congéneres europeus revelando um insuficiente grau de articulação entre as empresas e as instituições do SCTN, bem como baixos índices de absorção de recursos humanos altamente qualificados pelas empresas, nomeadamente de doutorados.

Deste modo, na RCM 33/2013 que veio definir as Prioridades Nacionais para a Competitividade e Internacionalização, pode ler-se que no domínio da competitividade e internacionalização, deve ser dada prioridade ao “...reforço da articulação entre o SCTN e o tecido empresarial...tendo em vista a valorização económica das capacidades instaladas em Ciência e Tecnologia (C&T) ...”, e que “...os investimentos em Investigação e Inovação (I&I), deverão ter como linhas orientadoras...o reforço da articulação entre os atores do sistema nacional de inovação”.

A RCM 91/2013 de 23 de dezembro de 2013, aprova a EFICE e mantém a linha orientadora da RCM 33/2013 definindo como prioritário o “...fortalecimento da colaboração entre as empresas e as instituições do sistema científico e tecnológico tendo em vista garantir um crescente esforço de fomento e financiamento do investimento em I&D com aplicabilidade comercial. Neste documento o Governo prevê expressamente a “criação de uma entidade nacional dedicada ao fortalecimento da colaboração entre empresas e o SCTN”, a qual será instrumento central de intervenção na implementação de boa parte das medidas de inovação e empreendedorismo previstas na EFICE.

Em paralelo, como condição *ex-ante* de acesso ao novo quadro comunitário de apoio, a CE exigiu aos Estados Membros que elaborassem uma Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3 - Research and Innovation Strategies for Smart Specialization), com o principal objetivo de garantir que, na área da I&I, os fundos estruturais são aplicados de acordo com um plano de ação bem definido, alicerçado nas vantagens competitivas dos países e/ou das regiões.

No âmbito da negociação do Acordo de Parceria a CE exigiu a Portugal que identificasse uma organização que garanta, na área da I&I, que o país aplica os fundos estruturais de acordo com as prioridades definidas na ENEI.

Pelo que, o Estado Português assumiu o compromisso com a CE de prever, no modelo de Governo definido para a ENEI, a criação de um Conselho Coordenador, presidido pela nova Agência Nacional de Inovação (ANI).

Na envolvente externa, o lançamento do novo Programa Quadro Europeu de Apoio à I&D&I e Empreendedorismo – Horizonte 2020 (H2020) – deu igualmente um forte contributo para a alteração das circunstâncias que determinaram a decisão de extinção da AdI.

Com uma dotação financeira de cerca de 80.000M€ disponível para um período de 7 anos (2014-2020), o H2020 apresenta um novo conceito, numa parte significativa dos seus

programas, determinado por uma visão *bottom-up*, segundo a qual a segmentação temática e as atividades a desenvolver são sobretudo determinadas e impulsionadas pelo mercado.

Em paralelo, tem vindo a ser dada importância crescente à articulação entre programas e iniciativas europeias e nacionais ou regionais, nomeadamente na área do financiamento, procurando que os diversos instrumentos se completem na cobertura do ciclo de inovação e possam alavancar mais financiamento privado.

A coordenação da promoção e apoio à participação das comunidades nacionais, científica e empresarial, estava a cargo de equipas da FCT. No entanto, atendendo ao novo conceito do H2020, entendeu o governo promover uma maior participação da economia na gestão da promoção programa, decidindo colocar essas equipas num contexto apropriado à promoção integrada dos apoios nacionais e internacionais à I&D e inovação empresarial, que veio a materializar-se na ANI.

Assim, e atendendo aos diversos factores acima elencados, o Governo, através dos Ministérios da Economia e da Educação e Ciência entende assumir particular relevância a existência de uma plataforma comum que corporize a opção por um crescente alinhamento nas políticas prosseguidas nas áreas da Ciência e da Economia, e as operacionalize.

Deste modo, o Governo, através do Decreto-Lei nº82/2014, de 20 de maio, veio revogar o antedito artº16 do Decreto-Lei nº266/2012, optando assim por reverter a decisão de dissolução da AdI, decidindo reposiciona-la estrategicamente, alterando a sua designação, e lançando a nova ANI – Agência Nacional de Inovação, com a principal atribuição de promoção da valorização do conhecimento, nomeadamente, através de uma maior e melhor colaboração e articulação entre empresas e SCTN.

Em julho de 2014 foi recrutada a equipa que viria a integrar o Conselho de Administração (CA) da ANI e, em setembro de 2014, o Estado, através dos Ministérios da Economia e da Educação e Ciência, e os acionistas da empresa, IAPMEI e FCT, aprovaram os novos estatutos, elegeram o novo CA e aprovaram o Plano de Operacionalização da ANI, que define os Termos de Referência para a Estratégia e a Atividade da Empresa (integralmente disponível em ANEXO).

Foi ainda determinando que o CA deveria iniciar, de imediato um processo de preparação do ano de 2015 considerando que a ANI, a partir do dia 01 de outubro de 2014 (data de entrada em funções do novo CA), é na prática, uma nova empresa, com um mandato, âmbito de atuação, tipologia e volume de atividade e, conseqüentemente, uma escala, radicalmente diferentes daquelas que a AdI tinha à data.

Deste modo, o relatório de atividades do Conselho de Administração e, de uma forma geral, todo o documento, apresenta uma clara segmentação da catividade entre aquele que foi o período anterior ao início de funções do novo CA, e o período posterior a essa data.

O Conselho de Administração agradece a toda a equipa da ANI, a forma profissional e empenhada como contribuíram para que o novo projeto que agora inicia seja uma realidade, e cumprimenta todos pela performance invejável na gestão de sistemas de incentivos, bem como pela nomeação da ANI para os *Enterprise Europe Network Awards*, que distingue o nosso trabalho de acompanhamento das PME portuguesas no seu processo de procura de parceiros para a internacionalização.

Aos senhores acionistas e às tutelas setoriais, nas pessoas do Sr. Dr. Pedro Pereira Gonçalves, Secretário de Estado da Inovação Investimento e Competitividade, da Sra. Professora Leonor Parreira, Secretária de Estado da Ciência, deixamos o nosso agradecimento pelo voto de confiança que depositam neste projeto, nesta equipa, e por todo o apoio prestado ao longo do processo transição para a ANI. O Conselho de Administração não deixará de envidar todos os esforços para responder com sucesso à enorme expectativa que, justificadamente, recai sobre a empresa.

O Conselho de Administração,

(José Carlos Caldeira)

(Paulo Sá e Cunha)

(Miguel Barbosa)

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Identificação da Sociedade

A ANI – Agência Nacional de Inovação, SA resulta do reposicionamento da AdI – Agência de Inovação, Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia S.A, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, constituída por escritura pública no ano de 1993.

A ANI mantém natureza societária da sua antecessora sendo por isso uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, e encontra-se na dependência, respetivamente, do membro do Governo responsável pela área da Economia e do membro do Governo responsável pela área da Ciência que, sem prejuízo dos poderes conferidos por lei ao membro do Governo responsável pela área das Finanças, assumem em articulação o exercício das competências legalmente atribuídas à tutela sectorial, através da participação acionista, paritária, da FCT IP e do IAPMEI IP, no capital social da empresa.

A empresa tem um capital social, no valor de 5.176.376,50 euros, e integra a noção de empresa pública detida de forma indireta, estando sujeita ao âmbito de aplicação subjetivo do Decreto-Lei n.º 113/2013 - Regime do Sector Público Empresarial do Estado (RJSPE).

Modelo de Governo

Atento à abrangência temática e à ambição que confiou à ANI, decidiu o Governo dotar a empresa de um modelo de governo que lhe permita assumir uma posição central no diálogo estratégico e das políticas ciência-economia, e, conseqüente e imperativamente, de absoluta paridade ao nível dos organismos que intermedeiam a ação governativa nestas duas áreas.

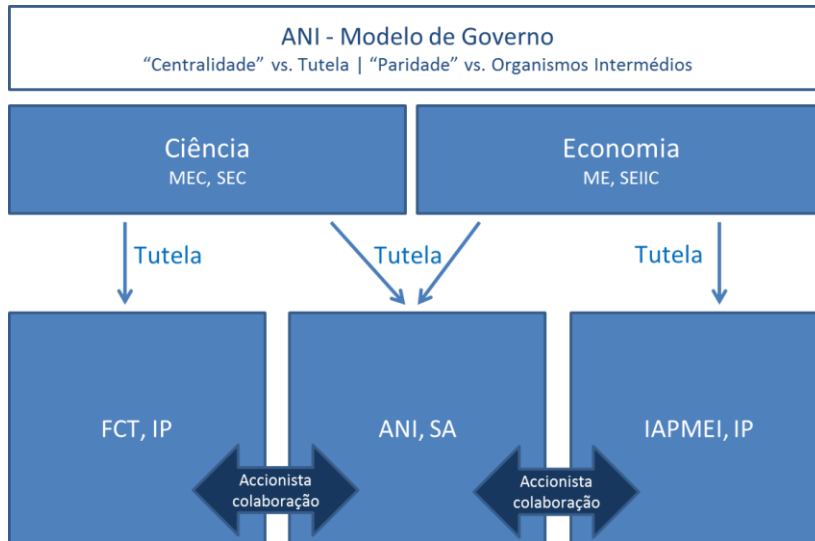


Figura 3: Modelo de Governo da ANI – Relação com as Tutelas

O modelo de governo apresentado na figura anterior procura sublinhar a dependência tutelar sectorial com o Ministério da Economia e o Ministério da Educação e Ciência que, exercido na prática de forma direta, garante o alinhamento estratégico entre as duas tutelas.

De acordo com os estatutos da empresa, são órgãos sociais da ANI a assembleia geral, o conselho de administração, o conselho consultivo, e o fiscal único. A figura seguinte representa o modelo delineado para o relacionamento entre os diferentes órgãos e que garante o alinhamento necessário entre os veículos acionistas e tutelas sectoriais.

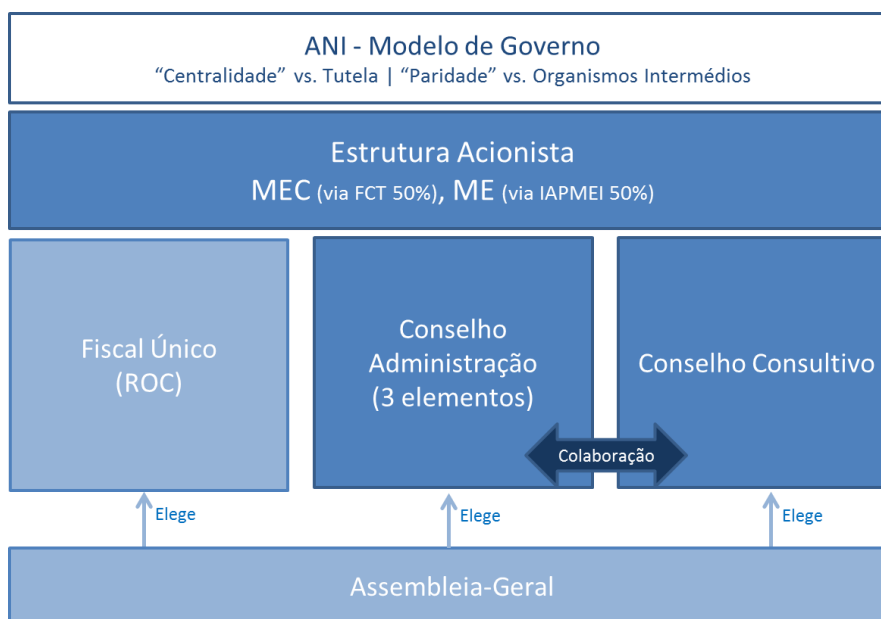


Figura 4: Modelo de Governo da ANI – Estrutura Acionista e Órgãos Sociais da ANI

Assembleia Geral

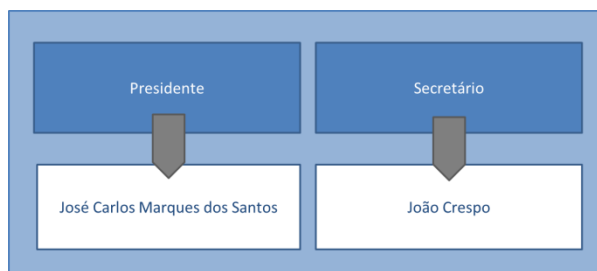


Figura 5: Composição da Mesa da Assembleia Geral

Conselho de Administração

A ANI é gerida por um Conselho de Administração, composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho de Administração têm os mais amplos poderes de representação da Sociedade, competindo-lhe a definição da orgânica interna e elaboração dos respetivos regulamentos, determinando a orientação da atividade da Sociedade, autorizando as operações relativas ao seu objeto, representando-a em juízo ou fora dele, constituindo mandatários com os poderes que entender, e desempenhando as demais funções que por lei ou pelos estatutos da Sociedade lhe sejam cometidas.

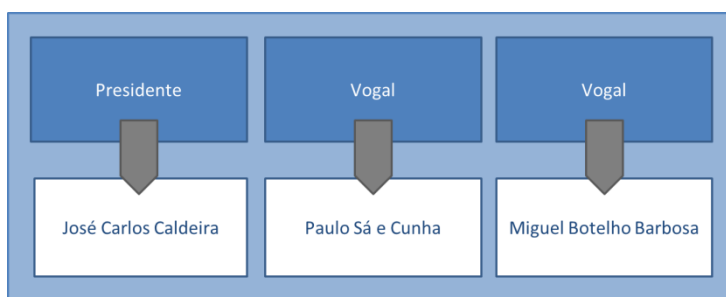


Figura 6: Composição do Conselho de Administração

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo acompanha e apoia a atividade do CA, e é constituído por um número par de personalidades, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial, incluindo ainda um representante de cada um dos acionistas.

Os elementos que compõem o Conselho Consultivo são escolhidos pela Assembleia Geral, e a sua função é aconselhar o Conselho de Administração sobre as opções da Sociedade, emitindo pareceres não vinculativos, designadamente, sobre o plano de atividades e orçamento, e o

relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e ainda sobre outras questões que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

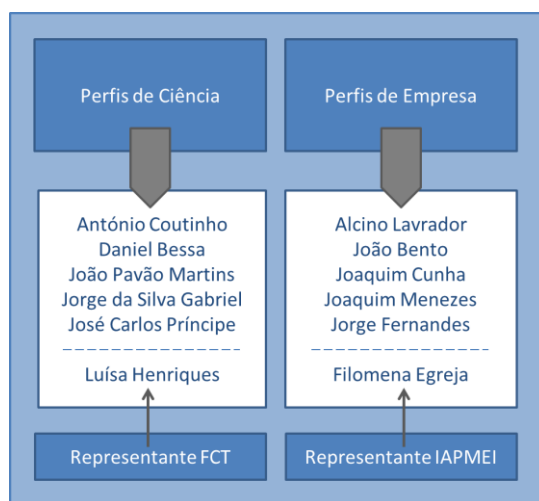


Figura 7: Composição do Conselho Consultivo

Órgão de Fiscalização – Fiscal Único

Entenderam os acionistas que a manutenção da figura do Fiscal Único se justifica atendendo à dimensão da sociedade, ao reduzido número de administradores e por não ser incompatível com o previsto no artigo 33.º do DL 133/2013, porquanto a designação do Fiscal Único tem cobertura legal no CSC.

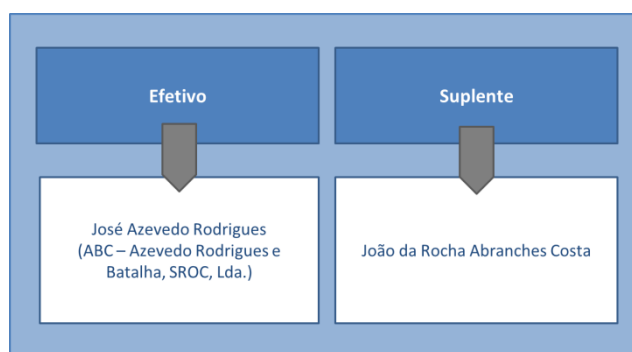


Figura 8: Composição do Órgão de Fiscalização

Estrutura Orgânica

O modelo de organização interna da ANI, representado na macroestrutura apresentada na figura seguinte, prevê 5 direções: 3 grandes áreas de negócio (Gestão de Incentivos, Projetos e Internacionalização, e Políticas e Promoção da Inovação) e 2 áreas corporativas ou de suporte (Estratégia Corporativa e Apoio Logístico). As 3 áreas de negócio, compreendem um conjunto

de unidades de negócio que irão apoiar empresas e outras entidades, numa perspetiva de “front office” da ANI para o exterior. As áreas corporativas incluem igualmente um conjunto de unidades especializadas.

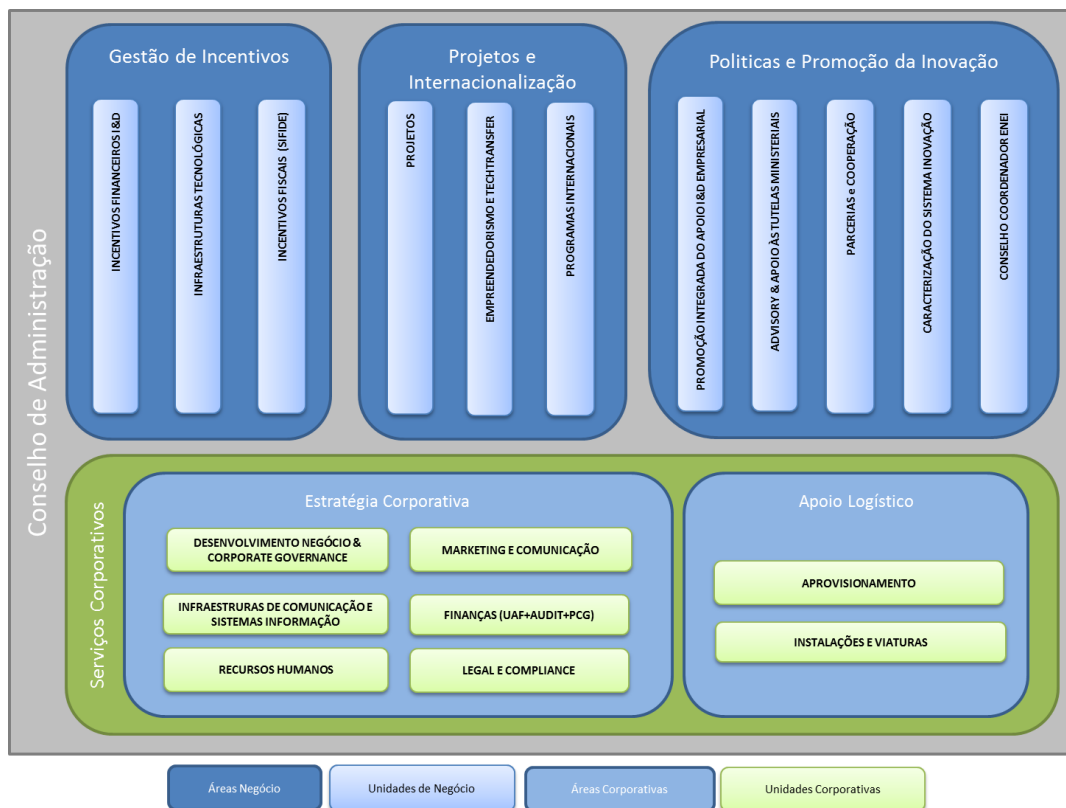


Figura 9: Macroestrutura Orgânica

ANI: Visão, Missão e Resumo da Estratégia

Visão

A visão da ANI, definida de modo profundamente participado pela equipa, e que nos mobiliza enquanto organização reside no contributo que a ANI pode dar para o reforço da competitividade nacional através da transformação do conhecimento científico e tecnológico em crescimento económico. Pretendemos alcançar esta visão estribados num conjunto de valores que nos definem enquanto pessoas e equipa e que colocamos, todos os dias, ao serviço do país e do seu sistema de inovação e que são a Confiança (aqui entendida como exemplo de integridade, credibilidade e transparência), a Liderança (formal e informal, dentro e fora de portas), Valor (acrescentamos valor em tudo o que fazemos), Competência, Rigor e Excelência.

Missão

Tendo por enquadramento o definido nas bases do Plano de Operacionalização da ANI – Agência Nacional de Inovação, que define os Termos de Referência para a Estratégia e a Atividade da Empresa, a nova ANI espelha o alinhamento entre as políticas de ciência e de economia, tendo como principal objetivo promover o reforço da competitividade nacional através da valorização do conhecimento científico e tecnológico e a sua transformação em crescimento económico.

Neste contexto, e de acordo com o definido pelos Estatutos, a sua missão passa por:

- Reforçar a transferência do conhecimento para o tecido económico;
- Aumentar a participação do sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) e empresas nas redes internacionais de I&I;
- Reforçar o investimento empresarial em I&I;
- Promover um ambiente social favorável ao empreendedorismo tecnológico.

Resumo da Estratégia

Tendo iniciado funções a 01 de outubro de 2014, o Conselho de Administração dedicou boa parte do seu tempo, no último trimestre de 2014, ao diagnóstico do estado da empresa, das suas reais capacidades e disponibilidades de recursos (humanos, financeiros, infraestrutura) e ao aprofundamento dos Termos de Referência para a Estratégia e a Atividade da Empresa, que vinham definidos no seu Plano de Operacionalização.

Neste contexto, foi apresentado ao Conselho Consultivo, tendo merecido a sua ampla aprovação, um Plano Estratégico, de grande ambição, que define os principais objetivos estratégicos, o posicionamento ambicionado para a ANI e os 7 principais eixos de atuação da organização no médio/longo prazo, bem como as linhas de ação prioritárias para cada um dos eixos referidos.

Os objetivos estratégicos de médio e longo prazo, definem a ambição da empresa para o seu âmbito de atuação nacional e internacional.

No plano nacional, a ANI ambiciona afirmar-se como referência de excelência no Sistema Nacional de Inovação. Assim, num prazo de 5 anos e a exemplo das melhores práticas

internacionais, devemos assumir um papel de relevância crescente na coordenação política e estratégica da cadeia de valorização do conhecimento.

No plano internacional, foi definido que, no horizonte de uma década, a ANI deverá integrar o grupo das agências europeias de referência nesta área de atividade. Para tal, será prioritário o empenho na internacionalização e na promoção internacional do nosso Sistema de I&I. Neste contexto, a ANI deverá ser capaz de se afirmar, rapidamente, como a “porta de acesso” à Europa do Sistema de I&I.

Ambiciona-se assim uma ANI ainda mais próxima das empresas e das entidades do SCTN, aportando valor às suas atividades de inovação, e reconhecida como elemento de credibilidade nas ações de apoio ao sistema, o que deverá ser alcançado assumindo um posicionamento da empresa, perante os seus *stakeholders*, de ‘Balcão de Promoção Integrada da I&D Empresarial, da Inovação Colaborativa e do Empreendedorismo de base Científica e Tecnológica’, intervindo de forma especializada ao longo de toda a cadeia de valor:

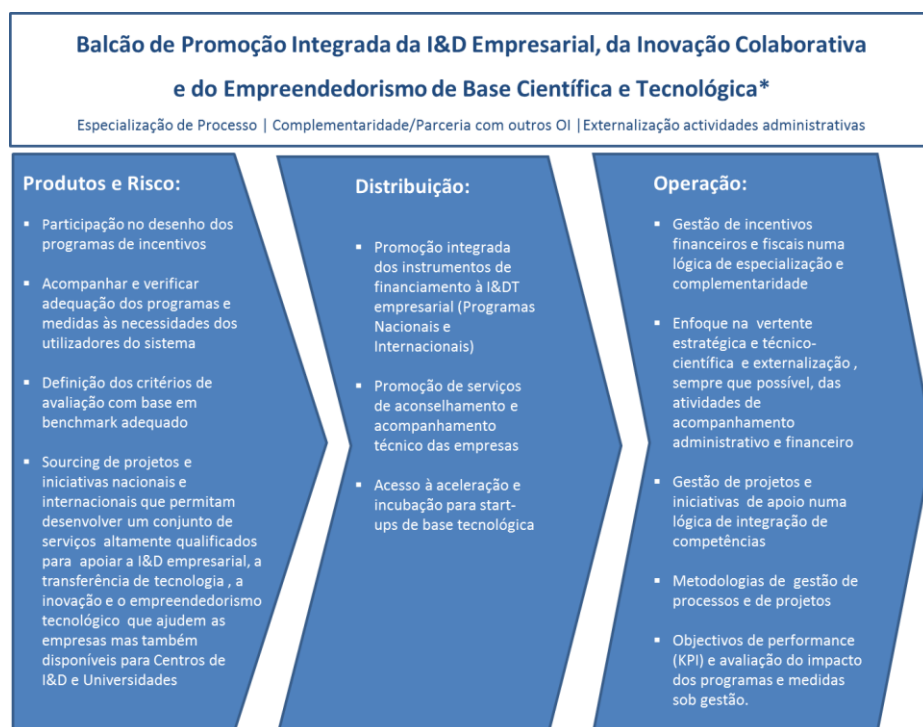


Figura 10: Posicionamento da empresa e intervenção ao longo da cadeia de valor

Foi definido um conjunto de eixos estratégicos de atuação da organização no médio/longo prazo, bem como um conjunto de linhas de ação prioritárias cuja implementação permitirá à ANI prestar serviços de assistência técnica na gestão de incentivos e outros instrumentos de

política pública, e na gestão de programas, projetos e iniciativas, nacionais e internacionais, que permitam disponibilizar às empresas, empreendedores, Centros de I&D e Universidades, um conjunto de serviços altamente qualificados no apoio à I&D empresarial, à transferência de tecnologia, à inovação tecnológica e ao empreendedorismo de base tecnológica, e serviços de *policy advisory* e apoio às tutelas Ministeriais.

Eixo		Linha Atuação	
1.	AUMENTAR O INVESTIMENTO EM I&D E A SUA COMPONENTE PRIVADA	1.1	Trazer novos atores para o sistema, sobretudo empresas e PME's
		1.2	Dinamizar a geração de mais projetos de I&D
		1.3	Desenvolver e operacionalizar novos instrumentos de apoio que incentivem um maior investimento em I&D, sobretudo por parte das empresas
		1.4	Promoção ativa dos apoios ao investimento em I&D
2.	DINAMIZAR A VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E A TRANSFERÊNCIA PARA AS EMPRESAS, PROMOVENDO A SUA COMPETITIVIDADE	2.1	Dinamizar a preparação do conhecimento científico para a sua exploração e promover a sua disseminação
		2.2	Promover e apoiar a transferência do conhecimento científico para as empresas
3.	AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO NACIONAL NAS INICIATIVAS E NOS PROGRAMAS INTERNACIONAIS DE I&D, NOMEADAMENTE NOS EUROPEUS	3.1	Dinamizar a participação nacional nos programas e iniciativas internacionais
		3.2	Promoção da valorização dos resultados dos projetos internacionais por entidades portuguesas
		3.3	Reestruturação e coordenação global da rede nacional de apoio
		3.4	Promoção integrada dos programas e instrumentos
4.	DINAMIZAR O EMPREENDEDORISMO TECNOLÓGICO E PROMOVER UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO SEU DESENVOLVIMENTO	4.1	Conceção e operacionalização das medidas e dos instrumentos de incentivo à valorização de conhecimento científico, visando o lançamento de novas iniciativas empresariais
		4.2	Coordenação da rede UTEN e articulação com outras iniciativas nesta área
5.	CONHECER, CARACTERIZAR E AVALIAR O SISTEMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO (SII) – INTELLIGENCE	5.1	Levantamento e caracterização (dinâmica) do SII e dos seus principais atores, integrando sistemas existentes e desenvolvendo novos
		5.2	Estabelecimento de parcerias e colaborações com entidades internacionais congéneres e com entidades especializadas na avaliação de sistemas de inovação
		5.3	Avaliação e benchmarking do SII
		5.4	Publicitação e promoção, nacional e internacional, do SII português
6.	DESENVOLVER AS PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES PARA A POLÍTICA DE IDI	6.1	Apoio ao CNEI e a outras entidades oficiais
		6.2	Coordenação da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente
7.	AJUSTAR O POSICIONAMENTO DA ANI E REUNIR OS RECURSOS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO NOVO CICLO	7.1	Conhecimento e caracterização do mercado, produtos, serviços e seu desempenho
		7.2	Reestruturação, requalificação e redimensionamento da equipa;
		7.3	Infraestruturas IT/IS , Instalações
		7.4	Desenvolver e comunicar a marca ANI
		7.5	Infraestruturas e procedimentos de controlo de gestão
		7.6	Compliance

Quadro 1: Eixos estratégicos de atuação da organização

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Indicadores de Gestão

De acordo com a informação transmitida pelo anterior CA, não foram acordados com acionistas e tutelados os objetivos de gestão da empresa para 2014. Em todo o caso, procurando seguir as boas práticas de governo das sociedades, designadamente do bom governo do Setor Empresarial do Estado, e numa perspectiva de contribuir para a criação de uma cultura de reporte e apresentação de resultados entendemos apresentar, com valores de 2014, o conjunto de indicadores de gestão propostos para aferir a performance da nova ANI no ano de 2015 e seguintes.

Indicadores de Gestão da Agência Nacional de Inovação

INDICADORES DE RESULTADOS	2014
Custos	4.055.220
Custos com Pessoal	1.912.517
FSE	1.946.148
Rendimentos Operacionais	4.168.408
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	46.065
Projetos Europeus	344.324
Sistema de Incentivos	2.790.927
Internacionalização	296.349
Financiamento Base ¹	503.331
Outros	187.411
EBITDA	228.194
Margem de EBITDA	5%
Investimento	56.443
EBITDA-Investimento	171.751

1- Rendimento proveniente de subsídios à exploração concedidos pelo Governo

INDICADORES DE GESTÃO EXTERNA	2014
Volume de Negócios (Opex+Investimento)	4.111.663
Despesa Desagregada (%)	
Rácio da Despesa com Pessoal	47%
Rácio da Despesa com FSE	47%
Rácio da Despesa em Investimento	1%
Receita Desagregada (%)	
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	1%
Projetos Europeus	8%
Sistema de Incentivos	68%
Internacionalização	7%
Financiamento Base & Outros	17%

INDICADORES DE GESTÃO INTERNA	2014
Rácio de Cobertura da Despesa Operacional (p/ origem do rendimento)	
Sistemas de Incentivos e Apoio ao SI&I	70%
Projetos Europeus e Internacionalização	16%
Financiamento Base	17%

Quadro 2: Indicadores de Gestão da Agência Nacional de Inovação em 2014

Atividade desenvolvida de janeiro a setembro 2014

Como referido na nota de abertura, o Conselho de Administração da AdI que terminou funções em setembro de 2014, atendendo à decisão de dissolução da empresa entrou em gestão corrente até que fosse cumprida a referida decisão ou fossem oficializadas decisões que apontassem um outro caminho para a empresa.

Assim, mesmo perante circunstâncias adversas de mudança, indefinição, verbas limitadas e um reduzido número de técnicos, a Administração cumpriu os compromissos assumidos em diversos protocolos, projetos e programas, entre os quais salientamos:

1. Acompanhamento dos projetos em Co-promoção, nos seus aspetos técnicos e financeiros, bem como dos projetos Mobilizadores, no âmbito do QREN;
2. Análise das candidaturas ao SIFIDE e acompanhamento dos projetos apoiados em anos anteriores;
3. Continuação das atividades do “Enterprise Europe Network”;
4. Protocolo com a APA- Agência Portuguesa do Ambiente, sobretudo na vertente da Eco- Inovação.

No capítulo seguinte, estas atividades serão descritas com mais detalhe.

Demonstração da posição financeira a 30 de setembro de 2014

O Conselho de Administração entende relevante apresentar a demonstração da posição financeira da empresa tal qual a encontrou no momento em que iniciou funções.

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS
		Set 2014
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		625.446,25
Propriedades de investimento		1.159.756,91
Ativos intangíveis		139.731,86
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		11.532,84
		1.936.467,86
Ativo corrente		
Clientes		145.339,09
Estado e outros entes públicos		23.639,37
Outras contas a receber		4.675.392,83
Diferimentos		1.542,05
Caixa e depósitos bancários		5.135.311,63
		9.981.224,97
Total do ativo		11.917.692,83
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado		5.176.376,50
Reservas legais		190.264,06
Resultados transitados		(1.053.676,24)
Excedentes de revalorização		144.756,27
Outras variações no capital próprio		230.690,00
Resultado líquido do período		59.741,29
Total do capital próprio		4.748.151,88
Passivo		
Passivo não corrente		
Passivos por impostos diferidos		121.913,94
		121.913,94
Passivo corrente		
Fornecedores		74.871,02
Estado e outros entes públicos		67.693,70
Outras contas a pagar		6.905.062,29
Diferimentos		
		7.047.627,01
Total do passivo		7.169.540,95
Total do capital próprio e do passivo		11.917.692,83

Quadro 3: Balanço a 30 de setembro de 2014 (montantes em euros)

Demonstração de Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODO
		Jan-Set 2014
Vendas e serviços prestados		131.265,43
Subsídios à exploração		2.418.853,65
Fornecimentos e serviços externos		(1.274.056,20)
Gastos com o pessoal		(1.181.108,59)
Provisões (aumentos/reduções)		
Outros rendimentos e ganhos		124.487,60
Outros gastos e perdas		(21.293,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		198.148,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(139.828,07)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		58.320,02
Resultado antes de impostos		58.320,02
Imposto sobre o rendimento do período		1.421,27
Resultado líquido do período		59.741,29

Quadro 4: Demonstração de Resultados a 30 de setembro de 2014 (montantes em euros)

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO
		Jan-Set 2014
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>		
Recebimentos de clientes		79.369,84
Pagamentos a fornecedores		1.515.650,80
Pagamentos ao pessoal		826.833,57
Caixa gerada pelas operações		(2.263.114,53)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(6.206,28)
Outros recebimentos/pagamentos		964.950,63
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(1.291.957,62)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Pagamentos respeitantes a:		
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		19.033,29
<i>Ativos intangíveis</i>		10.720,68
Recebimentos provenientes de:		
<i>Subsídios ao investimento</i>		26.553,74
<i>Juros e rendimentos similares</i>		7.558,82
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		4.358,59
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(1.287.599,03)
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.422.922,35
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5.135.311,63

Quadro 5: Demonstração dos Fluxos de Caixa a 30 de setembro de 2014 (montantes em euros)

Atividade desenvolvida de outubro a dezembro 2014

A entrada em funções do CA da ANI faz-se em circunstâncias particularmente complexas. De facto, o último trimestre de 2014 foi não só particularmente intenso e exigente no que toca à preparação do Portugal 2020, absorvendo uma parte muito substancial da atenção e energia, do CA e de um conjunto de colaboradores chave da ANI, como de grande pressão operacional sobre a empresa, uma vez que, atendendo à forte limitação de recursos com que a empresa se debate, a conclusão do QREN (mais de 650 projetos em fase de encerramento) e o arranque do Portugal 2020, obrigaram a que a equipa se desdobrasse nestas duas iniciativas sem comprometer performance. Acresce que, em paralelo, a empresa se viu obrigada a realizar um exercício de planeamento e orçamentação dos próximos anos num quadro de grande indefinição relativamente ao papel – e financiamento – da ANI na gestão de incentivos no Portugal 2020.

Desenvolvimento de Negócio

Ao nível da gestão dos sistemas de incentivos financeiros, a equipa esteve fortemente empenhada em acelerar a análise de pedidos de pagamento e o encerramento de projetos do QREN. Entre Outubro e Dezembro, foram encerrados 199 projetos e analisados 1018 pedidos de reembolso (intercalares e finais), que geraram 1205 ordens de pagamento, no valor aproximado de 30M€ de incentivos pagos aos promotores. Estes números representam um desempenho assinalável e permitiram-nos cumprir (e, em alguns casos, ultrapassar) as metas definidas para o final do ano, sendo que alguns dos processos mais antigos que não foi possível encerrar por razões externas à ANI (falta de documentos dos promotores, situações não regularizadas ao fisco ou à segurança social, etc.) foram substituídos por outros mais recentes, para manter os números globais.

Em paralelo, foi registado um aumento significativo da atividade de gestão dos sistemas de incentivos fiscais – SIFIDE – à qual foi também dada uma grande atenção e prioridade operacional, tendo permitido acelerar a análise respectivos dos procedimentos do SIFIDE e das candidaturas referentes ao ano de 2013, processo que no final do ano se encontrava praticamente concluído, tendo os resultados sido entregues no prazo previsto.

No que toca à área de negócio de projetos e internacionalização, merecem destaque os

primeiros passos dados na vertente da promoção da internacionalização do Sistema Nacional de Inovação e a distinção da ANI com a nomeação para um dos prémios *Enterprise Europe Network Awards*.

De facto, tivemos já a oportunidade de, em conjunto e colaboração muito próxima com a FCT, iniciar os trabalhos de preparação da passagem de parte do GPPQ e do Gabinete do Espaço para as instalações da ANI (planeada para ocorrer a partir do primeiro trimestre de 2015, de forma faseada), e iniciou-se um processo de consultas e reflexões, envolvendo a ANI, FCT, Compete 2020 e Secretariado EUREKA, tendentes a estruturar a participação nacional no programa Eurostars 2.

O ano de 2014, foi efetivamente um ano de atividade intensa no apoio à transferência de tecnologia através dos serviços de apoio à inovação prestados pela ANI no âmbito da rede de colaboração Enterprise Europe Network (Rede EEN), envolvendo a co-organização de diversos eventos de *brokerage* internacionais, a organização de receções a várias missões de empresas estrangeiras a Portugal, a dinamização da Bolsa de Tecnologia e Negócios e, também, a já referida nomeação da ANI para os *Enterprise Europe Network Awards*, como resultado do trabalho de acompanhamento das PME portuguesas no seu processo de procura de parceiros para a internacionalização.

No que toca à promoção e políticas de inovação, foi já referida a forma particularmente intensa como nos envolvemos na preparação do Portugal 2020, nomeadamente assegurando a liderança do processo de definição dos instrumentos para o SI I&DT do Portugal 2020, colaborando na definição dos instrumentos do SI Inovação, Qualificação e Ciência, e elaborando uma primeira versão dos instrumentos para as Infraestruturas Tecnológicas. Foram ainda desenvolvidos trabalhos preparatórios para a elaboração do Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas (exigido pela Comissão Europeia, como condição *ex-ante* para o financiamento a estas entidades), também já solicitado pela tutela.

Desenvolvimento Corporativo

No que toca à atividade corporativa, assim que iniciou funções, o CA começou a desenvolver um trabalho de levantamento e diagnóstico do estado da empresa e das suas reais capacidades e disponibilidades de recursos (humanos, financeiros, infraestrutura).

Foi possível concluir muito rapidamente que, não obstante a reversão da decisão de dissolução da AdI, a organização tinha já tomado algumas medidas de preparação para uma eventual absorção pelo IAPMEI, tendo efetuado uma forte redução do seu número de efetivos e cancelado todo o investimento, o que, somado ao longo processo de transição e relativa indecisão em torno do lançamento da ANI, deixou a organização sem uma orientação clara e fortemente limitada em termos de recursos, competências, capacidades e meios, mas ainda assim com uma enorme expectativa no futuro.

Era pois urgente envolver, motivar e alinhar a equipa para o reposicionamento ambicionado.

De modo a planear esse futuro de forma adequada, foi iniciado um processo de reflexão estratégica profundo, que envolveu todos os quadros da empresa, o seu Conselho Consultivo, acionistas e tutelas. Este exercício permitiu tornar evidente que o novo contexto da empresa, em que a organização se irá dedicar a um conjunto bastante mais vasto de tarefas e responsabilidades em termos de programas quer nacionais quer internacionais, vai obrigar a uma reestruturação, requalificação e redimensionamento que a capacitem, dotando-a dos meios humanos e financeiros que lhe permitam responder de forma positiva aos diversos desafios e funções atribuídas.

Este processo permitiu não só o alinhamento organizacional, mas também o aumento do empenhamento, compromisso e motivação das diferentes equipas de trabalho, aspetos fundamentais para o reposicionamento e sucesso ambicionado pela ANI.

Assim, ainda em 2014, foi aprovado pelo Conselho Consultivo da ANI, um plano estratégico a implementar no horizonte temporal do mandato deste CA que assenta nos eixos de intervenção prioritários apresentados no capítulo anterior.

Foram ainda mantidas reuniões com as administrações da FCT, AICEP e IAPMEI, para debate e definição da repartição de atividades e colaboração futuras (e outros assuntos mais específicos na articulação com estes organismos), e participamos em cerca de 10 eventos (na grande maioria, como oradores) e tivemos de declinar os convites para participar em outros tantos.

Perspectiva e Desenvolvimento Estratégico em 2015

O ano de 2015 será um ano de enormes e exigentes desafios para a empresa. Encerrado o processo de definição estratégica, planeada a atividade, chegará, assim que assegurados os meios necessários à sua implementação, o momento da execução e do lançamento, na prática, da nova Agência Nacional de Inovação.

A Área de Negócio de Gestão de Sistemas de Incentivos encerra um dos grandes desafios organizacionais da nova empresa, uma vez que passará a gerir, de modo integrado um conjunto alargado de instrumentos, partilhando um conjunto de recursos relativamente aos quais não eram promovidas as sinergias desejáveis. Em virtude da nova missão e posicionamento definido para a empresa, esta área deverá integrar na sua operação uma dimensão de gestão e serviço ao cliente, que até ao momento não estava formalizada. Esta transformação deverá ser alcançada num momento particularmente intenso devido à simultaneidade do encerramento do QREN (do qual resultará um pico de trabalho associado à análise dos relatórios finais e às visitas de avaliação) e arranque do Portugal 2020 (no qual a ANI irá gerir um número de instrumentos significativamente mais vasto do que o que vinha assumindo no âmbito do QREN), pelo que esta área de negócio enfrentará um conjunto de desafios e metas em 2015 que criam uma pressão e exigência operacional muito grandes, para as quais, note-se, não está dimensionada. Deste modo, uma das principais prioridades será o redimensionamento da equipa numa perspectiva de enfoque e especialização nas atividades técnico-científicas de maior valor acrescentado, e de externalização das atividades de verificação administrativa e financeira, tendo em vista o novo posicionamento de “Balcão Único” e uma desejável racionalização de processos.

A partir de 2015, a ANI terá sob a sua gestão um conjunto de programas, projetos e iniciativas, nacionais e internacionais, que lhe permitem disponibilizar em rede, e numa lógica de complementaridade, parcerias e integração de competências, um conjunto de serviços e ativos altamente qualificados e sofisticados no apoio à I&D empresarial, à transferência de tecnologia, à inovação tecnológica e ao empreendedorismo de base tecnológica. Algumas destas iniciativas integravam já o portfólio da ANI, outras, de acordo com o Plano de Estratégico e de Operacionalização da ANI, transitam da FCT, outras ainda serão idealizadas e implementadas de raiz. Assim, para além das atividades que a ANI tinha já em curso, a Área de Negócio de Projetos e Internacionalização irá dedicar o ano de 2015 à integração das atividades que transitam da FCT, com destaque, entre outras, para a equipa do GPPQ H2020 –

Gabinete de Promoção do Programa Quadro H2020 e o Gabinete do Espaço, e ao desenvolvimento e geração de oportunidades de negócio que permitam potenciar a disponibilização de serviços especializados de apoio e dinamização das atividades de inovação e empreendedorismo de base tecnológica.

Em 2015, a Área de Negócio de Políticas e Promoção da Inovação deverá ser capaz de mobilizar um grupo pequeno de recursos – mas de grande qualidade – que beneficiando do conhecimento gerado pela atividade da ANI, do Sistema de Inovação, e envolvendo *stakeholders* especializados, permitam definir a estratégia e plano de promoção integrada dos apoios ao I&D empresarial, à transferência de tecnologia, à inovação tecnológica e ao empreendedorismo de base tecnológica, prestar o apoio necessário às tutelas ministeriais numa perspectiva de aconselhamento sobre políticas de inovação, desempenhar um papel de caracterização, monitorização e avaliação do Sistema Nacional de Inovação, e dinamizar o Conselho Coordenador da ENEI.

Do ponto de vista do desenvolvimento corporativo, em 2015 merecerá particular destaque o desenvolvimento de um *Business Plan* para a ANI para o período 2015-2020. Este processo será altamente participado por todos os níveis da organização e deverá produzir um documento essencialmente descritivo servindo dois grandes objectivos: definição do posicionamento corporativo da empresa e contribuir para alcançar um elevado nível de *awareness* e alinhamento organizacional. A empresa estará também particularmente focada no redesenho e melhoria dos seus processos e sistemas, com o objectivo de promover a melhoria da eficácia e eficiência organizacional, bem como na melhoria do seu *compliance* com os requisitos legais e as boas práticas da governação do setor público empresarial.

A concluir, importa registar que a ambição e os desafios colocados à ANI não são compatíveis com a dimensão e qualificação atual do seu quadro de pessoal, ficando evidente uma falta de competências e/ou capacidades em diversas áreas de negócio e corporativas. As razões que levaram a esta situação são conhecidas, e reconhecidas, por todos, sendo por isso fundamental equipar a empresa com os meios humanos e financeiros necessários à adequada requalificação da ANI.

Um desafio que deverá motivar a equipa, e para o qual contamos com o apoio dos acionistas, tutelas e demais parceiros, na medida em que representa uma enorme oportunidade para a sofisticação e articulação do Sistema Nacional de Inovação, com benefícios evidentes para a competitividade da economia portuguesa.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício no valor de 59.716,74 € (cinquenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos) seja aplicado da seguinte forma:

- 2.985,84 € (dois mil, novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) para reforço da Reserva Legal, nos termos do n.º 1 do Artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais;
- 56.730,90€ (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta euros e noventa cêntimos) para Resultados Transitados.

Aprovada a proposta, os Capitais Próprios da Agência Nacional de Inovação,S.A., passarão a apresentar os seguintes valores:

Capital realizado	5.176.376,50 €
Reservas legais	193.249,90 €
Resultados transitados	-1.033.784,83 €
Excedentes de revalorização	127.084,62 €
Outras variações no capital próprio	123.446,85 €
Capital Próprio	4.586.373,04 €

Quadro 6: Proposta de aplicação de resultados

RESUMO DA OPERAÇÃO EM 2014

RESUMO DA OPERAÇÃO EM 2014	33
GESTÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS	35
Incentivos Financeiros à I&D	35
Incentivos Fiscais	41
Infraestruturas Tecnológicas	45
PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	47
Projetos	47
Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo de Base Tecnológica	49
Coordenação Nacional de Programas Internacionais	50
POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO	54
Promoção Integrada do Apoio à I&D Empresarial	54
<i>Advisory</i> e Apoio às Tutelas Ministeriais	54
Parcerias e Cooperação	55
Caracterização do Sistema de Inovação	58
Conselho Coordenador ENEI	58

GESTÃO DE SISTEMAS DE INCENTIVOS

A Área de Negócio de Gestão de Sistemas de Incentivos compreende alguns dos instrumentos mais relevantes para o contributo da ANI na promoção do reforço da competitividade nacional, gerindo sistemas de incentivos financeiros e fiscais que permitem apoiar a valorização do conhecimento científico e tecnológico e a sua transformação em desenvolvimento económico e social.

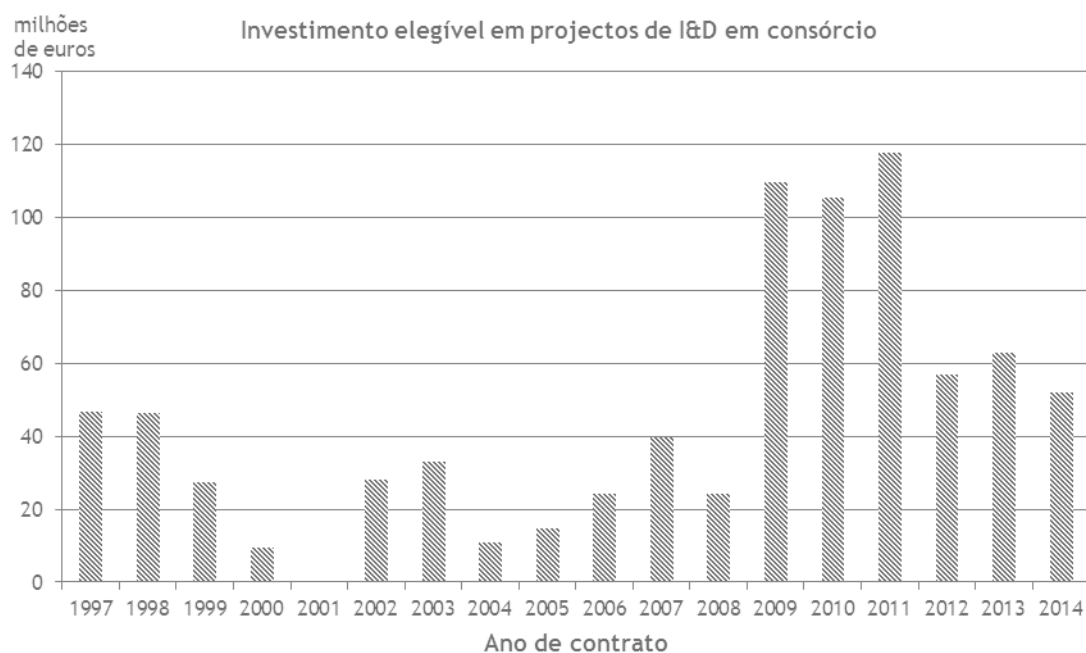
Incentivos Financeiros à I&D

A Unidade de Negócio de Gestão de Sistemas de Incentivos Financeiros assegura, entre outras, as funções de gestão e acompanhamento das tipologias de investimento alvo de delegação de competências pelas Autoridades de Gestão do QREN, nomeadamente das competências de apoio, monitorização, gestão, acompanhamento e avaliação, certificação, auditoria e controlo de projetos.

No âmbito do QREN, e até 2014, a ANI geria duas tipologias de investimento: os projetos de I&D em Co-promoção e os projetos Mobilizadores, que partilham a característica de a I&D ser realizada em colaboração, através de consórcios constituídos para o efeito, entre empresas e/ou entidades do C&T.

O quadro abaixo ilustra o volume de investimento elegível dos projetos financiados nos últimos 17 anos.

Em 2014, o valor do investimento contratado no âmbito da medida I&D em Co-promoção financiada pelo QREN ascendeu a cerca de 52 milhões de euros, um valor que se encontra em linha com os dois anos anteriores.



Fonte: ANI, Abril de 2015
Programas: Praxis, ICPME, IDConsortio, Ideia, Mobilizadores, DEMTEC, QREN-CoPromoção, QREN-Mobilizadores

Gráfico 1: Investimento elegível em projetos de I&D em consórcio

No âmbito destas duas medidas do QREN, em termos acumulados, no final de 2014 tinham sido consideradas elegíveis 691 candidaturas, que originaram 662 projetos contratados, dos quais foram executados 651.

Co-promoção e Mobilizadores Número de candidaturas por aviso de abertura de concurso

Aviso de Concurso	Cand. recebidas	Análise Adl		Decisão				Projetos contratadas	Candidaturas com execução
		Cand. avaliadas	Desistências	Cand. elegíveis	Cand. elegíveis não financiadas	Cand. não financiadas	Desistências		
2007/05	85	77	8	43		34		40	40
2008/09	207	188	19	75	27	85	1	74	70
2008/22	163	162	1	95	12	55		87	85
2009/02	8	8		6		2		6	6
2009/15	20	19	1	10	2	7		10	10
2009/16	130	123	7	56	15	47	5	52	52
2009/35	147	137	10	73	13	49	2	69	66
2009/36	16	16		14		2		14	14
2011/03	133	129	4	63		66		61	61
2011/13	182	173	9	69	1	101	2	67	65
2012/01	9	8	1	3		5		3	3
2012/08	109	101	8	47		53	1	46	46
2012/08	137	132	5	48	2	82		46	46
2012/08	227	219	8	89		130		87	87
TOTAL	1573	1492	81	691	72	718	11	662	651

Quadro 7: Co-promoção e Mobilizadores: N.º de candidaturas por AAC

Os projetos em execução envolvem a participação de 2160 promotores, um investimento

elegível de quase 525M€ e um incentivo financeiro na ordem dos 346M€ ao qual corresponde uma taxa média de incentivo na ordem dos 65%.

Projetos QREN Co-Promoção e Mobilizadores 2008-2014

Programa de Apoio	Nº Projetos	Nº Promotores	Nº Promotores Empresariais	Investimento Elegível (€)	Apoio Público Incentivo (€)	Tx. Apoio Público
QREN-CoP	637	1.861	983	448.570.918	293.285.167	65%
QREN-Mobilizadores	14	299	185	76.092.192	53.038.690	70%
Total	651	2.160	1.168	524.663.110	346.323.857	66%

Quadro 8: Projetos QREN Co-promoção e Mobilizadores 2008-2014

Estes números permitem adivinhar o volume e a complexidade do trabalho de acompanhamento destas tipologias de investimento, cujos processos de gestão implicam que a ANI mantenha uma relação contratual e um contacto direto com todos os co-promotores que compreende atividades como a apresentação de pedidos de pagamento individuais, análise de pedidos de informação e esclarecimento, interpretação de regulamentos, reprogramação dos projetos, ajustes contratuais, entre outros.

Durante a execução dos projetos a ANI tem ainda de analisar e dar parecer sobre os relatórios técnicos e financeiros que permitem acompanhar o bom andamento dos projetos e, sempre que tal é considerado necessário, efetuar visitas intercalares aos projetos acompanhados de peritos externos.

Este processo de acompanhamento é importante não só para acautelar a correta utilização dos dinheiros públicos, como também para contribuir para o sucesso do projeto, ao validar opções decorrentes de um processo de I&D que eventualmente poderiam não ter sido equacionadas no desenho do projeto, acomodando sugestões de peritos especialistas nas áreas críticas de desenvolvimento, etc.

Para o encerramento dos projetos, segundo os procedimentos que temos como adequados, decorre uma visita final no local, ou locais, onde o consórcio desenvolveu as atividades. Esta visita, em que a ANI é assessorada por um perito externo, tem por base a análise do relatório final. Em muitos casos participamos também em sessões de divulgação e apresentação pública.

As visitas finais são importantes não só para complementar a informação dos Relatórios Finais, avaliar o grau de cumprimento dos objetivos dos projetos, mas também para perceber as perspetivas de valorização dos resultados no mercado, identificando barreiras que possam ser

superadas com o nosso apoio ou com a intervenção de outras entidades públicas ou privadas.

Em 2014 a execução financeira dos projetos verificou um aumento de cerca de 31% dos pagamentos em relação ao ano de 2013, fixando-se nos € 55.129.542.

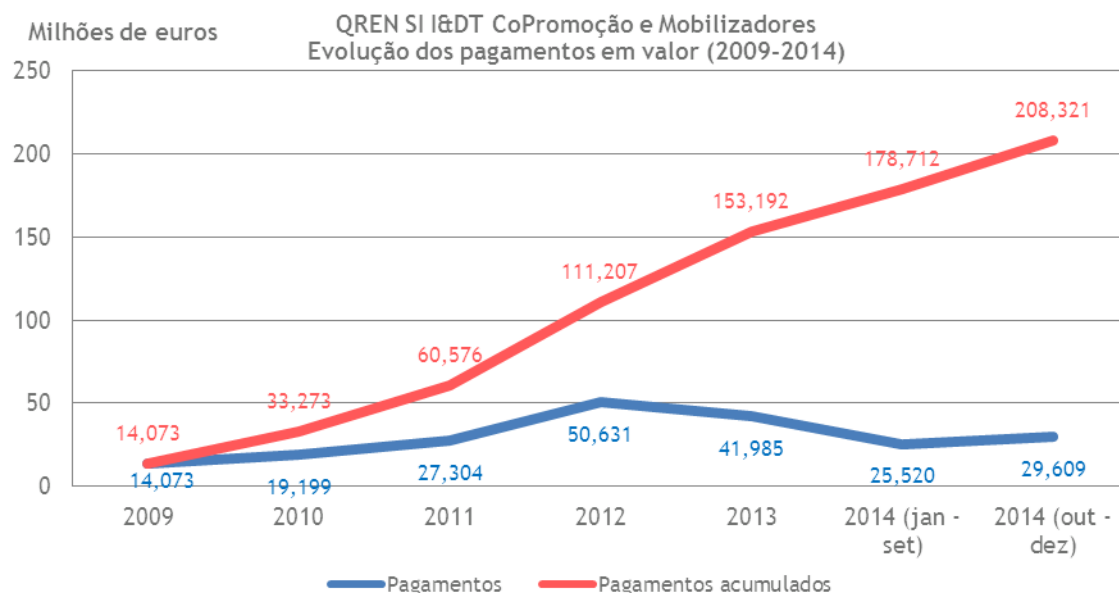


Gráfico 2: Execução financeira dos projetos (2009-2014)

De salientar igualmente um aumento de cerca de 65% do número de pagamentos efetuados em relação ao ano de 2013, no sentido de reduzir os prazos médios de pagamento aos beneficiários, contribuindo igualmente para o aumento da execução do QREN.

Co-Promoção e Mobilizadores – Evolução dos Pagamentos em quantidade (2009 -2014)

Programa Operacional	2009	2010	2011	2012	2013	2014 (jan - set)	2014 (out - dez)	Total
PO FC	82	250	479	1.058	866	596	839	4170
PO Norte	8	75	128	151	170	87	167	786
PO Centro	16	41	44	66	82	59	121	429
PO Lisboa	15	38	54	82	105	41	93	428
PO Alentejo				2			2	4
PO Algarve	1	1	4	15	15	17	17	70
Grand Total	122	405	709	1.374	1.238	800	1.239	5887

Quadro 9: Evolução dos pagamentos em quantidade (2009 -2014)

Verifica-se ainda que em 2014 o número de pedidos de pagamento encerrados foi superior ao número de pedidos de pagamento recebidos, o que espelha o grande esforço levado a cabo pela ANI.

QREN SI I&DT CoPromoção e Mobilizadores
Pedidos de pagamento recebidos e encerrados - valores anuais

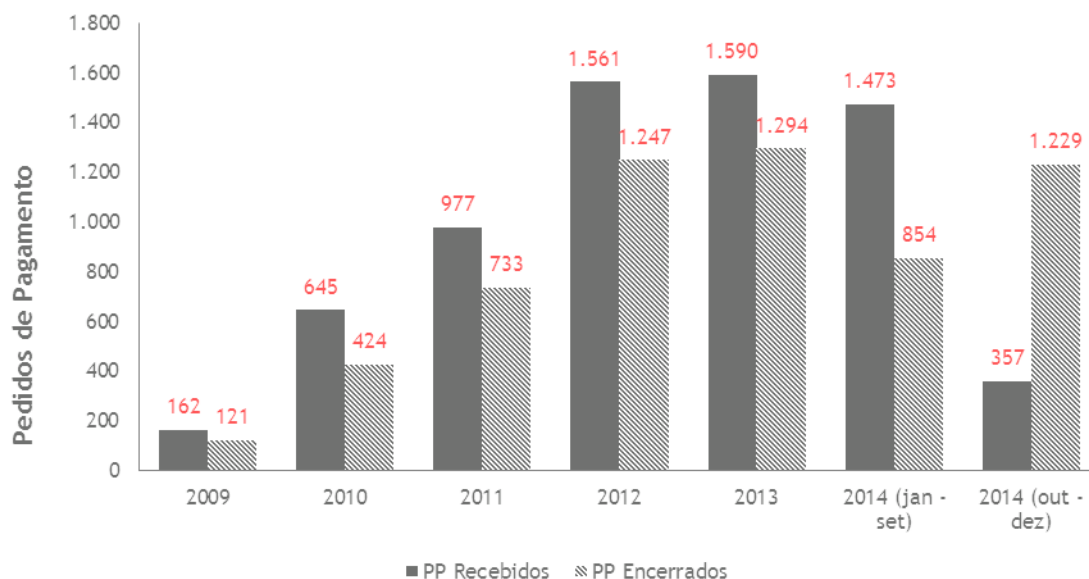


Gráfico 3: Pedidos de pagamento recebidos e encerrados

No último trimestre de 2014, foram igualmente encerrados 200 FACIE¹ de projetos em Co-promoção, tendo-se registado uma taxa de execução média de 78,34%, conforme detalhe abaixo, por Programa Operacional.

Programa	Média Grau Realização	N.º Proj. com FACIE
PO Algarve	73,16	3
PO Centro	77,10	20
PO FC	78,28	122
PO Lisboa	80,55	23
PO Norte	78,23	32
Total	78,34	200

Quadro 10: Encerramento de FACIE de projetos em Co-promoção

O esforço levado a cabo pela ANI no último trimestre de 2014, quer em termos de execução financeira, quer em termos de encerramento de projetos é bem visível no seguinte gráfico, onde se verificou um aumento muito significativo dos pagamentos efetuados aos beneficiários, quer no que se refere ao encerramento de pedidos de pagamento analisados nesse ano, quer do encerramento dos projetos, uma vez que em média os projetos em Co-Promoção apresentam cerca de 3 promotores por projeto, originando desta forma um grande volume de processamento de ordens de pagamento associadas ao pagamento de saldos finais.

¹ FACIE - Ferramenta de Análise de Cálculo do Incentivo em Encerramento

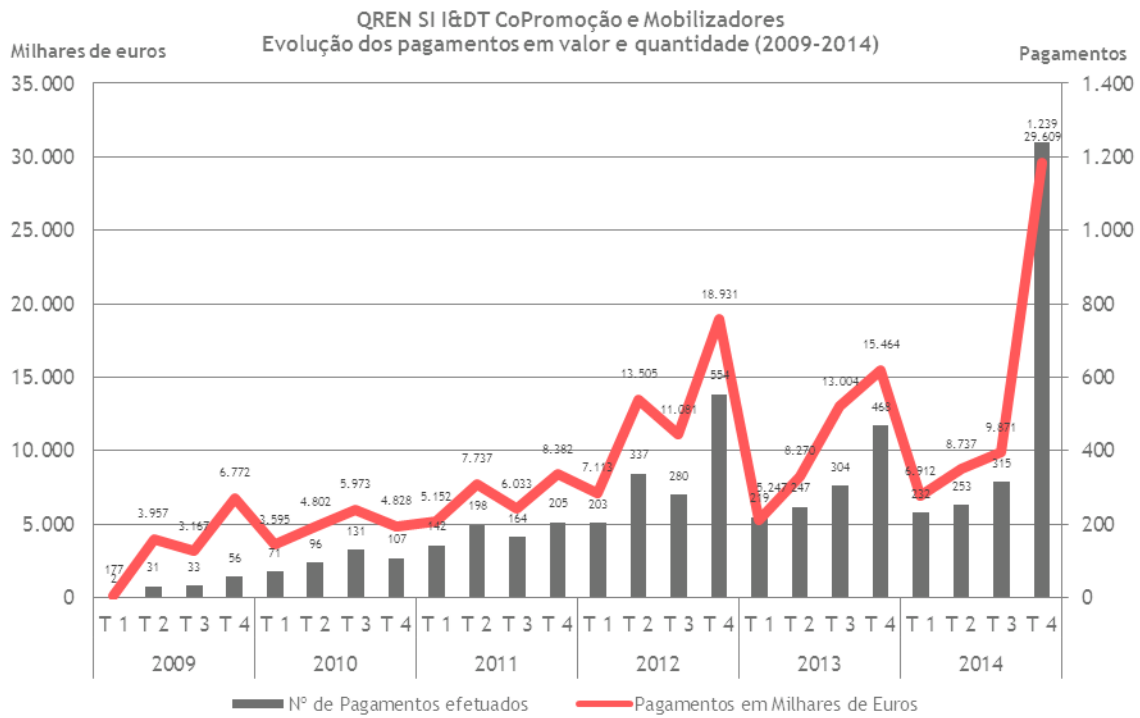


Gráfico 4: Evolução dos pagamentos em valor e quantidade (2009-2014)

Incentivos Fiscais

A Unidade de Negócio de Gestão de Incentivos Fiscais dedica-se exclusivamente ao SIFIDE, que é o sistema de concessão de crédito fiscal às empresas que realizam atividades de I&D, sendo o cálculo do crédito fiscal a atribuir às empresas e respetiva certificação das atividades de I&D da responsabilidade da Comissão Certificadora SIFIDE, composta pela ANI (que preside e coordena), pelo IAPMEI e pela FCT. No âmbito da Comissão Certificadora compete à ANI a gestão e operacionalização do *front office*, receção de candidaturas, análise de conformidade das candidaturas, avaliação técnica, cálculo do crédito fiscal e emissão da declaração de certificação.

O balanço do SIFIDE é extremamente positivo com cerca de um milhar de empresas a recorrer anualmente ao sistema. Em vigor desde 1997, teve um papel muito importante como um instrumento de intensificação do esforço de I&D empresarial de forma contínua. A interrupção do sistema nos exercícios fiscais de 2004 e 2005 deixou muitas empresas privadas de um instrumento de apoio que hoje já se tornou imprescindível.

O número de empresas que recorrem ao apoio fiscal à I&D empresarial tem vindo a crescer, denotando-se um ligeiro decréscimo a partir do exercício fiscal de 2010 devido à conjuntura que atravessámos. Prevê-se um crescimento sustentado a partir deste momento, como já atestam os números do exercício fiscal de 2013.

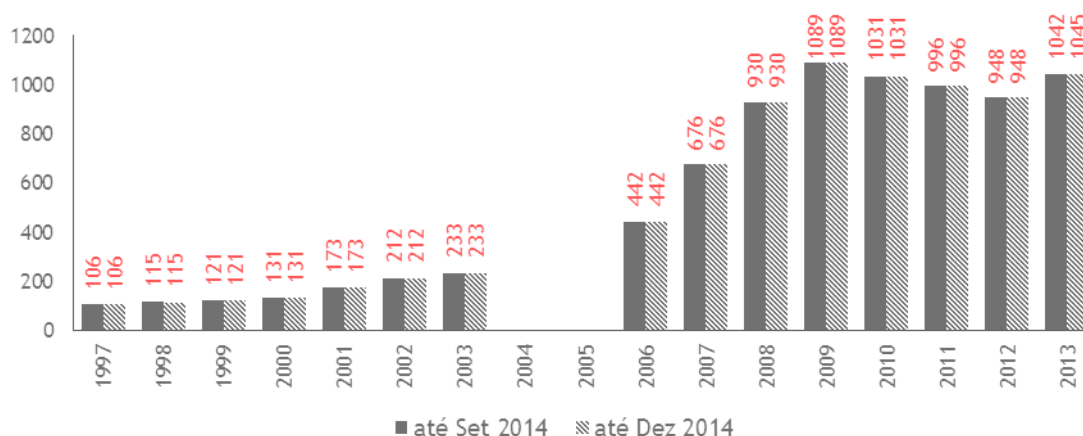


Gráfico 5: SIFIDE - Histórico de submissão de candidaturas

Legislação

Desde que foi criado, este Sistema foi revisto pontualmente nalguns aspectos legislativos, com especial destaque para os seguintes:

Lei n.º 10/2009, de 10 de março que aumenta a taxa de base de 20% para 32,5% das despesas de I&D realizadas e aumenta o limite máximo de taxa incremental de 750.000 € para 1.500.000€;

Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril que prevê o aumento da taxa incremental em 20 pontos percentuais para as despesas relativas à contratação de doutorados pelas empresas para atividades de I&D passando o limite máximo para 1.800.000€;

Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro que aprova o SIFIDE II a vigorar nos períodos de tributação de 2011 a 2015.

A Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, manteve no essencial os apoios previstos anteriormente. Salientamos no entanto o limite para a apresentação de candidaturas respeitantes a anos fiscais anteriores a 2011, que tiveram que ser submetidas até ao final do mês de julho de 2012. A partir desse período excepcional deixaram de ser aceites candidaturas de anos fiscais anteriores.

Durante o ano de 2013, foi publicado o Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho, que introduz um conjunto de alterações ao Código Fiscal do Investimento (CFI), o qual passa a integrar, também, o Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) e o SIFIDE II. Regista-se como principal alteração a habilitação mínima, para efeitos de elegibilidade, do nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações aos colaboradores afectos à I&D.

A Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro), revogada em 2014 pelo Decreto-Lei nº 162/2014, de 31 de outubro, prorroga o SIFIDE até 2020, aumenta para 8 anos o período para dedução das despesas que, por insuficiência de colecta, não possam ser deduzidas no exercício em que foram realizadas e, ainda, garante um benefício adicional às empresas que tiverem doutorados afectos a atividades de I&D.

Por outro lado, quaisquer atividades desenvolvidas por força de um contrato de prestação de serviços, desde que remuneradas pelo cliente em todos os seus custos, não serão objecto de incentivo fiscal. Salienta-se ainda a obrigatoriedade de auditorias tecnológicas aos projetos, através de um mecanismo de monitorização e apoio à valorização comercial dos resultados alcançados.

Processo

A análise das candidaturas ao SIFIDE considera situações distintas no que diz respeito à qualidade de informação fornecida e ao grau de conhecimento sobre as entidades

proponentes e as respectivas atividades e projetos de I&D. A avaliação das candidaturas requer, assim, a utilização de várias fontes de informação, nomeadamente o cruzamento com as bases de dados existentes nas três instituições que constituem a Comissão Certificadora, a ANI, o IAPMEI e a FCT.

Para as candidaturas de áreas tecnológicas de maior complexidade, recorre-se a competências internas das organizações representadas na Comissão ou a peritos externos convidados com larga experiência na área ou sector em causa.

Os critérios utilizados para identificar e distinguir atividades de I&D baseiam-se nos termos considerados no Manual de Frascati (OCDE 2002) e incluem a presença de um elemento apreciável de novidade e/ou a resolução de uma incerteza científica e/ou tecnológica, nos resultados patenteados ou passíveis de o serem, na qualificação dos recursos humanos alocados aos projetos ou, ainda, na participação dos projetos em análise em algum programa público de apoio à I&D.

Assim, não têm sido consideradas elegíveis as atividades que, embora inquestionavelmente façam parte do processo de inovação tecnológica, só em raras ocasiões envolvem I&D. Refiram-se, a título exemplificativo, atividades de engenharia ou a simples integração de tecnologias.

Resultados

O crédito fiscal atribuído nos últimos exercícios atinge uma média de 130 milhões de euros anuais. Deste, apenas uma parte é efetivamente utilizado, pois algumas empresas não têm colecta suficiente. A taxa de aprovação do crédito fiscal solicitado tem crescido significativamente ao longo dos anos e ronda, nos últimos exercícios, os 70%, o que demonstra que as empresas estão a utilizar maior rigor na preparação das candidaturas.

Os montantes de despesa em I&D declarados no exercício de 2013, acompanharam os registados no anterior, tendo sido apresentados cerca de 525 milhões de euros. O crédito fiscal solicitado no mesmo exercício foi de 181 milhões de euros.

Entre janeiro e setembro de 2014, estavam já certificados para o exercício fiscal de 2013, cerca de 71 milhões de euros de despesa em I&D e aprovado um crédito fiscal de cerca de 31 milhões de euros.

Em dezembro de 2014, estavam certificados para o mesmo exercício, cerca de 234 milhões de

euros de despesa em I&D e aprovado um crédito fiscal de cerca de 101 milhões de euros, a ser utilizado pelas empresas com colecta suficiente nos 8 anos seguintes ao do exercício.

Estes montantes correspondiam a 748 candidaturas cuja análise se encontrava concluída.

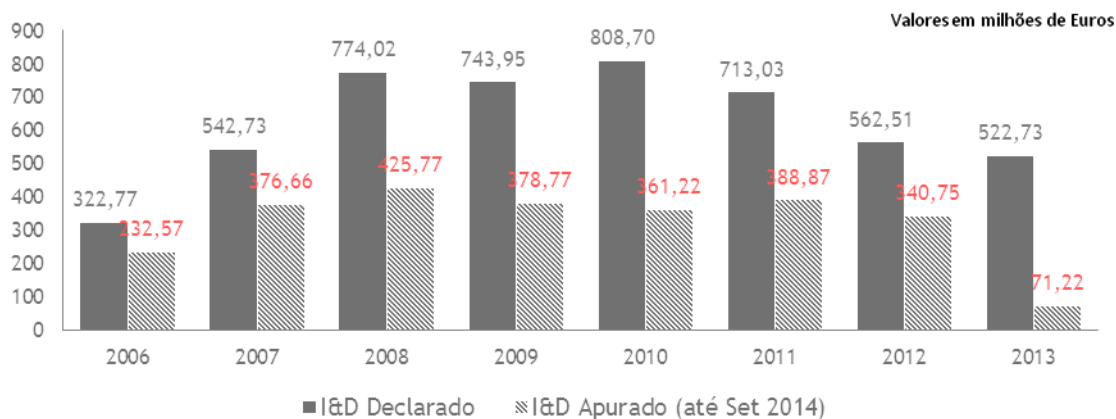


Gráfico 6: I&D declarado e I&D apurado (até setembro 2014)

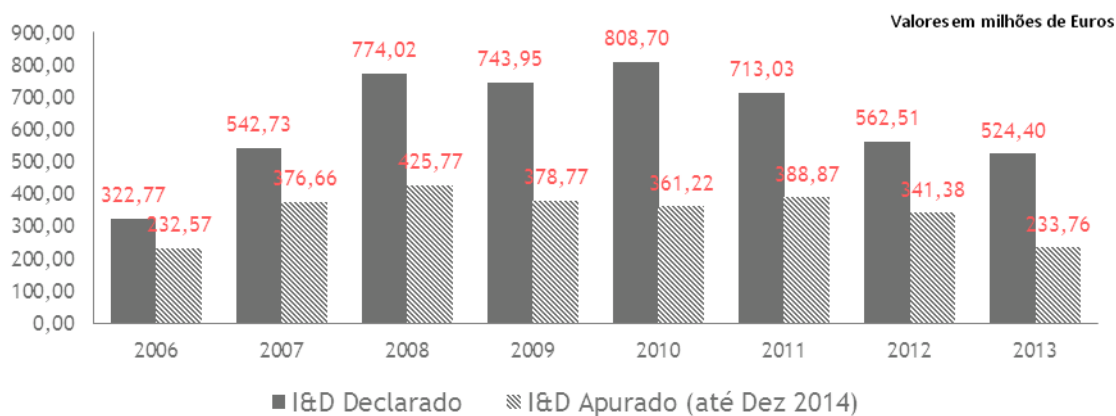


Gráfico 7: I&D declarado e I&D apurado (até dezembro 2014)

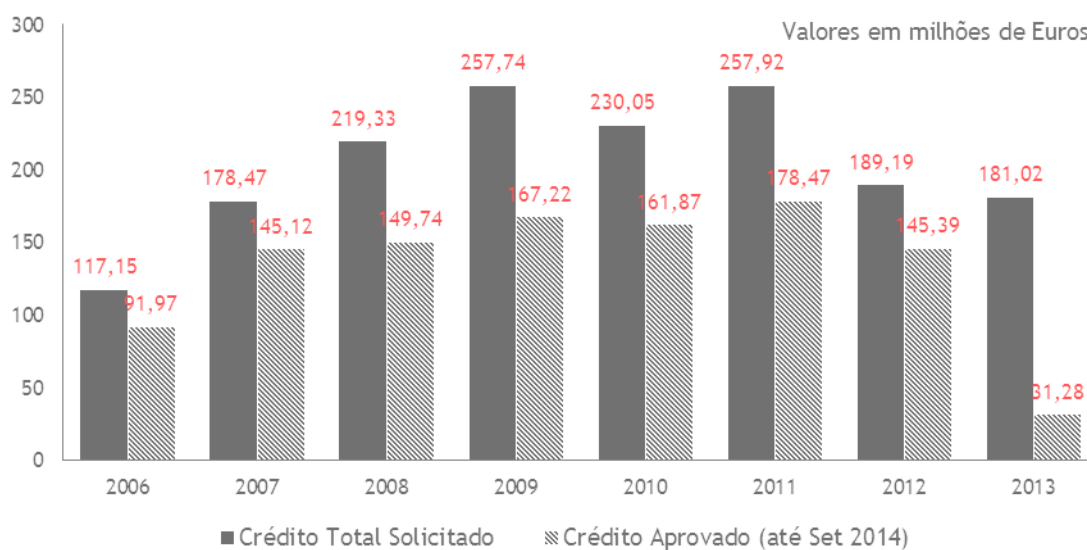


Gráfico 8: Crédito total solicitado e crédito aprovado (até setembro 2014)

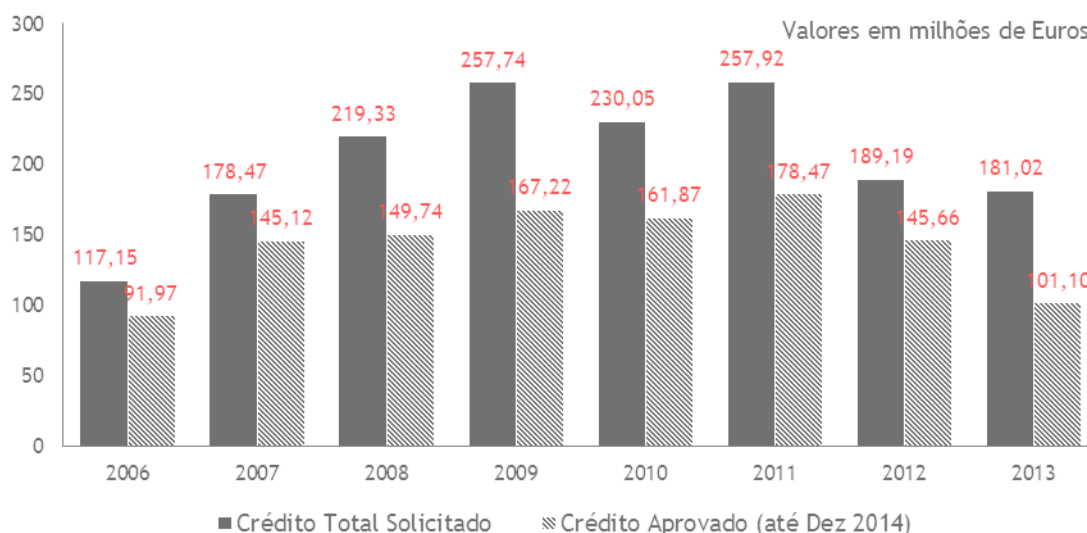


Gráfico 9: Crédito total solicitado e crédito aprovado (até dezembro 2014)

Infraestruturas Tecnológicas

A ANI é a entidade responsável pela coordenação e dinamização da rede nacional de Infraestruturas Tecnológicas, que engloba um conjunto vasto e diversificado de entidades, nomeadamente institutos de novas tecnologias, centros tecnológicos, parques de ciência e tecnologia e incubadoras de empresas de base tecnológica.

Neste âmbito, a ANI assegura, entre outras, funções de apoio às Autoridades de Gestão do

QREN, nomeadamente na preparação dos avisos de abertura de concurso, na emissão um parecer conclusivo relativamente ao enquadramento de cada uma das candidaturas nos objetivos das políticas públicas sectoriais e na apreciação do mérito das candidaturas referidas.

Relativamente ao QREN, e até 2014, a ANI colaborou com as Autoridades de Gestão no âmbito do Sistema de Apoio a Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica (SAPCTIEBT) e do Sistema de Apoio a Infraestruturas Científicas e Tecnológicas (SAIECT/SAICT), que visavam, respectivamente, criar, promover, consolidar ou expandir infraestruturas de acolhimento e apoio a atividades de Ciência e Tecnologia (C&T) e à valorização económica e social dessas atividades e de resultados de Investigação e Desenvolvimento (I&D), e consolidar e qualificar a oferta de tecnologias, serviços e produtos de base tecnológica.

Em 2014, a ANI esteve envolvida no apoio à gestão de 3 avisos de abertura de concurso, que originaram 12 candidaturas, das quais, após análise, 10 receberam parecer prévio positivo da ANI.

Região	AAC	Sistema de Apoio	Nº Candidaturas admitidas	Nº Candidaturas Parecer Prévio Favorável	Nº Candidaturas Parecer prévio Desfavorável	Nº Candidaturas Análise Mérito
Norte	SAIECT-IET/1/2013	SAICT	3	2	1	2
Norte	SAIECT-IET/1/2014	SAICT	5	4	1	4
Centro	Centro-ICT-2013-05	SAICT	4	4	-	-

Quadro 11: Infraestruturas Tecnológicas

PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Até setembro de 2014 a ANI limitou-se a cooperar com diversos programas e redes internacionais, respeitando os compromissos assumidos no âmbito de diferentes colaborações e projetos, não tendo desenvolvido qualquer atividade de desenvolvimento de negócio no sentido de participar em novas parcerias ou de adquirir novos projetos.

A partir de outubro de 2014, esta área de negócio, que até então não existia de modo formal dentro da organização, ganhou um papel e destaque reforçado, determinado sobretudo pelo novo âmbito de atividade da ANI. Deste modo, muito rapidamente, e apesar da exiguidade da equipa envolvida nesta atividade, foi colocada uma ênfase na capacidade de gerar oportunidades para gerir e participar em programas, projetos e iniciativas, nacionais e internacionais, que permitam à ANI desenhar e implementar atividades, autonomamente ou através de redes e parcerias, numa lógica de complementaridade e de integração de competências, e disponibilizar às empresas, empreendedores, Centros de I&D e Universidades, um conjunto de serviços altamente qualificados no apoio à I&D empresarial, à transferência de tecnologia, à inovação tecnológica e ao empreendedorismo de base tecnológica.

Projetos

“Portugal Innovative 2014”

O projeto piloto “Portugal Innovative 2014” foi uma iniciativa financiada pelo Programa Horizon 2020, com o objectivo de apoiar através de serviços consultoria especializada os beneficiários do Programa “SME Instrument”, bem como um conjunto de PME, dos diferentes países membros com elevado potencial de inovação e internacionalização.

O projeto decorreu de 1 de julho a 31 de dezembro de 2014, sendo que o essencial da atividade foi realizado a partir de setembro de 2014, e registou uma receita de 25,347.64 €.

A ANI participou neste projeto trabalhando com 15 PME inovadoras, de diversos sectores, elaborando, em estreita parceria com a COTEC Portugal, que dispõe de uma ferramenta de *Innovation Scoring*, um diagnóstico de inovação, identificando quais as necessidades destas empresas em termos de gestão dos processos de inovação e acompanhando o desenvolvimento de planos de ação que serão implementados durante 2015.

Knowledge Transfer joint forces for efficient innovation policies (KTFORCE)

O KTForce é um projeto de cooperação inter-regional, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do programa Interreg IV C, com a participação de 11 parceiros de 6 países, e visou o *Benchmarking* de políticas de inovação e de práticas de transferência de conhecimento entre as regiões dos parceiros do projeto, de modo a que uma série de recomendações estratégicas pudessem ser aplicadas no desenho de futuras políticas de inovação e na implementação de práticas de transferência de conhecimento.

Com a duração de 30 meses, de 1 de janeiro de 2012 a 30 de junho de 2014 (mas que teve uma prorrogação de 3 meses, até 30 de setembro de 2014), o projeto focou-se em 3 áreas principais: Licenciamento de tecnologia; Criação de *Spin-offs* e Empreendedorismo e Relações Universidade – Indústria, tendo gerado várias ferramentas e documentos: base dados interativa para a partilha de boas práticas de transferência de tecnologia e inovação (<http://www.ktforce.eu/>), brochura “Planos de Implementação Regional” e brochura Metodologia KTForce.

Portugal foi o líder do projeto através da UPIN – Universidade do Porto Inovação, e contou ainda com a parceria da ANI, responsável pela identificação de políticas de inovação – cenário presente e pela criação de cenários futuros, trabalho realizado em estreita colaboração com a UPIN.

Assim, em 2014 a ANI desenvolveu um conjunto variado de atividades no âmbito deste projeto, nomeadamente, a análise qualitativa das 12 políticas/instrumentos de inovação mais bem classificadas entre todos os parceiros, a elaboração de recomendações de políticas e a co-organização da conferência final do projeto, que teve como tema principal “Innovation Policies and Knowledge Transfer Working Together for Regional Competitiveness”.

Projeto ECOPOPOL

O projeto Ecopol visa o fomento de boas práticas eco-inovadoras na Europa, foi apoiado pelo Programa Quadro para a Competitividade e Inovação (CIP) e foi aprovado com uma duração prevista de 3 anos (2011-2014). Em 2014 registou uma receita de 40.945,89€

No primeiro trimestre, o principal empenhamento da AdI foi sobretudo na avaliação e implementação do instrumento piloto de apoio à internacionalização de parcerias eco-inovadoras, com a colaboração da AICEP, bem como das restantes ações Piloto PT, em colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). A AdI participou na última reunião

formal do projeto a 18 de março em Bruxelas. Seguiu-se um período até ao final de abril onde foram finalizados alguns produtos do projeto nomeadamente os artigos de recomendação para cada um dos domínios temáticos, “Compras públicas ecológicas”, “Gestão inovadora de resíduos” e “Internacionalização de PME’s eco-inovadoras”.

Após a conclusão oficial do projecto, foram ainda desenvolvidas algumas atividades relativamente às quais a ANI se tinha comprometido com um conjunto de parceiros, nomeadamente com a APA, que por falta de recursos não tinham sido concluídas, e que incluem, entre outras a preparação de uma base de dados da comunidade portuguesa da eco-inovação, um inquérito alargado sobre eco-inovação em Portugal e um *workshop* final do projeto ECOPOL PT.

Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo de Base Tecnológica

Serviços de Apoio à Inovação no âmbito da Rede de Cooperação Internacional – “Enterprise Europe Network - EEN”

Criada pela Comissão Europeia (CE) no âmbito do Programa Quadro para a Competitividade e Inovação (CIP), a EEN constitui a maior rede de informação lançada na Europa – mais de 600 pontos de contacto em 54 países – e disponibiliza serviços de apoio à inovação e internacionalização, proporcionando o acesso a novos mercados internacionais, com o objectivo de promover o desenvolvimento empresarial e o aumento da competitividade no espaço europeu.

A participação nacional nesta rede é feita através de um consórcio que integra um conjunto variado de parceiros e no qual a ANI assume a responsabilidade de coordenar e dinamizar as atividades de carácter tecnológico e de ligação entre as empresas e as entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional o que faz através de um conjunto de serviços de apoio à transferência de tecnologia e inovação prestados, entre outros, através da dinamização da Bolsa de Tecnologia e Negócios (www.bolsatecnologia.pt), um portal com oferta e procura de tecnologias nacionais e internacionais com mais de 10.000 perfis continuamente atualizados.

Como não poderia deixar de ser, sobretudo num projeto em que a ANI presta e disponibiliza às empresas um conjunto variado de serviços de apoio à inovação e transferência de tecnologia, a sua equipa envolveu-se de forma particularmente intensa nas atividades desta rede ao longo de 2014, merecendo particular destaque a nomeação da ANI para os *Enterprise Europe*

Network Awards, premiando o trabalho de serviços de *brokerage* e acompanhamento das PME portuguesas no seu processo de procura de parceiros para a internacionalização, retratado na *success story* "Portuguese Textiles Find New Home in Italy" ([Read the story](#) | [Watch the video](#)).

De facto, os serviços de *brokerage* da ANI envolveram, em 2014, mais de 50 reuniões de apresentação de serviços a clientes, a prestação de mais de 63 serviços de aconselhamento especializado, a co-organização de 8 eventos de *brokerage* internacional (na sua maioria realizados ainda antes de outubro) nos quais atuou como *support officer* e representante de mais de 15 entidades nacionais (SCTN e empresas, e que implicou a realização de 180 reuniões e contactos bilaterais), a organização de 2 receções a missões de empresas estrangeiras a Portugal, envolvendo um leque alargado de parceiros do Sistema Nacional de I&I, e a divulgação de tecnologia e produtos inovadores portugueses e oportunidades de participação em projetos de I&D, através da dinamização da Bolsa de Tecnologia e Negócios que, em 2014, viu o catalogo de perfis nacionais divulgar 23 tecnologias/produtos inovadores, deu seguimento a 126 manifestações de interesse, gerou 2 acordos de transferência de tecnologia e 2 acordos comerciais envolvendo entidades nacionais, e 7 parcerias que resultaram em submissão de projetos europeus de I&D (H2020 e outros).

Coordenação Nacional de Programas Internacionais

Horizonte 2020

O novo Programa Quadro de Investigação e Inovação - Horizonte 2020 (H2020) é o instrumento financeiro da UE para implementar as iniciativas estratégicas *Innovation Union* e *Europe 2020*, que ambicionam assegurar a competitividade global da Europa. É o maior Programa Quadro para a I&D e Inovação da EU, e tem uma dotação financeira de cerca de 80.000M€ disponível para um período de 7 anos (2014-2020).

Dada a componente significativa de I&D empresarial e inovação do H2020 e uma vez que a sua articulação com outros sistemas de incentivos à I&D empresarial é essencial, foi decidido que a sua gestão e acompanhamento devem ser feitos por uma equipa que reúna competências empresariais, transitando assim para a ANI, no âmbito do seu reposicionamento e novas competências, a parte do GPPQ responsável pela promoção dos programas com maior envolvimento empresarial, por forma a promover o aumento da participação das empresas e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) nos programas e nas redes internacionais de I&I, nomeadamente no H2020 e no setor do espaço.

O GPPQ-H2020, Gabinete de Promoção do Programa-Quadro de I&DT – Horizonte 2020, desempenha as seguintes tarefas:

1. Veículo de informação entre a CE e as entidades nacionais (instituições de I&D e empresas);
2. Dinamização e apoio à participação de entidades nacionais;
3. Acompanhamento da participação nacional nos projetos em curso
4. Atuar como *helpdesk*;
5. Manter o website informativo e manter a publicação de fichas de divulgação;
6. Coordenar a rede de NCPs (Pontos de Contacto Nacionais).

De facto, tivemos já a oportunidade de, em conjunto e colaboração muito próxima com a FCT, iniciar os trabalhos de preparação da passagem de parte do GPPQ para as instalações da ANI (que se prevê que ocorra a partir do primeiro trimestre de 2015, de forma faseada).

Programa COSME

A ANI assumiu funções de representação de Portugal no programa COSME em janeiro de 2014, tendo assegurado a participação nacional em todas as reuniões do Comité COSME posteriores a essa data e estado envolvida em algumas iniciativas de divulgação do programa a nível nacional, sobretudo, em articulação com a participação da ANI na rede EEN.

No âmbito do reposicionamento da ANI, foi decidido que a instituição mais adequada para assegurar a representação nacional neste programa seria o IAPMEI, pelo que o envolvimento mantido com a representação nacional a partir de 2014, se limitou a manter o contacto com a COM e a iniciar trabalhos de transição desta representação para o IAPMEI, o que deverá ter lugar durante o ano de 2015.

Programa EUROSTARS

O Programa EUROSTARS é um programa Europeu de incentivo à I&D empresarial implementado através de uma parceria entre a iniciativa Eureka e a Comissão Europeia.

Portugal participa no Programa EUROSTARS com o objectivo contribuir para a internacionalização do sistema de I&I, apoiando a participação das PME nacionais em consórcios europeus de I&D.

A FCT vinha coordenando a participação nacional neste programa, ainda que com colaboração

e recorrendo a serviços da ANI na avaliação e acompanhamento dos projetos. Uma vez que se trata de um programa com uma forte componente empresarial, no qual as sinergias com os programas nacionais são ainda mais relevantes, foi decidido colocar a coordenação da participação nacional na ANI. Assim, ainda durante o último trimestre de 2014, foi iniciado um processo de consultas e reflexões, envolvendo a ANI, FCT, Compete 2020 e Secretariado EUREKA, com o objectivo de estruturar a participação nacional no programa Eurostars 2, e preparar a assunção desta coordenação pela ANI, o que deverá ser formalizado em 2015.

Gabinete do Espaço

O Gabinete do Espaço, até aqui sob gestão da FCT, desempenha, no essencial, funções de apoio à participação da delegação nacional à Agência Espacial Europeia (European Space Agency – ESA), de mobilização da comunidade nacional para os temas do espaço e de promoção dos programas da ESA junto da comunidade científica e industrial. Como parte do plano do reposicionamento da ANI, foi proposta a sua transição para esta empresa, sendo as razões semelhantes às que justificaram a transição do GPPQ.

Ainda durante o ano de 2014, em conjunto e colaboração muito próxima com a FCT, iniciaram-se trabalhos de preparação da passagem do Gabinete do Espaço para as instalações da ANI (que se prevê que ocorra a partir do primeiro trimestre de 2015, de forma faseada). Também neste âmbito, a ANI teve a oportunidade de estar presente, em novembro, no 5º Fórum Nacional do Espaço, designadamente na cerimónia de apresentação da BIC ESA PT (Business Incubation Center da ESA em Portugal), uma incubadora de negócios apoiada pela ESA com o objectivo de facilitar a transferência de tecnologias espaciais para outros sectores tecnológicos, que vai hospedar empresas e providenciar apoio de negócio e técnico a *startups* em três localizações, Coimbra (IPN), Cascais (DNA Cascais) e Porto (UPTEC), e que estará incluída nas atividades do Gabinete do Espaço que irão transitar para a ANI mas será gerido numa lógica de portfólio com outros instrumentos/iniciativas nesta área.

Acompanhamento de outras Iniciativas Europeias

A nova ambição da ANI nas áreas de promoção da participação nacional nos programas e iniciativas europeus e de definição de políticas e promoção da Inovação levou-nos também a participar ativamente ou acompanhar um conjunto de iniciativas europeias, nomeadamente: grupos de trabalho promovidos pela CE; Plataformas Tecnológicas, *Joint Technologies Initiatives (JTI)* e Parcerias Público Privadas de I&D (PPP); etc.

Foram capitalizados os contactos, conhecimentos e experiência anteriores dos novos administradores nestas áreas, visando também posicionar a ANI como uma instituição de referência a nível internacional nas suas áreas de atuação.

POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO

No que toca à promoção e políticas de inovação merece particular destaque a forma particularmente intensa como nos envolvemos na preparação do Portugal 2020, nomeadamente, assegurando a liderança do processo de definição dos instrumentos para o SI I&DT do Portugal 2020, colaborando na definição dos instrumentos do SI Inovação, Qualificação e Ciência, e elaborando uma primeira versão dos instrumentos para as Infraestruturas Tecnológicas. Foram ainda desenvolvidos trabalhos preparatórios para a elaboração do Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas (exigido pela Comissão Europeia, como condição *ex-ante* para o financiamento a estas entidades), já solicitado pela tutela e que esperamos realizar em 2015.

Promoção Integrada do Apoio à I&D Empresarial

Ainda em 2014 foi possível ensaiar um primeiro esboço da transformação necessária para assegurar a coordenação dos serviços de promoção integrada do apoio à I&D empresarial. Assim que o novo CA tomou posse, iniciou-se um processo de promoção integrada dos incentivos financeiros e fiscais à I&D empresarial. Durante o próximo ano, e assim que a ANI integrar a equipa do GPPQ responsável pela promoção do H2020, será introduzida a dimensão internacional.

Foi ainda iniciada uma reflexão que contribua para a criação de uma maior cultura comercial e permita, em 2015, definir a estratégia e implementar um plano de promoção integrada dos apoios ao I&D empresarial, à transferência de tecnologia, à inovação tecnológica e ao empreendedorismo de base tecnológica.

Advisory e Apoio às Tutelas Ministeriais

Apesar de criada apenas em outubro de 2014, isto é, com a entrada do novo CA, e no âmbito do novo mandato para a ANI, a Unidade de Negócio de *Advisory* e Apoio às Tutelas Ministeriais teve um trimestre muitíssimo intenso, estando particularmente empenhada na preparação do Portugal 2020, nomeadamente, assegurando a liderança do processo de definição dos instrumentos para o SI I&DT do Portugal 2020, colaborando na definição dos instrumentos do

SI Inovação, Qualificação e Ciência, e elaborando uma primeira versão dos instrumentos para as Infraestruturas Tecnológicas.

Tivemos ainda a oportunidade de apresentar contributos para alguns acertos na legislação que regula o SIFIDE e participar nos trabalhos de preparação do contributo nacional para o *pipeline* de projetos a apoiar no âmbito denominado “Plano Juncker” que visa promover o crescimento e o emprego na EU e envolve um pacote de investimentos de cerca de 300.000 milhões de euros.

Parcerias e Cooperação

Com a criação desta unidade de negócio, a ANI passa a trabalhar de forma estruturada uma estratégia de alianças e parcerias que contribua para a criação e sedimentação de uma elevada reputação da empresa, e permita às restantes Áreas e Unidades de Negócio dispor dos meios e conhecimento necessários ao cumprimento das respectivas missões e objectivos.

Para além da integração de conjunto de parcerias e colaborações pré-existentes e que eram trabalhadas de forma descoordenada, foi possível, ainda em 2014, lançar a parceria estratégica com a COTEC Portugal.

COTEC Portugal

O desenho da parceria estratégica começou bem antes da entrada em funções do novo CA, em outubro de 2014. De facto, no âmbito dos trabalhos preparatórios de reposicionamento da ANI, liderados pelos Gabinetes do Senhor Secretário de Estado da Inovação Investimento e Competitividade e da Senhora Secretária de Estado da Ciência, havia já sido delineada esta parceria estratégica e a COTEC Portugal tendo sido consultada várias vezes, de modo informal, sobre o conteúdo do plano de reposicionamento da ANI e, mais tarde, convidada formalmente, pelas duas tutelas, a assumir um papel de relevância maior no governo, na definição da estratégia de reposicionamento e na atividade da ANI.

Esta parceria permite à ANI sinalizar um posicionamento ainda mais próximo das empresas, uma vez que a COTEC é uma associação criada por empresas para promover a inovação empresarial, e contribui definitivamente para a credibilização da ANI, garantindo acesso a ativos de conhecimento especializado e a capacidade de operacionalização, no curto prazo, de um conjunto de atividades de elevado valor acrescentado.

Assim, no âmbito da sua participação no Conselho Consultivo da ANI, as duas instituições encarregaram-se de todo o trabalho de preparação da primeira sessão deste órgão, em novembro de 2014, no qual a COTEC, representada pelo seu Diretor Geral, Professor Daniel Bessa, foi escolhida de forma unânime para liderar este órgão, e onde foi apresentado discutido e aprovado o Plano Estratégico preparado pelo CA.

No âmbito da participação da ANI no projeto PT Innovative, as duas organizações tiveram a oportunidade de colaborar numa ação de apoio à inovação junto de 15 PME, de diversos sectores, elaborando, com recurso à ferramenta de *Innovation Scoring* da COTEC, um diagnóstico de inovação, identificando quais as suas necessidades em termos de gestão dos processos de inovação e acompanhando o desenvolvimento de planos de ação que serão implementados durante 2015.

A ANI participou ainda, a convite da COTEC, no Júri do Prémio Produto Inovação COTEC-NORS, com apoio do jornal Expresso.

A ANI e a COTEC tiveram ainda a oportunidade de reunir por várias ocasiões para iniciar um trabalho de reflexão sobre temas de interesse comum e identificar um conjunto de atividades a aprofundar e implementar em 2015.

APA

Dado o alinhamento do Plano de Ação para a Eco-inovação da Comissão Europeia (EcoAp) em Dezembro de 2011 (COM 2011 889 final) com a União para a Inovação e dada a transversalidade das políticas em causa, a APA e a AdI estabeleceram em Fevereiro de 2011 um Acordo de atuação.

Este Acordo tem por objeto a fixação das regras de cooperação a vigorar entre a APA e a AdI, no âmbito da Eco-Inovação, com o propósito de melhorar e complementar a gestão das medidas de incentivos à inovação com os objetivos ambientais. O Acordo tem subjacente uma ideia de modelo de governação para uma Estratégia nacional de Eco-Inovação, assente na articulação entre os responsáveis pelas políticas de ambiente e da inovação visando o aprofundamento das relações entre o mundo da investigação e o tecido empresarial português, aproximando as soluções tecnológicas dos desafios ambientais. Deste Acordo fez parte integrante um projeto, concluído em 2014, que teve por objetivo contribuir para consolidar a análise crítica dos resultados ECOPOL, com vista à progressão para a construção de um roteiro nacional para a eco-inovação.

Grupo de alto nível para a Eco-inovação (HLWG EcoAP)

O EcoAp é a normal evolução do Plano de Ação para as Tecnologias Ambientais (ETAP) (focado na promoção das indústrias do ambiente) e tem por intenção colocar a eco-inovação como elemento central de todas as políticas Europeias. Para tal a estrutura de governação do EcoAP foi estabelecida no âmbito da União para a Inovação, tendo como órgão de coordenação o Grupo de Trabalho de Alto Nível (HLWG EcoAP), onde têm assento os Estados-membros. Neste grupo de trabalho Portugal está representado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), pela Agência Nacional de Inovação (ANI, S.A) e pela Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE). Durante o ano houve duas reuniões do HLWG EcoAP, uma a 18-19 de março e outra a 21 de outubro, tendo a AdI/ANI participado em ambas.

Unicer e Fundação de Serralves – Prémio Nacional Indústrias Criativas

A ANI estabeleceu uma parceria com a Unicer e a Fundação de Serralves no âmbito do Prémio Nacional Indústrias Criativas, uma iniciativa pioneira em Portugal, destinada a premiar pessoas com espírito criativo e empreendedor numa competição exclusivamente dedicada às Indústrias Criativas dividida nas categorias de Arquitetura e Artes Visuais, Música e Artes do Espetáculo, Conteúdos e Novos Media, Turismo e Património.

A ANI participa como membro do Júri do Prémio desde o seu lançamento, em 2009. Para além da ANI, integra o Júri PNIC um conjunto de parceiros de relevo na dinamização do setor das Indústrias Criativas em Portugal: ADDICT, ANJE, BPI, ESAD, Fundação da Juventude, IAPMEI, Brand New Box, Universidade do Porto e Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa Porto.

O Júri tem por missão fazer a pré-seleção de 10 projetos finalistas e avaliar entre estes a qual atribuir o 1º Prémio e Menções Honrosas de cada categoria.

Crédito Agrícola - “Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola”

O Prémio Inovação Crédito Agrícola – Agricultura, Agro-Indústria e Floresta, foi uma iniciativa que teve lugar em 2014 com o objetivo de contribuir para a disseminação de uma cultura de inovação nos sectores da agricultura, da agro-indústria e da floresta, promovendo, incentivando e premiando projetos inovadores.

Fruto da colaboração estabelecida entre a ANI e a Rede INOVAR fomos convidados para participar no Júri do concurso fazendo a avaliação das candidaturas que atribuíram prémios

nas categorias de Inovação Empresarial, Projetos de Investigação e Inovação Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação Social, Agricultura Familiar e Pequenas Empresas, e Projetos de Elevado Potencial Promovidos por Associados do Crédito Agrícola.

Parceria com a GSI - “Green Projects Awards”

O Green Project Awards Portugal tem por objetivo mobilizar a sociedade para o desenvolvimento sustentável. Em abril a ANI foi convidada a participar na 7ª edição deste concurso para coordenar o júri da categoria de produtos e serviços. Entre o período de abril a Outubro, a ANI realizou a avaliação de um conjunto de propostas que lhe foram atribuídas, bem como coordenou e apresentou a proposta de hierarquia de mérito dos concorrentes para a categoria de produtos e serviços.

Câmara Municipal do Porto – Invest Porto

A convite do Município do Porto, foram dados os primeiros passos no sentido de ser estabelecida uma parceria com a ANI no âmbito da Invest Porto, uma iniciativa que visa contribuir para a criação de um ambiente de negócios mais propício à atração de investimento para a cidade. Prevê-se que as negociações para a criação desta parceria sejam concluídas durante o primeiro trimestre de 2015.

Caracterização do Sistema de Inovação

No âmbito das atividades de caracterização do Sistema de Inovação, foram desenvolvidos trabalhos preparatórios para a elaboração do Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas (exigido pela Comissão Europeia, como condição *ex-ante* para o financiamento a estas entidades), já solicitado pela tutela e que esperamos realizar em 2015.

Conselho Coordenador ENEI

Ao longo do último trimestre de 2014, a ANI participou de forma muito ativa num esforço de harmonização e consolidação entre a Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente – ENEI – com as respectivas estratégias regionais – EREIs, que foram submetidas ao Governo para aprovação.

No final de 2014 os Senhores Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional, da Economia,

e da Educação e Ciência, aprovaram, por despacho conjunto, a Estratégia Nacional e as Estratégias Regionais de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente, bem como o modelo de governação multinível que consta da Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENI) que prevê, entre outros aspetos, a criação de um Conselho Coordenador, presidido pela ANI, que assegura igualmente a coordenação do respetivo secretariado executivo.

Em 2015 será iniciada atividade no âmbito deste novo desafio.

RELATÓRIO ANUAL AUTÔNOMO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO ANUAL AUTÓNOMO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO	60
RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO DO SEE	62
Introdução	62
Principais Alterações Societárias e do seu Governo em 2014	62
Objetivos de Gestão	66
Gestão do Risco	66
Evolução do prazo médio de pagamentos	66
Diligências no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista	67
Remunerações	67
Estatuto do Gestor Público	75
Contratação Pública	75
Sistema Nacional das Compras Públicas	76
Frota Automóvel	76
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado	79
Recomendações Resultantes de Auditorias do Tribunal de Contas	79
Informação a Constar do Site do SEE	79
Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais	80
Outras Informações Relevantes	80

RELATÓRIO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNO DO SEE

Nos termos e para os efeitos do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo DL n.º 133/2013, de 3 de outubro, designadamente pelo disposto no artigo 54.º do referido DL, e no escrupuloso respeito pelas orientações de Sua Excelência a Senhora Diretora Geral de Tesouro e Finanças no ofício de 27 de fevereiro de 2015 com a ref.ª 1211 desta direção geral, apresentamos, de acordo com as boas práticas, Relatório Anual Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário.

Introdução

O Concelho de Administração da ANI começa esta introdução, como não poderia deixar de ser, com uma palavra de reconhecimento sincero aos colegas que integraram a Administração anterior e que em setembro de 2014 “entregou o testemunho” na sequência de um mandato – e sobretudo de um ano – verdadeiramente atípico, marcado por uma enorme indefinição relativa ao futuro da empresa.

O ano de 2014 foi de facto um ano de uma mudança radical no que toca ao governo da sociedade, o que merece nota breve – e que ainda assim pretende reter o detalhe essencial – em ponto autónomo deste relatório.

Principais Alterações Societárias e do seu Governo em 2014

Em 28 de dezembro de 2012 foi publicado o Decreto-Lei n.º 266/2012, o qual, no seu artigo 16.º, previa a dissolução da AdI – Agência de Inovação, Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia S.A, sociedade comercial de natureza jurídica anónima, constituída por escritura pública no ano de 1993, tendo por objecto social o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal.

No entanto, um conjunto de fatores (internos e externos) alterou profundamente as circunstâncias que determinaram tal decisão. Na esfera interna destacam-se as Prioridades Nacionais para a Competitividade e Internacionalização definidas pela RCM (33/2013), a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego (EFICE) aprovada em RCM (91/2013, de 23 dezembro), e sobretudo a Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para

uma Especialização Inteligente (ENEI) e o processo de negociação do Acordo de Parceria com a Comissão Europeia (CE) relativo à atribuição a Portugal do novo ciclo de fundos estruturais. Todas são unânimes na análise da evolução recente do Sistema de I&D e Inovação (I&D&I) e na recomendação das linhas estratégicas a adoptar, nomeadamente na defesa da prioridade ao reforço da articulação entre o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) e o tecido empresarial. Em face do exposto, e após cuidada análise e aturada ponderação, o Governo, através dos Ministérios da Economia e da Educação e Ciência entendeu assumir particular relevância a existência de uma plataforma comum que corporize a opção por um crescente alinhamento nas políticas prosseguidas nas áreas da Ciência e da Economia, e as operacionalize.

Deste modo, através do Decreto-Lei nº82/2014, de 20 de maio, que veio revogar o antedito artº16 do Decreto-Lei nº266/2012, o Governo optou por reverter a decisão de dissolução da AdI, decidindo reposiciona-la estrategicamente, alterando a sua designação, e lançando a nova ANI – Agência Nacional de Inovação, com a principal atribuição de promoção da valorização do conhecimento, nomeadamente, através de uma maior e melhor colaboração e articulação entre empresas e SCTN.

Em julho de 2014 foi recrutada a equipa que viria a integrar o Conselho de Administração (CA) da ANI e, em setembro de 2014, o Estado, através dos Ministérios da Economia e da Educação e Ciência, e os acionistas da empresa, IAPMEI, PME Investimentos e FCT, aprovaram os novos estatutos, elegeram o novo CA e aprovaram o Plano de Operacionalização da ANI, que define os Termos de Referencia para a Estratégia e a Atividade da Empresa.

Os órgãos sociais da empresa tiveram assim uma composição diferente durante o ano de 2014. Entre 01 de janeiro e 30 de setembro de 2014 os órgãos sociais existentes, e sua composição eram os seguintes:

- Assembleia Geral
 - Presidente: Alberto Amaral
 - Vice-Presidente: Fernando Carvalho
- Conselho de Administração
 - Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz
 - Vice-Presidente: António Paulo Sá e Cunha
- Fiscal Único
 - Efetivo: José Maria Monteiro Azevedo Rodrigues, representando a ABC – Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC, Lda.

- Suplente: João da Rocha Abranches Costa

Os membros dos órgãos sociais então em funções apresentaram renúncia aos seus mandatos com efeitos a 30 Setembro de 2014.

Eleitos em Assembleia Geral a 19 de setembro de 2014, com início de funções a 01 de outubro de 2014, os novos órgãos sociais, e a sua composição, são os seguintes:

Assembleia Geral

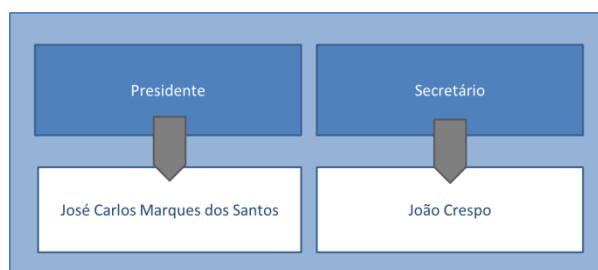


Figura 11: Composição da Mesa da Assembleia Geral

Conselho de Administração

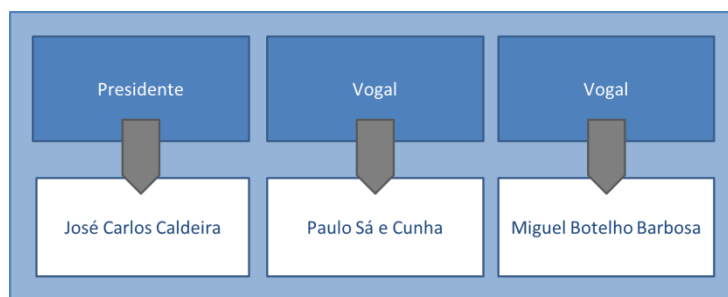


Figura 12: Composição do Conselho de Administração

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo, embora previsto nos estatutos da AdI, encontrava-se inativo. Os estatutos da ANI mantêm a existência deste órgão, que é reativado tendo por missão acompanhar e apoiar a atividade do CA, e é constituído por um número par de personalidades, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial, incluindo ainda um representante de cada um dos acionistas.

Os elementos que compõem o Conselho Consultivo são escolhidos pela Assembleia Geral, e a sua função é aconselhar o Conselho de Administração sobre as opções da Sociedade, emitindo

pareceres não vinculativos, designadamente, sobre o plano de atividades e orçamento, e o relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e ainda sobre outras questões que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

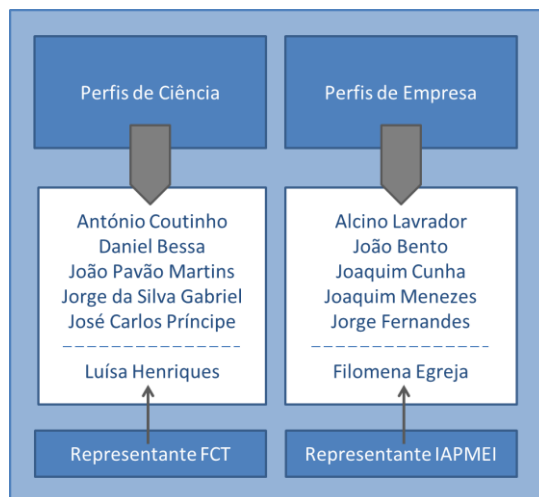


Figura 13: Composição do Conselho Consultivo

Órgão de Fiscalização – Fiscal Único

Entenderam os acionistas que a manutenção da figura do Fiscal Único se justifica atendendo à dimensão da sociedade, ao reduzido número de administradores e por não ser incompatível com o previsto no artigo 33.º do DL 133/2013, porquanto a designação do Fiscal Único tem cobertura legal no CSC.

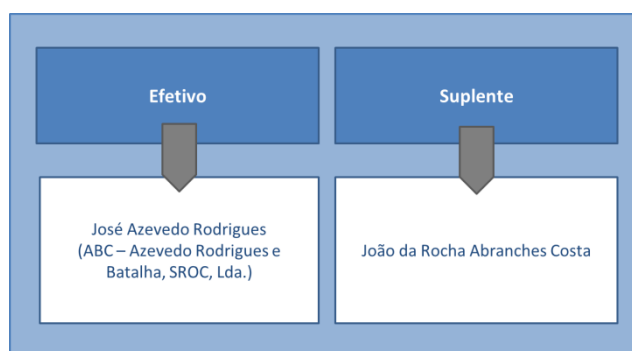


Figura 14: Composição do Órgão de Fiscalização

Ainda durante o ano de 2014 a composição acionista da empresa sofreu alterações. De facto, a 30 de dezembro, o IAPMEI adquiriu a posição acionista até então da PME Investimentos – Sociedade de Investimentos, S.A., ficando assim aquele Instituto detentor de 518.675 ações representativas do capital social da ANI, com o valor nominal global de 2.588.188,25 euros, correspondentes a 50% do capital social da empresa. Pelo que, a 31 de Dezembro de 2014,

IAPMEI e FCT detinham cada um 50% do capital social da ANI.

Objetivos de Gestão

De acordo com a informação transmitida pelo anterior CA, não foram acordados com acionistas e tutelados os objetivos de gestão da empresa para 2014.

Ainda assim, no seu relatório de atividades de 2014, procurando seguir as boas práticas de governo das sociedades, designadamente do bom governo do Setor Empresarial do Estado, e numa perspectiva de contribuir para a criação de uma cultura de reporte e apresentação de resultados, o Conselho de Administração entendeu apresentar, com valores de 2014, o conjunto de indicadores de gestão propostos para aferir a performance da nova ANI no ano de 2015 e seguintes.

Gestão do Risco

A Gestão do Risco, embora presente na preocupação das diferentes administrações e órgãos de fiscalização da empresa, vem sendo feita de forma informal e desestruturada, não existindo procedimentos documentados para realizar a avaliação do risco e respectivas medidas de cobertura. Deste modo, o atual Conselho de Administração decidiu já que, em 2015, a empresa irá desenvolver um processo de gestão de risco, aplicado de forma transversal a toda a organização, envolvendo as direções de áreas de negócio e corporativas, que permita sistematizar metodologias para identificar, analisar e avaliar os principais riscos que podem colocar em causa o alcance dos objetivos estratégicos.

Evolução do prazo médio de pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, verifica-se uma redução de 20% do prazo médio de pagamentos em 2014 face a 2013.

PMP	2013	2014	Var. 2014/2013
Prazo (dias)	51	41	-10

Quadro 12: Evolução do prazo médio de pagamentos

Dívidas Vencidas (€)	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	NA	NA	NA	NA	NA
Aq. de Capital	NA	NA	NA	NA	NA
Total					

Quadro 13: Dívidas vencidas 2014

Diligências no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista

Em sede de Assembleia Geral, realizada a 19 de setembro de 2014, foi discutido, apreciado e deliberado pelos Acionistas o Relatório de Gestão, a proposta de aplicação de resultados e o Parecer do Fiscal Único relativo ao exercício de 2013, sem qualquer ressalva ou recomendação adicional.

A ANI tem zelado pelo cumprimento de todas as recomendações dos Acionistas, efetuando as diligências necessárias à sua concretização e melhoria do seu desempenho.

Remunerações

Órgãos Sociais

Como referido nos destaques das alterações registadas no âmbito do governo da sociedade, em Assembleia Geral, realizada a 19 de setembro de 2014 foi proposta e aprovada a eleição de novos Órgãos Sociais, pelo que no presente ponto apresentamos a informação segregada em dois momentos distintos:

- A estrutura societária de 2012 a 2014;
- A estrutura societária de 2014 a 2016.

Informação referente aos Órgãos Sociais em funções no mandato de 2012 a 2014:

Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
2012 - 2014	Presidente	Alberto Castro Amaral	500,00 €	-	-	-
2012 - 2014	Secretário	Fernando Carvalho	-	-	-	-

Quadro 14: Composição Assembleia Geral de 2012-2014

Conselho de Administração

As remunerações do Conselho de Administração foram influenciadas pelas seguintes alterações legislativas:

- N.º 1, do Artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, veio estabelecer que a remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos e não executivos, incluindo os pertencentes ao sector público local e regional, e dos equiparados a gestores públicos, é reduzida, a título excecional, em 5%;
- Artigo n.º 33, da Lei 83-C, de 31 de dezembro de 2013 onde se encontrava definido a redução salarial de 2,5% a 12% para as remunerações a partir de 675,00 € compreendendo o período de 1 de janeiro a 30 de maio de 2014;
- Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, que declarou a inconstitucionalidade do referido Artigo 33.º, anulando a respetiva redução salarial aplicada por este Artigo para o período de 31 de maio a 12 de setembro de 2014;
- Artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, onde define nova redução salarial de 10% com efeitos de 13 de setembro até 31 de dezembro de 2014;
- Não há ainda lugar à atribuição de prémios de gestão conforme disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, no artigo 29.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, no artigo 37.º da Lei n.º 66-B, de 31 de dezembro e no artigo 41.º da Lei n.º 83-C, de 31 de dezembro;
- Em 2014 manteve-se o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos, nos termos do Artigo 35, da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	(Identificação Entidade)	Pagadora (O/D)
2012 - 2014 ¹	Presidente	Miguel Jorge de Campos Cruz	AG	06-06-2012		
2012 - 2014 ²	Vice Presidente	António Paulo Sá e Cunha	AG	06-06-2012		
2012 - 2014 ³	Vogal	Emídio Ferreira dos Santos Gomes	AG	06-06-2012		

Quadro 15: Composição Conselho de Administração 2012-2014

Nota 1): Renúncia ao cargo com efeito a partir de 30/09/2014.

Nota 2): Renúncia ao cargo com efeito a partir de 30/09/2014.

Nota 3): Renúncia ao cargo com efeito a partir de 31/07/2013

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto €	
	(S/N)	(A/B/C)	Remuneração Base	Despesas de Representação
Miguel Jorge de Campos Cruz	N	C	0,00 €	0,00 €
António Paulo Sá e Cunha	N	C	5.433,00 €	0,00 €
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	N	C	0,00 €	0,00 €

Quadro 16: Remunerações mensais do Conselho de Administração de 2012-2014

Nome	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa**	Outra	Redução Lei 12-A/2010	O. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores *	Bruta após Reduções Remuneratória
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	-	57.942,94 €	-	-2.716,50 €	-3.096,80 €	-	52.129,64 €
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 17: Remunerações anuais do Conselho de Administração de 2012-2014 (Redução da Lei 12-A/2010)

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa**	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1) - (2)
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	-	57.942,94 €	57.942,94 €	-5.813,30 €	52.129,64 €
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	-	-	-	-	-

Quadro 18: Remunerações anuais do Conselho de Administração de 2012-2014

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Protecção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	6,41 €	743,56 €	CGA+Seg. Social	8.819,98 €	-	-	-	-
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 19: Benefícios Sociais do Conselho de Administração 2012-2014

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	-	1.160,22 €	-
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	-	-	-

Quadro 20: Gastos com comunicações móveis do Conselho de Administração 2012-2014

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	N.º Prest. Contratuais Remanescentes
Miguel Jorge de Campos Cruz	N	-	-	-	-	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	S	N	1)	Aquisição	2004	-	-	-	-
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	N	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 21: Encargos com viatura do Conselho de Administração 2012-2014

Nota 1): Não foi considerado qualquer valor de referência para a viatura afeta ao Membro do Conselho de Administração dado que a viatura se encontra totalmente depreciada.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Definido para Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	Observações
Miguel Jorge de Campos Cruz	-	-	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	-	3.455,40 €	1.443,25 €	1.177,52 €	613,97 €	1)
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	-	-	-	-	-	-

Quadro 22: Gastos anuais associados às viaturas do Conselho de Administração 2012-2014

Nota 1): A ANI tem a sua sede no Porto e instalações em Lisboa sendo necessário a Administração, no âmbito das suas atividades, proceder a diversas deslocações semanais entre estes dois locais. Apesar de todas as medidas de contenção de despesa, nomeadamente reuniões via videoconferência e utilização de transportes alternativos como o comboio, verifica-se um incremento significativo no custo com combustível.

Do mesmo modo, o Eng.º. António Paulo Sá e Cunha deteve um papel muito interventivo no âmbito da preparação dos regulamentos dos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020, com uma necessidade acrescida de reuniões e deslocações nacionais com as diversas Autoridades de Gestão (Alentejo, Algarve, Centro e Norte).

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
Miguel Jorge de Campos Cruz	316,55 €	-	-	-	-	316,55 €
António Paulo Sá e Cunha	3.372,21 €	-	-	-	-	3.372,21 €
Emídio Ferreira dos Santos Gomes	-	-	-	-	-	-

Quadro 23: Gastos anuais associados a deslocações em serviço do Conselho de Administração 2012-2014

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Contratada
		Nome	Número	Forma (1)	Data	
2012 - 2014 ¹	Fiscal Único	ABC - Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC, LDA representado pelo Professor Dr. José Maria Monteiro Azevedo Rodrigues	681	AG	06-06-2012	9.480,00
2012 - 2014 ¹	Fiscal Único Suplente	João da Rocha Abrantes Costa	742	AG	06-06-2012	

Quadro 24: Identificação Fiscal Único 2012-2014

Nota 1): Renúncia ao cargo com efeito a partir de 30/09/2014.

Informação referente aos Órgãos Sociais em funções de 2014 a 2016 (nomeados em Assembleia Geral de 19/09/2014):

Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1)-(2)
2014 - 2016	Presidente	José Marques dos Santos	-	-	-	-
2014 - 2016	Secretário	João Crespo	-	-	-	-

Quadro 25: Identificação Assembleia Geral 2014-2016

Conselho de Administração

As remunerações do Conselho de Administração foram influenciadas pelas seguintes alterações legislativas:

- Ata n.º 30 da Assembleia Geral de 19/09/2014 que procede à eleição dos novos Órgãos Sociais e à sua remuneração mensal ilíquida nos termos do DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro;
- N.º 1, do Artigo 12.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho, veio estabelecer que a remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos e não executivos, incluindo os pertencentes ao sector público local e regional, e dos equiparados a gestores públicos, é reduzida, a título excecional, em 5%;
- Artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, onde define nova redução salarial de 10% com efeitos de 13 de setembro até 31 de dezembro de 2014;
- Não há ainda lugar à atribuição de prémios de gestão conforme disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º4 da Resolução do Conselho de Ministros

n.º 36/2012, de 26 de março, no artigo 29.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, no artigo 37.º da Lei n.º 66-B, de 31 de dezembro e no artigo 41.º da Lei n.º 83-C, de 31 de dezembro,

- Em 2014 manteve-se o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos, nos termos do Artigo 35, da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma	Data	(Identificação Entidade)	Pagadora (O/D)
2014 - 2016	Presidente	José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	AG	19-09-2014	-	-
2014 - 2016	Vogal	Miguel Botelho Gomes Barbosa	AG	19-09-2014	-	-
2014 - 2016	Vogal	António Paulo Sá e Cunha	AG	19-09-2014	-	-

Quadro 26: Composição Conselho de Administração 2014-2016

Membro do CA (Nome)	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Valores Mensais Bruto €	
	(S/N)	(A/B/C)	Remuneração Base	Despesas de Representação
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	S	C	5.722,75 €	1.831,28 €
Miguel Botelho Gomes Barbosa	S	C	3.662,57 €	1.465,00 €
António Paulo Sá e Cunha	S	C	3.662,57 €	1.465,00 €

Quadro 27: Remunerações mensais do Conselho de Administração de 2014-2016

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa**	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3) = (1) - (2)
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	-	23.885,34 €	23.885,34 €	-3.285,99 €	20.599,35 €
Miguel Botelho Gomes Barbosa	-	16.165,59 €	16.165,59 €	-2.230,50 €	13.935,09 €
António Paulo Sá e Cunha	-	15.899,65 €	15.899,65 €	-2.230,50 €	13.669,15 €

Quadro 28: Remunerações anuais do Conselho de Administração de 2014-2016

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Protecção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	6,41 €	391,01 €	Seg. Social	4.923,35 €	-	-	-	-
Miguel Botelho Gomes Barbosa	6,41 €	391,01 €	Seg. Social	3.340,58 €	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	6,41 €	326,91 €	Seg. Social	0,00 €	-	-	-	-

Quadro 29: Benefícios Sociais do Conselho de Administração 2014-2016

Nota: Por lapso, o processamento e pagamento do subsídio de alimentação do Conselho de Administração foi calculado com base no valor diário aplicado para os restantes colaboradores. Detetada esta situação, já em 2015, foi efetuada a respectiva correção com efeitos retroativos a outubro de 2014, sendo aplicado o valor diário de 4,27€ em conformidade com o limite máximo definido na Portaria 1553-D/2008, de 31 de dezembro. Estes movimentos serão

devidamente evidenciados nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2015.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)	
	Subsídio de Refeição	
	Valor / Dia	Montante reposto
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	4,27 €	-241,82 €
Miguel Botelho Gomes Barbosa	4,27 €	-261,08 €
António Paulo Sá e Cunha	4,27 €	-241,80 €

Quadro 30: Acertos aos Sociais do Conselho de Administração 2014-2016

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	80,00 €	252,92 €	1)
Miguel Botelho Gomes Barbosa	80,00 €	291,37 €	1)
António Paulo Sá e Cunha	80,00 €	287,12 €	1)

Quadro 31: Gastos com comunicações móveis do Conselho de Administração 2014-2016

Nota 1): O contrato de comunicações móveis em vigor com a NOS Comunicações, SA remonta a 21/12/2007 e encontra-se bastante desatualizado, razão principal do incremento do custo das comunicações, nomeadamente no *roaming*. Dadas as restrições orçamentais e legislativas, não foi possível proceder à sua rescisão e substituição em 2014, por novo procedimento de contratação pública no âmbito do DL 18/2008, de 29 de janeiro. Em todo o caso, em 2015, a empresa prestará uma atenção muito cuidada à renegociação dos seus FSE, sobretudo de contratos que possam ser cancelados ou transferidos para a Secretaria-Geral do Ministério da Economia no âmbito do plano de racionalização de tecnologias de informação e comunicação.

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	N.º Prest. Contratuais Remanescentes
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	S	N	1)	Aquisição	2003	-	-	-	-
Miguel Botelho Gomes Barbosa	S	N	1)	Aquisição	2008	-	-	-	-
António Paulo Sá e Cunha	S	N	1)	Aquisição	2004	-	-	-	-

Quadro 32: Encargos com viatura do Conselho de Administração 2014-2016

Nota 1): Não foi considerado qualquer valor de referência para as viaturas afetas aos Membros do Conselho de Administração dado que as viaturas se encontram totalmente depreciadas.

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal Definido para Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	457,82 €	866,69 €	313,85 €	541,23 €	451,91 €	1)
Miguel Botelho Gomes Barbosa	366,25 €	650,96 €	221,10 €	782,41 €	537,14 €	1)
António Paulo Sá e Cunha	366,25 €	1.300,80 €	599,45 €	2.328,00 €	-	2)

Quadro 33: Gastos anuais associados às viaturas do Conselho de Administração 2014-2016

Nota 1): A ANI tem a sua sede no Porto e instalações em Lisboa sendo necessário a Administração, no âmbito das suas atividades, proceder a diversas deslocações semanais entre estes dois locais. Apesar de todas as medidas de contenção de despesa, nomeadamente reuniões via videoconferência e utilização de transportes alternativos como o comboio, verifica-se um incremento significativo no custo com combustível.

Do mesmo modo, o Eng.º António Paulo Sá e Cunha deteve um papel muito interventivo no âmbito da preparação dos regulamentos dos Sistemas de Incentivos ao Portugal 2020, com uma necessidade acrescida de reuniões e deslocações nacionais com as diversas Autoridades de Gestão (Alentejo, Algarve, Centro e Norte).

Nota 2): O valor do seguro da viatura do Eng.º António Paulo Sá e Cunha encontra-se descrito na informação da mesma natureza, mas relativamente ao Conselho de Administração anterior (01/01/2014 a 30/09/2014), dado que foi pago durante esse período.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					Gasto total com viagens
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Identificar	Valor	
José Carlos Caldeira Pinto de Sousa	4.924,03 €	1.268,83 €	484,40 €	-	-	6.677,26 €
Miguel Botelho Gomes Barbosa	1.273,45 €	- €	518,96 €	-	-	1.792,41 €
António Paulo Sá e Cunha	828,75 €	- €	- €	-	-	828,75 €

Quadro 34: Gastos anuais associados a deslocações em serviço do Conselho de Administração 2014-2016

Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Contratada
		Nome	Número	Forma (1)	Data	
2014 - 2016	Fiscal Único	ABC - Azevedo Rodrigues e Batalha, SROC, LDA representado pelo Professor Dr. José Maria Monteiro	681	AG	19-09-2014	9.480,00
2014 - 2016	Fiscal Único Suplente	João da Rocha Abrantes Costa	742	AG	19-09-2014	

Quadro 35: Identificação Fiscal Único 2014-2016

Restantes Trabalhadores

As remunerações dos colaboradores foram influenciadas pelas seguintes alterações legislativas:

- Artigo 33.º da Lei n.º 83 C/2013, de 31 de dezembro, onde se encontrava definido a redução salarial de 2,5% a 12% para as remunerações a partir de 675,00 € compreendendo o período de 1 de janeiro a 30 de maio de 2014;
- Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, que declarou a inconstitucionalidade do referido Artigo 33.º e anulando qualquer redução salarial para o período de 31 de maio a 12 de setembro de 2014;
- Artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, onde define nova redução salarial de 3,5% a 10% para as remunerações a partir de 1.500,00 € e com efeitos de 13 de setembro até 31 de dezembro de 2014;
- Em 2014 manteve-se o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos, nos termos do Artigo 35, da Lei 83-C/2013, de 31 dezembro.

Estatuto do Gestor Público

Nos termos do Estatuto do Gestor Público (EGP), republicado pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, em conjugação com a RCM n.º 16/2012, que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, assim como a classificações atribuídas às empresas constantes do seu anexo em três grupos (A, B e C), a ANI foi classificada no grupo C, com efeitos ao nível da fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

O DL 133/2013, de 03 de outubro que aprova o novo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, integra inequivocamente a ANI no seu âmbito de aplicação, estando a empresa obrigada ao cumprimento dos deveres e obrigações descritos no referido diploma e demais legislação conexa.

Em sede de Assembleia Geral, realizada a 19 de setembro de 2014, foi decidido proceder à eleição de novos Órgãos Sociais, sendo que o seu estatuto remuneratório foi calculado nos termos da classificação atribuída à ANI para efeitos de sua remuneração.

Mais se refere que a ANI cumpriu com o estipulado no artigo 32.º do EGP, nomeadamente, no que respeita à não utilização para uso pessoal de cartões de crédito pelo Conselho de Administração e o não reembolso de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Contratação Pública

No que respeita à aplicação das Normas de Contratação Pública, a ANI está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, por força do disposto no respetivo Artigo 2.º, n.º 2, alínea a).

A ANI norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no Artigo 2.º da Diretiva N.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público. As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no CCP e as regras de procedimento estabelecidas em regulamento interno, tendo presente a necessidade de desagregar funções e objetivar as peças de cada procedimento, em particular ao nível da definição do respetivo critério de adjudicação.

Em 2014, a ANI não adjudicou qualquer contrato de valor superior a 5.000.000,00 €.

Sistema Nacional das Compras Públicas

A ANI aderiu de forma voluntária ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), no entanto, desenvolve os seus procedimentos de contratação pública, quando aplicável, através da plataforma eletrónica Compras.PT.

Frota Automóvel

A 31 de dezembro de 2014, a ANI possuía 7 viaturas, sendo 4 disponíveis para uso dos colaboradores e distribuídas pelas instalações de Lisboa e Porto.

As viaturas operacionais encontravam-se totalmente obsoletas, com mais de 12 anos de utilização e uma média de mais de 260.000 Km.

As viaturas adstritas à Administração encontravam-se igualmente em avançado estado de utilização, com mais de 7 anos de uso e uma média de mais de 312.000 Km.

Em sede das orientações previstas no n.º 4 do Artigo 61.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, verifica-se um aumento de 3,35% dos custos com a frota automóvel face a 2013, derivado, essencialmente, do incremento com a sua manutenção e do aumento da utilização da frota com deslocações para encerramento de projetos no âmbito do QREN.

Medidas de Redução de Gastos Operacionais

(valores em K€)

PRC	Meta	2014 Exec.	2013 Exec.	2012 Exec.	2011 Exec.	2010 Exec.	Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
							2014/2013		2014/2010	
EBITDA										
(1) CMVMC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
(2) FSE		1.946,15	1.055,34	1.127,08	1.196,10	1.446,74	-	-	499,41	34,52%
Deslocações/Estadas	em linha com 2013	47,32	36,40	74,12	117,85	157,46	10,92	29,99%	-	-
Ajudas de custo	em linha com 2013	4,57	2,06	13,04	30,00	36,09	2,51	121,83%	-	-
Comunicações	em linha com 2013	52,35	60,79	71,00	76,70	78,73	-8,44	-13,88%	-	-
(3) Gastos com o pessoal		1.912,52	1.803,96	2.209,02	2.523,68	2.921,72	-	-	-1.009,21	-34,54%
(3.1) dos quais indemnizações	n.a.	0,00	15,50	828,98	48,54	0,00	-	-	-	-
(4) Total Gastos =(1)+(2)+(3)-(3.1)		3.858,66	2.843,79	2.507,11	3.671,24	4.368,46	1.014,87	35,69%	-509,80	-11,67%
(5) Volume de Negócios		46,70	112,12	1,04	4,82	0,67	-65,42	-58,35%	-	-
Peso dos Gastos/VN (4)/(5)		82,63	25,36	2.418,66	761,49	6.552,96	57,27	225,780%	-6.470,32	-98,74%
Número RH	-3% face 2012	55	57	72	81	n.a.	-2,00	-3,51%	n.a.	n.a.
N.º Efetivos		32	32	32	37	n.a.	0,00	0,00%	n.a.	n.a.
N.º Cargos de Direção		3	1	3	2	n.a.	2,00	200,00%	n.a.	n.a.
N.º Efetivos/Cargos Direção		11	32	11	19					
Viaturas										
N.º de viaturas		7	7	n.a.	n.a.	n.a.	0,00	0,00%	n.a.	n.a.
Gastos com viaturas		39,46	38,55	n.a.	n.a.	n.a.	0,90	2,34%	n.a.	n.a.

Nota 1): N.º de trabalhadores que efetivamente desempenharam funções na organização (excluindo o Conselho de Administração) a 31 de dezembro.

Nota 2): Corresponde ao n.º de membros do Conselho de Administração em funções (membros executivos) a 31 de dezembro.

Quadro 36: Medidas de redução de gastos operacionais

Em 2014 verificou-se uma redução dos custos operacionais de 11,67% face a 2010, consequência direta da redução significativa de 26 colaboradores entre os dois períodos.

Extrapolando a análise entre os exercícios de 2013 e 2014, verificamos um incremento nos custos operacionais de 35,69% tendo sido influenciado significativamente pela conjuntura económica e societária que a organização sofreu em 2013 e 2014 e pelo aumento dos custos dos fornecimentos e serviços externos (FSE), nomeadamente nos custos conexos com a necessidade imperativa de encerramento de projetos SI&DT em Co-Promoção no âmbito do QREN.

Contextualizando o panorama económico e organizacional cumpre referir que o ano de 2013 foi caracterizado por um clima de grande incerteza organizacional devido à decisão governamental de dissolução da empresa e posterior integração no IAPMEI. Desse modo, e até que a referida indefinição fosse ultrapassada, (o que veio a acontecer, primeiro com a publicação do Decreto-Lei nº 82/2014 de 20 de maio e depois com a Assembleia Geral de 19 de setembro de 2014), foi efetuada uma forte contenção na despesa e investimento, realizando apenas o cumprimento dos compromissos e objetivos contratualizados.

Desse modo entendemos que não é possível obter uma análise objetiva das variações verificadas nos custos dos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente nas deslocações

e estadas e ajudas de custo, uma vez que as premissas de atividade económica não foram as mesmas em 2013 face a 2014 e influenciam significativamente os resultados obtidos, apesar do cumprimento da contenção orçamental nos termos das orientações legislativas.

Do mesmo modo, a ANI como Organismo Técnico competente para a gestão de projetos SI&DT em Co-Promoção e Mobilizadores rege-se por um conjunto de deveres e obrigações descritos nos Protocolos assinados com as diversas Autoridades de Gestão (POFC, POR Alentejo, POR Algarve, POR Centro, POR Lisboa e POR Norte). No âmbito dos seus deveres, destaca-se as metas de execução definidas pelas Autoridades de Gestão, e pelo próprio Governo, com influência significativa na necessidade de proceder ao encerramento de projetos SI&DT em Co-Promoção e consequentemente na obrigatoriedade da realização de visitas técnicas de acompanhamento *in loco* no sentido de aferir o cumprimento dos objetivos contratados e proceder ao respetivo encerramento de cada projeto SI&DT.

Essa visita técnica de acompanhamento deverá ser assegurada pelos recursos técnicos da ANI em conjunto com um perito independente, especialista na área tecnológica do projeto, que emitirá um relatório técnico final da execução do projeto.

Em 2014 a ANI alcançou os objetivos propostos tendo realizado 298 visitas técnicas de acompanhamento e processado 200 FACIE de projetos em Co-Promoção.

O incremento do n.º de visitas técnicas de acompanhamento realizadas em 2014 face a 2013 (298 vs 59), aliado ao custo com peritos externos independentes condicionou e incrementou significativamente os custos com fornecimentos e serviços externos, nomeadamente as rubricas deslocações e estadas (29,99%) e ajudas de custo (121,83%).

Verifica-se no entanto, o cumprimento da redução de custo na rubrica de comunicações (-13,88%).

Em sede de Recursos Humanos verifica-se uma tendência de redução do n.º de colaboradores desde 2011 fruto das imposições legislativas já referidas e da não renovação dos contratos de trabalho a termo certo e incerto.

No caso do indicador Órgãos Sociais a que corresponde o Conselho de Administração, cumpre especificar que nos termos do Artigo 18.º dos Estatutos da ANI, o Conselho de Administração deve ser composto por 3 membros.

O incremento apresentado neste indicador de 2013 para 2014 é justificado pelo fato do Conselho de Administração em funções de 06 de junho de 2012 a 30 de setembro de 2014 ser

composto por apenas 1 membro executivo, o Vice-Presidente.

A 1 de outubro de 2014 inicia funções o novo Conselho de Administração da ANI composto pelo Presidente e 2 vogais, auferindo remuneração pela ANI.

No que diz respeito à frota automóvel, conforme já referido anteriormente e apesar do esforço demonstrado na contenção de despesa, a ANI não conseguiu reduzir os gastos comparativamente com 2013, registando-se um ligeiro incremento de 3,35% face à necessidade imperativa de proceder à manutenção da frota existente (deve notar-se que os 4 veículos operacionais foram adquiridos em 1998 e que o veículo mais recente, adquirido em 2008, se encontra em elevado estado de utilização).

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Observando o Princípio de Unidade de Tesouraria e nos termos do Artigo 28.º do DL 133/2013, de 3 de outubro, a ANI dispõe de contas bancárias abertas junto do IGCP, EPE (IGCP), e encontra-se a terminar o processo de transição, estando a sua conclusão dependente da resolução de algumas limitações da nossa infraestrutura tecnológica.

Recomendações Resultantes de Auditorias do Tribunal de Contas

Em 2014, a ANI não foi objeto de qualquer auditoria pelo Tribunal de Contas não tendo por isso recebido recomendações de melhoria de procedimentos.

Informação a Constar do Site do SEE

O Sector Empresarial do Estado (SEE) encontra-se integrado no Sector Público Empresarial, cujo regime jurídico foi aprovado pelo DL 133/2013, de 3 de outubro.

O SEE é constituído pelo conjunto das unidades produtivas do Estado, organizadas e geridas de forma empresarial, integrando as empresas públicas e as empresas participadas.

O *site* do SEE é gerido e administrado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) através do seguinte endereço: <http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas>.

A obrigatoriedade de apresentação de informação institucional no referido site é da competência das empresas detidas diretamente pelo Estado.

Sendo a ANI detida de forma indireta pelo Estado encontra-se dispensada de apresentar informação no *site* do SEE. Ainda assim, a empresa disponibiliza a maioria da informação nos *sites* (www.aninov.pt), e (www.adi.pt), prevendo disponibilizar a totalidade da informação ao longo do ano 2015.

Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação ou Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão / Planos de Atividade e Orçamento			
Objetivos 1 ^(a)	N.A.		
Gestão de Risco Financeiro	N.A.		
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
Evolução do PMP a fornecedores	S	41 dias	Ponto 4 Anexo I
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendação 1	N.A.	N.A.	
Remunerações			
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41º e da Lei 83-C/2013	S	N.A.	Ponto 6 Anexo I
Órgãos sociais - reduções remuneratórias vigentes em 2014	S	13.560,29 €	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 73º da Lei 83-C/2013	N.A.		
Restantes trabalhadores - reduções remuneratórias vigentes em 2014	S	64.191,26 €	
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39º da Lei 83-C/2013	S	N.A.	
Artigo 32º do EGP			
Utilização de cartões de crédito	S		Ponto 7 Anexo I
Reembolso de despesas de representação Pessoal	S		
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		Ponto 8 Anexo I
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
Auditorias do tribunal de Contas^(b)			
Recomendações	N.A.		Ponto 13 Anexo I
Parque Automóvel			
N.º de Viaturas	S	0% 7	Ponto 10 Anexo I
Gastos com Viaturas	N	15.403,96 €	Incremento de 3,35% face a 2013 em consequência do custo com a manutenção da frota
Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61º da Lei n.º 83-C/2013)	S		Ponto 11 Anexo I
Redução de Trabalhadores (artigo 60º da Lei n.º 83-C/2013)			
N.º de trabalhadores	S	-3,51%	56 em 2013 vs 52 em 2014
N.º de cargos dirigentes	S	200%	Conselho de Administração com efeitos a 01/10/2014 composto por 3 Administradores executivos vs anterior Conselho de Administração composto por 1 Administrador Executivo.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 123º da Lei 83-C/2013)			
Disponibilidades Centralizadas no IGCP	N	10,12%	Ponto 12 Anexo I Dificuldade na transferência das Disponibilidades devido a limitações da nossa infraestrutura informática que se encontra em processo de substituição
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		

Quadro 37: Quadro resumo do cumprimento das orientações legais

Outras Informações Relevantes

Estão à guarda da ANI,S.A. fundos resultantes de recebimentos da parte reembolsável dos Incentivos atribuídos a Promotores no âmbito de candidaturas a medidas geridas pela ANI,S.A.

Em agosto de 2013, na sequência de parecer jurídico, foi decidido pelo Conselho de Administração em funções à data que parte desta verba poderia ser incluída em

disponibilidades próprias na tesouraria da empresa.

O novo CA decidiu voltar a analisar o tema, tendo dado instruções para que a partir de 1 de outubro de 2014 essas verbas não fossem utilizadas para suprir necessidades de tesouraria, tendo ainda determinado a elaboração de uma proposta para a regularização dos saldos bancários durante o exercício de 2015.

A figura seguinte demonstra que ao longo do último trimestre de 2014 as disponibilidades existentes foram suficientes para que a empresa respeitasse os seus compromissos e que, no mesmo período, não foram utilizadas as verbas correspondentes a reembolsos de promotores que se encontram incluídas em disponibilidades próprias.

Descrição	Depósitos bancários a 30/09/2014		Recebimentos de 01/10 a 31/12/2014	Pagamentos de 01/10 a 31/12/2014	Depósitos bancários a 31/12/2014		Total Depósitos bancários a 31/12/2014
	Disponibilidades próprias	Disponibilidades de terceiros			Disponibilidades próprias	Disponibilidades de terceiros	
1	2	3	4	5	6=2+4-5	7=3	8=2+3+4-5
Depósitos à ordem - Disponibilidades próprias	1.553.054,83 €	2.020.095,86 €	497.634,93 €	958.159,36 €	1.092.530,40 €	2.020.095,86 €	3.112.626,26 €
Outros depósitos à ordem		1.560.172,63 €	243.823,06 €	485.833,48 €		1.318.162,21 €	1.318.162,21 €
Total conta Depósitos à Ordem	1.553.054,83 €	3.580.268,49 €	741.457,99 €	1.443.992,84 €	1.092.530,40 €	3.338.258,07 €	4.430.788,47 €

Quadro 38: Desagregação da rubrica Depósitos à Ordem (último trimestre 2014)

CONTAS DE 2014

CONTAS DE 2014	82
Balanço	84
Demonstração de Resultados	85
Demonstração dos Fluxos de Caixa	86
Demonstração das Alterações no Capital Próprio	87

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2014	2013
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	582.772,38	643.701,65
Propriedades de investimento	9	1.137.200,00	1.181.761,10
Ativos intangíveis	7	110.813,87	218.547,72
Outros ativos financeiros	17		109.357,81
Ativos por impostos diferidos	16	11.796,17	11.532,84
		1.842.582,42	2.164.901,12
Ativo corrente			
Clientes	17	42.709,53	5.562,03
Estado e outros entes públicos	16	18.636,05	29.845,65
Outras contas a receber	17	4.445.362,26	2.927.300,71
Diferimentos		42.258,05	36.350,54
Caixa e depósitos bancários	4	4.432.788,47	6.422.922,35
		8.981.754,36	9.421.981,28
Total do ativo		10.824.336,78	11.586.882,40
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	17	5.176.376,50	5.176.376,50
Reservas legais		190.264,06	190.264,06
Resultados transitados		(1.090.515,73)	(1.013.657,27)
Excedentes de revalorização	7;8	127.084,62	144.756,27
Outras variações no capital próprio	13	123.446,85	215.021,79
Resultado líquido do período		59.716,74	(38.597,70)
Total do capital próprio		4.586.373,04	4.674.163,65
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	16	72.815,31	116.829,53
		72.815,31	116.829,53
Passivo corrente			
Fornecedores	17	213.546,71	320.515,77
Estado e outros entes públicos	16	74.362,26	66.083,66
Financiamentos obtidos	17	306,95	
Outras contas a pagar	17	5.862.006,44	6.393.839,65
Diferimentos		14.926,07	15.450,14
		6.165.148,43	6.795.889,22
Total do passivo		6.237.963,74	6.912.718,75
Total do capital próprio e do passivo		10.824.336,78	11.586.882,40

Quadro 39: Balanço 31-12-2014

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 43860

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2014	2013
Vendas e serviços prestados	11	46.696,26	112.116,04
Subsídios à exploração	13	3.934.300,02	2.493.590,56
Fornecimentos e serviços externos		(1.946.147,89)	(1.055.335,79)
Gastos com o pessoal	6;18	(1.912.517,01)	(1.819.466,10)
Provisões (aumentos/reduções)	12		35.000,00
Aumentos/reduções de justo valor	9	(15.222,20)	
Outros rendimentos e ganhos	11	298.182,70	370.945,96
Outros gastos e perdas		(177.098,11)	(7.857,29)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		228.193,77	128.993,38
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7;8	(189.751,87)	(205.575,85)
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		(5.354,62)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.087,28	(76.582,47)
Resultado antes de impostos		33.087,28	(76.582,47)
Imposto sobre o rendimento do período	16	26.629,46	37.984,77
Resultado líquido do período		59.716,74	(38.597,70)

Quadro 40: Demonstração dos resultados por natureza 2014

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 43860

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes		99.998,69	324.690,81
Pagamentos a fornecedores		2.003.024,91	815.795,31
Pagamentos ao pessoal	18	1.081.505,59	1.116.604,31
Caixa gerada pelas operações		(2.984.531,81)	(1.607.708,81)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		685,03	19.227,43
Outros recebimentos/pagamentos		987.546,49	2.829.739,08
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(1.997.670,35)	1.202.802,84
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	8	23.135,14	7.580,12
<i>Ativos intangíveis</i>	7	10.720,68	70.701,63
Recebimentos provenientes de:			
<i>Subsídios ao investimento</i>		30.655,59	32.169,05
<i>Juros e rendimentos similares</i>		10.736,70	22.386,71
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		7.536,47	(23.725,99)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(1.990.133,88)	1.179.076,85
Caixa e seus equivalentes no início do período		6.422.922,35	5.243.845,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	4.432.788,47	6.422.922,35

Quadro 41: Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31-12-2014

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 43860

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Ações (quotas próprias)	Outros Instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
6 POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2014		5.176.376,50				190.264,06		(1.013.657,27)		144.756,27	215.021,79	(38.597,70)	4.674.163,65		4.674.163,65
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Ajustamentos por impostos diferidos	5							(36.839,49)		10.078,36	33.935,87		7.174,74		7.174,74
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	16							(40.018,97)		(27.750,01)	(125.510,81)	38.597,70	(154.682,09)		(154.682,09)
7 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							(76.858,46)		(17.671,65)	(91.574,94)	38.597,70	(147.507,35)		(147.507,35)
RESULTADO INTEGRAL												59.716,74	59.716,74		59.716,74
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												(87.790,61)	(87.790,61)		(87.790,61)
10															
6+7+8+10 POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2014		5.176.376,50				190.264,06		(1.090.515,73)		127.084,62	123.446,85	59.716,74	4.586.373,04		4.586.373,04

Quadro 42: Demonstrações das alterações no Capital Próprio (posição no fim 2014)

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 43860

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Realizado	Ações/quotas próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações no capital próprio	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2013 1		5.176.376,50				190.264,06		(432.800,68)		140.921,66	318.025,69	(533.140,72)	4.859.646,51		4.859.646,51
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	5														
Ajustamentos por impostos diferidos	16							(44.040,15)		3.894,61	44.886,96		4.681,42		4.681,42
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								(536.816,44)			(147.890,86)	533.140,72	(151.566,58)		(151.566,58)
2								(580.856,59)		3.894,61	(103.003,90)	533.140,72	(146.885,16)		(146.885,16)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3												(38.597,70)	(38.597,70)		(38.597,70)
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3												(185.482,86)	(185.482,86)		(185.482,86)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
5															
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2013 6=1+2+3+5		5.176.376,50				190.264,06		(1.013.657,27)		144.756,27	215.021,79	(38.597,70)	4.674.163,65		4.674.163,65

Quadro 43: Demonstrações das alterações no Capital Próprio (posição no fim 2013)

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 43860

ÍNDICE QUADROS

Quadro 1: Eixos estratégicos de atuação da organização	20
Quadro 2: Indicadores de Gestão da Agência Nacional de Inovação em 2014	22
Quadro 3: Balanço a 30 de setembro de 2014 (montantes em euros)	24
Quadro 4: Demonstração de Resultados a 30 de setembro de 2014 (montantes em euros)	25
Quadro 5: Demonstração dos Fluxos de Caixa a 30 de setembro de 2014 (montantes em euros)	26
Quadro 6: Proposta de aplicação de resultados	32
Quadro 7: Co-promoção e Mobilizadores: N.º de candidaturas por AAC	36
Quadro 8: Projetos QREN Co-promoção e Mobilizadores 2008-2014	37
Quadro 9: Evolução dos pagamentos em quantidade (2009 -2014).....	38
Quadro 10: Encerramento de FACIE de projetos em Co-promoção	39
Quadro 11: Infraestruturas Tecnológicas.....	46
Quadro 12: Evolução do prazo médio de pagamentos	66
Quadro 13: Dívidas vencidas 2014	67
Quadro 14: Composição Assembleia Geral de 2012-2014.....	67
Quadro 15: Composição Conselho de Administração 2012-2014.....	68
Quadro 16: Remunerações mensais do Conselho de Administração de 2012-2014.....	69
Quadro 17: Remunerações anuais do Conselho de Administração de 2012-2014 (Redução da Lei 12-A/2010).....	69
Quadro 18: Remunerações anuais do Conselho de Administração de 2012-2014	69
Quadro 19: Benefícios Sociais do Conselho de Administração 2012-2014	69
Quadro 20: Gastos com comunicações móveis do Conselho de Administração 2012-2014.....	69
Quadro 21: Encargos com viatura do Conselho de Administração 2012-2014	70
Quadro 22: Gastos anuais associados às viaturas do Conselho de Administração 2012-2014.....	70
Quadro 23: Gastos anuais associados a deslocações em serviço do Conselho de Administração 2012-2014.....	70
Quadro 24: Identificação Fiscal Único 2012-2014.....	71
Quadro 25: Identificação Assembleia Geral 2014-2016.....	71
Quadro 26: Composição Conselho de Administração 2014-2016.....	72
Quadro 27: Remunerações mensais do Conselho de Administração de 2014-2016.....	72
Quadro 28: Remunerações anuais do Conselho de Administração de 2014-2016	72
Quadro 29: Benefícios Sociais do Conselho de Administração 2014-2016	72

Quadro 30: Acertos aos Sociais do Conselho de Administração 2014-2016	73
Quadro 31: Gastos com comunicações móveis do Conselho de Administração 2014-2016.....	73
Quadro 32: Encargos com viatura do Conselho de Administração 2014-2016	73
Quadro 33:Gastos anuais associados às viaturas do Conselho de Administração 2014-2016.....	74
Quadro 34: Gastos anuais associados a deslocações em serviço do Conselho de Administração 2014-2016.....	74
Quadro 35: Identificação Fiscal Único 2014-2016.....	74
Quadro 36: Medidas de redução de gastos operacionais	77
Quadro 37: Quadro resumo do cumprimento das orientações legais	80
Quadro 38: Desagregação da rubrica Depósitos à Ordem (último trimestre 2014).....	81
Quadro 39: Balanço 31-12-2014	84
Quadro 40: Demonstração dos resultados por natureza 2014	85
Quadro 41: Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31-12-2014.....	86
Quadro 42: Demonstrações das alterações no Capital Próprio (posição no fim 2014).....	87
Quadro 43: Demonstrações das alterações no Capital Próprio (posição no fim 2013).....	88

ÍNDICE FIGURAS

Figura 1: Evolução dos Indicadores de Projetos de I&I em Colaboração no QCA3 e no QREN	4
Figura 2: Evolução da Balança de Pagamentos Tecnológica e Intenções de IDE no I&I	5
Figura 3: Modelo de Governo da ANI – Relação com as Tutelas.....	13
Figura 4: Modelo de Governo da ANI – Estrutura Acionista e Órgãos Sociais da ANI	13
Figura 5: Composição da Mesa da Assembleia Geral.....	14
Figura 6: Composição do Conselho de Administração	14
Figura 7: Composição do Conselho Consultivo	15
Figura 8: Composição do Órgão de Fiscalização.....	15
Figura 9: Macroestrutura Orgânica	16
Figura 10: Posicionamento da empresa e intervenção ao longo da cadeia de valor	18
Figura 11: Composição da Mesa da Assembleia Geral.....	64
Figura 12: Composição do Conselho de Administração	64
Figura 13: Composição do Conselho Consultivo	65
Figura 14: Composição do Órgão de Fiscalização.....	65

ÍNDICE GRÁFICOS

Gráfico 1: Investimento elegível em projetos de I&D em consórcio.....	36
Gráfico 2: Execução financeira do projetos (2009-2014)	38
Gráfico 3: Pedidos de pagamento recebidos e encerrados.....	39
Gráfico 4: Evolução dos pagamentos em valor e quantidade (2009-2014)	40
Gráfico 5: SIFIDE - Histórico de submissão de candidaturas	41
Gráfico 6: I&D declarado e I&D apurado (até setembro 2014).....	44
Gráfico 7: I&D declarado e I&D apurado (até dezembro 2014).....	44
Gráfico 8: Crédito total solicitado e crédito aprovado (até setembro 2014)	45
Gráfico 9: Crédito total solicitado e crédito aprovado (até dezembro 2014)	45

ANEXO ÀS CONTAS DE 2014

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO S.A.

Sede social: Rua de Sagres

Endereço eletrónico: ani@aninov.pt

Página da internet: www.aninov.pt

Natureza da atividade: Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foram utilizadas as Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

Na preparação das demonstrações financeiras tomaram-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As Demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respectivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contábilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2014 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2013.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Todas as contas são comparáveis com as contas do período anterior.

3 - Principais políticas contábilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de “ativos fixos tangíveis” e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não forem depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no itens “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Trata-se de ativos que não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços que fazem parte do objeto social da entidade, nem para fins administrativos ou para venda no decurso da sua atividade corrente.

O modelo de reconhecimento das propriedades de investimento é equivalente ao referido para os ativos fixos tangíveis.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre

imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem, nos respetivos itens de gastos. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de propriedades de investimento.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas. Os gastos de desenvolvimento são capitalizadas, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de ativos intangíveis, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método da equivalência patrimonial no item “Investimentos financeiros – método da equivalência patrimonial”.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas pelas variações dos capitais próprios e pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das empresas detidas. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao valor dos capitais próprios na percentagem detida, à data da aquisição, é considerado “Goodwill”, sendo reconhecido no ativo e a sua recuperação sujeita a teste de imparidade. Caso a diferença seja negativa (“Goodwill negativo”), é reconhecido na demonstração dos resultados

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, excepto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou

participada, registrando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 23%. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda derrama, e tributações autónomas sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC..

A Entidade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas e com base na taxa normal de IRC em vigor à data de balanço.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros Valores a Receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por Imparidade Acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expetativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do

Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas líquidos” quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de “Outras variações nos capitais próprios”. São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Para além das políticas contabilísticas referidas anteriormente, existe um esquema contabilístico próprio desde 2006, que visa espelhar com clareza os fluxos de Projectos com Assistência Técnica (“Projectos ANI”) e os fluxos dos Projectos de Promotores.

Esta metodologia de contabilização está reflectida na conta 278 – “Outros Devedores e Credores”, que suporta todo o fluxo contabilístico desde o momento da celebração do contrato com a Entidade Financiadora até ao seu encerramento e respectivo apuramento de resultados.

3.3. Juízos de valor (exceptuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Não houve juízos de valor emanados do Órgão de Gestão sobre a aplicação das políticas contabilísticas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

À data do Encerramento de Contas do Exercício Económico de 2014 pressupõe-se a continuidade de operações por parte da Agência Nacional de Inovação, S.A. durante o ano de 2015.

3.5. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

À data do Encerramento de Contas do Exercício Económico de 2014, não existem estimativas com risco significativo de provocar ajustamentos materialmente relevantes durante o ano financeiro de 2015.

4 - Fluxos de caixa

4.1 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Datas	Utilização de Reembolsos	Não Utilizado	Total
30-09-2014	1.262.201,45	2.020.095,86	3.282.297,31
01-10-2014 a 31-12-2014	0,00	2.020.095,86	3.282.297,31
	1.262.201,45	2.020.095,86	3.282.297,31

A 30-09-2014 a ANI, S.A. possuía recursos próprios suficientes para que a utilização estimada das verbas de Reembolsos de Promotores se tivesse limitado até essa data a € 1.262.201,45 dos € 3.282.297,31 transferidos em Agosto de 2013.

Janeiro a Setembro 2014

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2.000,00		11,69	1.988,31
Depósitos à ordem (Próprios)	4.978.168,26		3.425.113,43	1.553.054,83
Depósitos à ordem (De Terceiros)	1.442.754,09	2.137.514,40		3.580.268,49
Outros depósitos bancários				
Total	6.422.922,35	2.137.514,40	3.425.125,12	5.135.311,63

Janeiro a Dezembro 2014

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2.000,00			2.000,00
Depósitos à ordem (Próprios)	4.978.168,26		3.885.637,86	1.092.530,40
Depósitos à ordem (De Terceiros)	1.442.754,09	1.895.503,98		3.338.258,07
Outros depósitos bancários				
Total	6.422.922,35	1.895.503,98	3.885.637,86	4.432.788,47

As quantias que estão registadas em “Depósitos à Ordem (Próprios)” encontravam-se a 31-12-2014 disponíveis para utilização.

As quantias registadas em “Depósitos à Ordem (De Terceiros)” encontravam-se a 31-12-2014 apenas à guarda da ANI, S.A., não sendo passíveis de utilização na gestão corrente da empresa (conforme melhor se descreve na Nota 4.3.).

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	2.000,00			2.000,00
Depósitos à ordem	5.241.845,50		(1.179.076,85)	6.420.922,35
Outros depósitos bancários				
Total	5.243.845,50		(1.179.076,85)	6.422.922,35

4.2 Outras informações

Descrição	Valor Período
Recebimentos provenientes de:	
Indeminizações seguros não vida	
Subsídios à exploração	
Imposto sobre o rendimento	28.383,15
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	83,93
Pagamentos provenientes de:	
Imposto sobre o rendimento	29.068,18
Multas e outras penalidades contratuais (dec. tribunal)	692,10
Caixa e equivalentes não disponíveis para uso	

4.3 Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Estão à guarda da ANI,S.A. fundos resultantes de recebimentos da parte reembolsável dos Incentivos atribuídos a Promotores no âmbito de candidaturas a medidas geridas pela ANI.S.A.

Em Agosto de 2013, na sequência de parecer jurídico, foi decidido pelo Conselho de Administração em funções à data que parte desta verba poderia ser incluída em disponibilidades próprias na tesouraria da empresa.

O novo CA decidiu voltar a analisar o tema, tendo dado instruções para que a partir de 1 de outubro de 2014 essas verbas não fossem utilizadas para suprir necessidades de tesouraria, tendo ainda determinado a elaboração de uma proposta para a regularização dos saldos bancários durante o exercício de 2015.

5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5.1. Outras divulgações

Não existem alterações nas políticas estimativas contabilísticas.

6 - Partes relacionadas

6.1. Identificação das partes relacionadas

6.1.1. Entidades participantes

6.1.1.1. Participação no capital social da entidade

Descrição	Percentagem
De pessoas coletivas residentes	100,000000%
Total	100,000000%

6.1.1.2. Entidades que participam diretamente no capital da entidade

No final do exercício de 2014 as entidades que participavam em partes iguais no capital da ANI, S.A. eram o IAPMEI-Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. e a FCT-Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Durante o exercício de 2014 ocorreu a venda da participação da PME Investimentos-Sociedade de Investimentos, S.A. no capital da ANI,S.A. ao IAPMEI, I.P., passando o mesmo a deter 50% do capital da ANI, S.A.

NIF	503904040
LEI	
Denominação	Fundação Para a Ciência e Tecnologia
Sede (País)	PT
CAE	
Part. direta capital (%)	50,000000%
Part. direta direitos voto (%)	50,000000%
Data de início da participação	06-08-1993
Data de fim da participação	
NIF	501373357
LEI	
Denominação	IAPMEI
Sede (País)	PT
CAE	
Part. direta capital (%)	50,000000%
Part. direta direitos voto (%)	50,000000%
Data de início da participação	06-08-1993
Data de fim da participação	

6.2 Transações entre partes relacionadas

6.2.1 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas

Relacionamento com o IAPMEI-Agência Para a Competitividade e Inovação, I.P., durante o exercício de 2014:

- foram efectuadas prestações de serviços no âmbito da comparticipação do IAPMEI, I.P. nos encargos com o SIFIDE, de acordo com o Despacho Nº4488 de 29 de Março de 2012;
- foram adquiridos serviços no âmbito do aluguer à ANI, S.A. do espaço pertença do IAPMEI, I.P. em Lisboa. O contrato remonta ao ano de 2004 e tem vindo a ser revisto em função dos coeficientes de actualização e das necessidades da ANI, S.A..

Relacionamento com a FCT-Fundação Para a Ciência e a Tecnologia, I.P., durante o exercício de 2014:

- não houve qualquer relacionamento comercial com esta entidade.

Existem outros relacionamentos com as entidades acima mencionadas, mas sempre no âmbito da acção da ANI, S.A. como Organismo intermédio na gestão dos Fundos Comunitários e outros Programas de Financiamento Europeu.

6.2.2 Transações e saldos pendentes, conforme quadro seguinte:

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes relac.
SALDOS PENDENTES							
Conta de clientes	29.188,06						
Conta de fornecedores	19.016,41						
VALOR DAS TRANSAÇÕES							
Prestações de serviços	37.390,48						
Aquisições de serviços	227.264,87						

Quadro comparativo:

Descrição	Empresa Mãe	Subsidiárias	Associadas	Entid. com ctrl conj/IS	Empreend. conjuntos	Pessoal chave gestão	Outras partes relac.
SALDOS PENDENTES							
Conta de fornecedores	245.543,67						
VALOR DAS TRANSAÇÕES							
Prestações de serviços	105.283,11						
Aquisições de serviços	245.543,67						

7 - Ativos intangíveis

7.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
<i>Valor bruto total no fim do período</i>		78.327,24	1.070.591,54		35.608,50			1.184.527,28
<i>Amortizações acumuladas totais no fim do período</i>		78.327,24	972.200,40		23.185,77			1.073.713,41
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		78.327,24	1.063.071,09		35.608,50			1.177.006,83
Amortizações acumuladas		78.327,24	868.814,42		11.317,45			958.459,11
Saldo no início do período			194.256,67		24.291,05			218.547,72
Variações do período			(95.865,53)		(11.868,32)			(107.733,85)
Aquisições em primeira mão			7.520,45					7.520,45
Total de aumentos			7.520,45					7.520,45
Amortizações do período			103.385,98		11.868,32			115.254,30
Total diminuições			103.385,98		11.868,32			115.254,30
Saldo no final do período			98.391,14		12.422,73			110.813,87

Quadro comparativo:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
<i>Valor bruto total no fim do período</i>		78.327,24	1.063.071,09		35.608,50			1.177.006,83
<i>Amortizações acumuladas totais no fim do período</i>		78.327,24	868.814,42		11.317,45			958.459,11
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início		78.327,24	1.063.071,09		6.088,50			1.147.486,83
Amortizações acumuladas		78.327,24	757.988,98		269,79			836.586,01
Saldo no início do período			305.082,11		5.818,71			310.900,82
Variações do período			(110.825,43)		18.472,34			(92.353,09)
Aquisições em primeira mão					29.520,00			29.520,00
Total de aumentos					29.520,00			29.520,00
Amortizações do período			110.825,43		11.047,66			121.873,09
Total diminuições			110.825,43		11.047,66			121.873,09
Saldo no final do período			194.256,67		24.291,05			218.547,72

8 - Ativos fixos tangíveis

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	276.426,00	358.146,82	79.504,19	206.589,38	1.295.908,95		193.128,03			2.409.703,37
Depreciações acumuladas		10.047,69	79.504,19	206.589,38	1.237.145,82		185.641,82			1.718.928,90
Imparidades acumuladas		47.072,82								47.072,82
Saldo no início do período	276.426,00	301.026,31			58.763,13		7.486,21			643.701,65
Variações do período	(27.750,00)	(15.402,31)			(14.277,16)		(3.499,80)			(60.929,27)
Total de aumentos					47.262,73		1.659,80			48.922,53
Aquisições em primeira mão					22.475,34		659,80			23.135,14
Outros aumentos					24.787,39		1.000,00			25.787,39
Total diminuições	27.750,00	15.402,31			61.539,89		5.159,60			109.851,80
Depreciações do período		10.047,69			30.951,38		4.159,60			45.158,67
Perdas por imparidade		5.354,62								5.354,62
Abates							1.000,00			1.000,00
Outras diminuições	27.750,00				30.588,51					58.338,51
Saldo no fim do período	248.676,00	285.624,00			44.485,97		3.986,41			582.772,38
Valor bruto no fim do período	248.676,00	358.146,82	79.504,19	206.589,38	1.287.795,78		192.787,83			2.373.500,00
Depreciações acumuladas no fim do período		72.522,82	79.504,19	206.589,38	1.243.309,81		188.801,42			1.790.727,62

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	276.426,00	395.018,41	79.504,19	206.589,38	1.293.609,80		192.778,13			2.443.925,91
Depreciações acumuladas		36.871,59	79.494,19	206.589,38	1.200.982,25		177.499,22			1.701.436,63
Imparidades acumuladas		47.072,82								47.072,82
Saldo no início do período	276.426,00	311.074,00	10,00		92.627,55		15.278,91			695.416,46
Variações do período		(10.047,69)	(10,00)		(33.864,42)		(7.792,70)			(51.714,81)
Total de aumentos										
Total diminuições		10.047,69	10,00		36.163,57		8.142,60			54.363,86
Depreciações do período		10.047,69	10,00		36.163,57		8.142,60			54.363,86
Outras transferências					2.299,15		349,90			2.649,05
Saldo no fim do período	276.426,00	301.026,31			58.763,13		7.486,21			643.701,65
<i>Valor bruto no fim do período</i>	<i>276.426,00</i>	<i>358.146,82</i>	<i>79.504,19</i>	<i>206.589,38</i>	<i>1.295.908,95</i>		<i>193.128,03</i>			<i>2.409.703,37</i>
<i>Depreciações acumuladas no fim do período</i>		<i>57.120,51</i>	<i>79.504,19</i>	<i>206.589,38</i>	<i>1.237.145,82</i>		<i>185.641,82</i>			<i>1.766.001,72</i>

8.2. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis contabilizados por quantias revalorizadas:

O Imóvel incluído no quadro da Nota 8.1. situa-se no Porto, mais precisamente na Rua de Sagres Nº11.

No momento da transição do POC para SNC o referido imóvel foi revalorizado, utilizando-se a isenção prevista no nº10 b) da NCRF Nº3. Foi utilizada como base para aferir o Justo Valor, uma avaliação efectuada em 15 de Janeiro de 2010 pela empresa “Value Thinking – Avaliação e Consultoria Imobiliária, Lda” que se encontra registada na CMVM como “perito avaliador de Imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário”. O valor de mercado do referido imóvel foi apurado pelo Método do Custo de Substituição Depreciado.

A 31-12-2012 foi promovida uma nova avaliação do imóvel acima referido efectuada pelos mesmos peritos, tendo-se assistido a uma desvalorização de € 167.991,82 sobre o valor líquido escriturado até à data da avaliação. A depreciação deste Activo Fixo Tangível tem sido contabilizada pelo método do custo durante os exercícios de 2012 e 2013, sendo este também o método a utilizar futuramente.

A 31-12-2014 foi efectuada nova avaliação do imóvel, realizada novamente pela "Value Thinking", tendo sido verificada uma desvalorização de € 33.104,62 sobre o valor líquido escriturado até à data da avaliação. A respectiva depreciação tem sido contabilizada pelo método do custo durante os exercícios anteriores, sendo este também o método a utilizar futuramente.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	TOTAL
Saldo inicial do excedente de revalorização		144.756,27						144.756,27
Variação do período		(17.671,64)						(17.671,64)
Aumentos		10.078,36						10.078,36
Diminuições		27.750,00						27.750,00
Outras		27.750,00						27.750,00
Saldo final excedente de revalorização		127.084,63						127.084,63

8.3. Outras divulgações

No final do Exercício Económico de 2014 encontram-se em posse de Terceiros, Activos Fixos Tangíveis no valor bruto de € 27.542,34 , os quais se encontram totalmente amortizados.

9 - Propriedades de investimento

9.1. Divulgações sobre propriedades de investimento ao custo, conforme quadro seguinte:

A Propriedade de Investimento situa-se em Lisboa, na Avenida dos Combatentes nº10, Fracções C e D e respectivos Parqueamentos.

A referida propriedade de Investimento, no momento da transição de POC para SNC foi revalorizada, utilizando-se a isenção prevista no nº 10 b) da NCRF nº3. Foi utilizada como base para aferir o Justo Valor uma avaliação efectuada em 15 de Janeiro de 2010 elaborada pela

empresa “Value Thinking - Avaliação e Consultoria Imobiliária, Lda” que se encontra registada na CMVM como “perito avaliador de Imóveis de Fundos de Investimento Imobiliário”.

O valor de mercado do referido imóvel foi apurado com base nas “Rendas de Mercado”.

A 31-12-2012 foi promovida uma nova avaliação da Propriedade de Investimento acima referida efectuada pelos mesmos peritos, tendo-se assistido a uma desvalorização de € 218.319,55 sobre o valor líquido escriturado até à data daquela avaliação

A 31-12-2014 foi efectuada pela "Value Thinking" uma nova avaliação da Propriedade de Investimento detida pela ANI, S.A., tendo-se verificado uma desvalorização de € 15.222,20 face ao valor líquido escriturado até à data desta avaliação.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras propriedades de investimento	Prop. Invest. Em Curso	Adiantamentos	TOTAL
Valor bruto no início	302.775,00	908.325,00				1.211.100,00
Depreciações acumuladas		29.338,90				29.338,90
Saldo no início do período	302.775,00	878.986,10				1.181.761,10
Variações do período	(18.475,00)	(26.086,10)				(44.561,10)
Total de aumentos		3.252,80				3.252,80
Variações no justo valor		3.252,80				3.252,80
Total diminuições	18.475,00	29.338,90				47.813,90
Variações no justo valor	18.475,00					18.475,00
Depreciações do período		29.338,90				29.338,90
Saldo no final do período	284.300,00	852.900,00				1.137.200,00

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Outras propriedades de investimento	Prop. Invest. Em Curso	Adiantamentos	TOTAL
Valor bruto no início	302.775,00	908.325,00				1.211.100,00
Saldo no início do período	302.775,00	908.325,00				1.211.100,00
Variações do período		(29.338,90)				(29.338,90)
Total de aumentos						
Total diminuições		29.338,90				29.338,90
Depreciações do período		29.338,90				29.338,90
Saldo no final do período	302.775,00	878.986,10				1.181.761,10

9.2. Informação adicional sobre propriedades de investimento, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Quantias reconhecidas nos resultados	102.894,23	125.789,14
Rendas e outros rendimentos em propriedade de investimento	99.950,71	122.088,50
Gastos operacionais diretos em imóveis que geraram rendimentos	2.943,52	3.700,64
Gastos operacionais diretos em imóveis que não geraram rendimentos		
Quantias reconhecidas no passivo		
Obrigações contratuais p/comprar, reparar ou desenvolver propriedades investimento		

9.3. Outras divulgações

Não existem outras divulgações dignas de Nota, além das mencionadas anteriormente.

10 - Imparidade de ativos

10.1. Movimento das perdas por imparidade, por classes de ativos:

Descrição	Perdas imparidade rec.em gastos	Perdas imparidade rec.em capitais próprios	Total perdas imparidade	Rev. Perdas imp. Rec.em gastos	Rev. Perdas imp. Rec.em capitais próprios	Total reversão perdas imparidade
Ativos fixos tangíveis	5.354,62		5.354,62			
Total	5.354,62		5.354,62			

Quadro comparativo:

Descrição	Perdas imparidade rec.em gastos	Perdas imparidade rec.em capitais próprios	Total perdas imparidade	Rev. Perdas imp. Rec.em gastos	Rev. Perdas imp. Rec.em capitais próprios	Total reversão perdas imparidade
Total						

10.2. Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

A ANI, S.A. é proprietária de um edifício situado na Rua de sagres no Porto, conforme já foi mencionado em notas anteriores. O Valor Líquido escriturado do Edifício antes da avaliação promovida a 31-12-2014 era de € 290.978,62, tendo-lhe sido atribuído um valor de apenas € 285.624,00 após a referida peritagem. O diferencial foi reconhecido como Perda por Imparidade.

11 - Rédito

11.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adoptados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

Rédito é o influxo de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das actividades. Rédito é o influxo de benefícios económicos durante o período, proveniente do curso das actividades ordinárias de uma entidade quando esses influxos resultam em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.

O rédito foi mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na NCRF 20, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável. É provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos de serviços prestados foram reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

11.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	46.696,26	112.116,04
Juros	10.736,70	21.796,77
Outros réditos	83,93	
Total	57.516,89	133.912,81

12 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

12.1. Saldos à data do balanço e movimentos do período de cada classe de provisão, conforme quadro seguinte:

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período									
Variações no período									
Aumentos do período									
Diminuições do período									
Saldo no fim do período									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Passivos contingentes									
Ativos contingentes									

Quadro comparativo:

Descrição	Impostos	Garantias clientes	Processos judiciais curso	Ac. Trab. E doenças prof.	Mat. Ambientais	Contratos onerosos	Reestruturação	Outras provisões	Total
MOVIMENTOS DAS PROVISÕES									
Saldo no início do período			35.000,00						35.000,00
Variações no período			(35.000,00)						(35.000,00)
Aumentos do período									
Diminuições do período			35.000,00						35.000,00
Reversões			35.000,00						35.000,00
Saldo no fim do período									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Passivos contingentes									
Ativos contingentes									

12.2. Divulgações para cada classe de passivo contingente à data do balanço

Não existem quaisquer passivos contingentes à data do Balanço.

12.3. Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias: evidenciação das ligações entre provisão e passivo contingente nas divulgações anteriores

12.4. Descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço (probabilidade de um influxo de benefícios económicos) e estimativa do seu efeito financeiro. (Caso seja impraticável fazer esta divulgação, declarar esse facto)

Não existem activos contingentes à data do balanço.

13 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

13.1. Política contabilística adoptada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adoptados nas demonstrações financeiras

Os Subsídios do Governo são tratados de acordo com um esquema contabilístico próprio desde o exercício de 2006 até ao presente. A adopção deste esquema visou espelhar com mais clareza os fluxos existentes de Projectos com Assistência Técnica (“projectos ANI”) e os fluxos dos Projectos de Promotores, ambos financiados com verbas do Orçamento de Estado.

Esta metodologia de contabilização está reflectida na conta 278-“Outros Devedores e Credores”, que suporta todo o fluxo contabilístico desde o momento da celebração do contrato com a Entidade Financiadora até ao seu encerramento e respectivo apuramento de resultados.

13.2. Natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	30.655,59	150.365,28		
Para ativos fixos tangíveis	23.135,14	35.110,98		
Equipamento administrativo	22.475,34	30.951,38		
Outros ativos fixos tangíveis	659,80	4.159,60		
Para ativos intangíveis	7.520,45	115.254,30		
Programas de computador	7.520,45	103.385,98		
Outros ativos intangíveis		11.868,32		
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração				
Valor dos reembolsos efetuados no período				
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração				
Total	30.655,59	150.365,28		

Quadro comparativo:

Descrição	Do Estado - Valor Total	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Total	Outras Ent.- Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento	32.169,05	166.189,26		
Para ativos fixos tangíveis	2.649,05	44.316,16		
Equipamento básico		10,00		
Equipamento administrativo	2.299,15	36.163,52		
Outros ativos fixos tangíveis	349,90	8.142,64		
Para ativos intangíveis	29.520,00	121.873,10		
Programas de computador		110.825,44		
Outros ativos intangíveis	29.520,00	11.047,66		
Para outras naturezas de ativos				
Subsídios à exploração				
Valor dos reembolsos efetuados no período				
De subsídios ao investimento				
De subsídios à exploração				
Total	32.169,05	166.189,26		

14 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

14.1. Razão para o uso de uma moeda de apresentação diferente da moeda funcional

Não foi utilizada moeda de apresentação diferente da moeda funcional.

14.2. Razão para a alteração na moeda funcional (em relação quer à entidade que relata quer a uma unidade operacional estrangeira significativa)

Não houve alteração da moeda funcional.

15 - Acontecimentos após a data do balanço

15.1. Autorização para emissão:

As Demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Administração da Agência Nacional de Inovação, S.A.

15.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.

Indicação sobre se foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço. Em caso afirmativo, indicação sobre se, face às novas informações, foram atualizadas as divulgações que se relacionam com essas condições

Não foram recebidas informações adicionais após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço.

15.3. Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não houve qualquer ajustamento proveniente de acontecimentos ocorridos após a data do Balanço.

16 - Impostos e contribuições

16.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	33.087,28	(164.897,62)
Imposto corrente	11.894,63	8.789,64
Imposto diferido	(38.524,09)	(46.774,41)
Imposto sobre o rendimento do período	(26.629,46)	(37.984,77)
Tributações autônomas	7.092,98	8.789,64
Taxa efetiva de imposto	(80,48)	23,03

16.2. Imposto diferido e corrente reconhecido nos resultados e em capitais próprios, conforme quadro seguinte

Descrição	Resultados	Capitais próprios	Total	Resultados Per. Anterior	Cap. Próprios Per. Anterior	Total Período Anterior
Imposto do período	(26.629,46)		(26.629,46)	(37.984,77)		(37.984,77)
Gastos (rendimentos) de impostos reconhecidos no período e anteriormente reconhecidos como impostos diferidos provenientes de:						
Gastos (rendimentos) de impostos não reconhecidos anteriormente como impostos diferidos:						
Impostos do período - discriminação:						
Imposto diferido	(38.524,09)		(38.524,09)	(46.774,41)		(46.774,41)
Imposto corrente	11.894,63		11.894,63	8.789,64		8.789,64

16.3. Divulgações de diferenças temporárias, conforme quadro seguinte

Descrição	Período	Período anterior
Diferenças temporárias que originaram Ativos por impostos diferidos		
Perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis	5.354,62	
Soma A	5.354,62	
Diferenças temporárias que originaram passivos por impostos diferidos		
Revalorização de ativos	163.980,16	191.730,16
Subsídios relacionados com ativos	159.286,26	284.797,07
Soma B	323.266,42	476.527,23
Valores refletidos no balanço		
Ativos por impostos diferidos (Soma A x taxa(s))	11.796,17	
Passivos por impostos diferidos (Soma B x taxa(s))	72.734,95	116.749,17

16.4. Outras divulgações relacionadas com impostos sobre o rendimento

Não existem outras divulgações dignas de Nota, além das já mencionadas anteriormente.

16.5. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
			Período Anterior	Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	30.530,68	11.894,63	38.635,29	8.789,64
Pagamentos por conta	3.024,23		2.000,00	
<i>Pagamentos especiais</i>	<i>3.024,23</i>		<i>2.000,00</i>	
Retenções efetuadas por terceiros	27.506,45		36.635,29	
Imposto estimado		11.894,63		8.789,64
Retenção de impostos sobre rendimentos		31.073,06		27.830,67
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)		1.816,96		790,75
Contribuições para a Segurança Social		41.297,79		36.062,70
Outras tributações		174,45		1.399,54
Total	30.530,68	86.256,89	38.635,29	74.873,30

17 - Instrumentos financeiros

17.1. Discriminação das dívidas de cobrança duvidosa:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Relativos a processos de insolvência e recuperação		
Reclamadas judicialmente		
Em mora:	39.487,07	39.487,07
Há mais de seis meses e até doze meses		
Há mais de doze meses e até dezoito meses		
Há mais de dezoito e até vinte e quatro meses		
Há mais de vinte e quatro meses	39.487,07	39.487,07
Total	39.487,07	39.487,07

17.2. Categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:			4.488.071,79		
Cientes			42.709,53		
Outras contas a receber			4.445.362,26		
Passivos financeiros:			6.075.860,10		
Fornecedores			213.546,71		
Financiamentos obtidos			306,95		
Outras contas a pagar			5.862.006,44		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:	10.820,63				
De ativos financeiros	10.820,63				

Quadro comparativo:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:	6.422.922,35		2.933.145,62		
Cientes			5.562,03		
Adiantamentos a fornecedores			282,88		
Outras contas a receber			2.927.300,71		
Outros ativos financeiros	6.422.922,35				
Passivos financeiros:			6.714.072,54		
Fornecedores			320.232,89		
Outras contas a pagar			6.393.839,65		
Ganhos e perdas líquidos:					
Rendimentos e gastos de juros:	22.386,71				
De ativos financeiros	22.386,71				

17.3. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras

Os rendimentos de Activos Financeiros foram mensurados ao Justo Valor de acordo com o nº15 da NCRF nº27 – “Instrumentos Financeiros”.

17.4. Divulgações para cada classe ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificaram para desreconhecimento

Não houve transferência de activos financeiros para outra entidade em transacções que não se qualificaram para desreconhecimento.

17.5. Situações de incumprimento para empréstimos contraídos reconhecidos à data do balanço

Não foram contraídos quaisquer empréstimos nem existe qualquer incumprimento relacionado com empréstimos.

17.6. Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O capital social da Agência de Inovação, S.A. ascende a € 5.176.376,50, o qual se encontra totalmente subscrito e realizado.

17.7. Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal.

O número de acções nominativas representativas do capital social ascende a 1.037.350, sendo o seu valor nominal de € 4,99.

17.8. Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou splits de ações).

O número de acções no início e no final de 2014 permaneceu inalterado.

As 343.675 ações representativas do capital social da ANI, S.A. detidas pela PME Investimentos,S.A. foram transferidas para o IAPMEI,I.P. em 30-12-2014, passando este Instituto a deter 50% do capital social da ANI, S.A..

17.9. Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão

Não foi realizado qualquer aumento de capital durante o exercício de 2014.

17.10. Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço.

Não foram emitidos quaisquer outros instrumentos de Capital Próprio durante o ano de 2014.

18 - Benefícios dos empregados

18.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	55,00	102.490,00	54,00	102.248,00
Pessoas remuneradas	55,00	102.490,00	54,00	102.248,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	55,00	102.490,00	54,00	102.248,00
Pessoas a tempo completo	55,00	102.490,00	54,00	102.248,00
(das quais pessoas remuneradas)	55,00	102.490,00	54,00	102.248,00
Pessoas na tempo parcial				
(das quais pessoas remuneradas)				
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	55,00	102.490,00	54,00	102.248,00
Masculino	15,00	27.951,82	12,00	22.721,78
Feminino	40,00	74.538,18	42,00	79.526,22
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços			2,00	2.512,50
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

18.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	1.912.517,01	1.819.466,10
Remunerações dos órgãos sociais	117.544,74	66.313,74
Remunerações do pessoal	1.420.555,52	1.377.222,15
Indemnizações		15.504,84
Encargos sobre as remunerações	342.150,77	320.529,95
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	6.499,68	8.290,37
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	25.766,30	31.605,05
- formação	482,00	

Quadro comparativo:

Descrição	Valor Período
Gastos com o pessoal	1.819.466,10
Remunerações dos órgãos sociais	66.313,74
Remunerações do pessoal	1.377.222,15
Indemnizações	15.504,84
Encargos sobre as remunerações	320.529,95
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.290,37
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	31.605,05

18.3. Benefícios pós-emprego

A Agência Nacional de Inovação, S.A. não tem nem criou quaisquer “Benefícios Pós-Emprego” aos seus colaboradores.

18.4. Outros benefícios a longo prazo de empregados

Não existem benefícios a longo prazo para os empregados da Agência Nacional de Inovação, S.A.

18.5. Benefícios de cessação de emprego

Não existem actualmente quaisquer benefícios aquando da cessação dos contratos de trabalho.

18.6. Outras divulgações

Não existem outras divulgações dignas de Nota para além das mencionadas anteriormente.

19 - Divulgações exigidas por diplomas legais

19.1. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	46.696,26	46.696,26
Fornecimentos e serviços externos	1.946.147,89	1.946.147,89
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Número médio de pessoas ao serviço	55,00	55,00
Gastos com o pessoal	1.912.517,01	1.912.517,01
Remunerações	1.538.100,26	1.538.100,26
Outros gastos	374.416,75	374.416,75
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	582.772,38	582.772,38
Total das aquisições	23.135,14	23.135,14
Propriedades de investimento		
Valor líquido final	1.137.200,00	1.137.200,00

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	112.116,04	112.116,04
Fornecimentos e serviços externos	1.055.335,79	1.055.335,79
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		
Gastos com o pessoal	1.819.466,10	1.819.466,10
Remunerações	1.443.535,89	1.443.535,89
Outros gastos	375.930,21	375.930,21
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	643.701,65	643.701,65
Propriedades de investimento		
Valor líquido final	1.181.761,10	1.181.761,10

19.2. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	46.696,26			46.696,26
Fornecimentos e serviços externos	1.943.073,13	3.074,76		1.946.147,89
Aquisições de ativos fixos tangíveis	23.135,14			23.135,14
Aquisições de ativos intangíveis	7.520,45			7.520,45
Rendimentos suplementares:				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	112.116,04			112.116,04
Fornecimentos e serviços externos	1.055.335,79			1.055.335,79
Aquisições de ativos intangíveis	29.520,00			29.520,00
Rendimentos suplementares:				

19.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados. Não existem acordos de regulação de dívidas.

- Prémios sobre os resultados com base em acções

A Entidade não distribuiu qualquer prémio sobre os resultados com base em acções.

- Acções próprias

A Entidade não detém acções próprias, nem efectuou quaisquer transacções com acções próprias durante o período económico a que respeitam as demonstrações financeiras.

20 - Outras informações

20.1. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	1.516.943,26	586.935,65
Trabalhos especializados	1.190.775,98	308.941,27
Vigilância e segurança	45.031,81	45.026,14
Honorários	145.735,98	168.217,15
Comissões	335,81	472,50
Conservação e reparação	15.887,55	16.016,22
Outros	119.176,13	48.262,37
Materiais	27.037,65	40.691,09
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	500,66	237,62
Livros e documentação técnica		1.149,20
Material de escritório	24.142,99	32.049,00
Artigos para oferta	2.062,70	3.927,12
Outros	331,30	3.328,15
Energia e fluidos	26.264,21	26.263,86
Eletricidade	7.883,39	8.542,60
Combustíveis	17.089,28	16.974,55
Água	1.291,54	746,71
Deslocações, estadas e transportes	47.316,28	36.400,02
Deslocações e estadas	40.351,73	29.725,67
Outros	6.964,55	6.674,35
Serviços diversos	328.586,49	365.045,17
Rendas e alugueres	230.411,26	246.995,69
Comunicação	52.349,46	60.788,65
Seguros	4.955,98	6.389,36
Contencioso e notariado	105,00	80,00
Despesas de representação	1.107,52	867,21
Limpeza, higiene e conforto	32.346,85	34.727,69
Outros serviços	7.310,42	15.196,57
Total	1.946.147,89	1.055.335,79

Quadro comparativo:

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	586.935,65	576.523,49
Trabalhos especializados	308.941,27	264.206,88
Publicidade e propaganda		4.335,75
Vigilância e segurança	45.026,14	43.932,81
Honorários	168.217,15	147.731,98
Comissões	472,50	
Conservação e reparação	16.016,22	38.897,17
Outros	48.262,37	77.418,90
Materiais	40.691,09	22.214,23
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	237,62	232,78
Livros e documentação técnica	1.149,20	33,70
Material de escritório	32.049,00	17.253,07
Artigos para oferta	3.927,12	4.150,50
Outros	3.328,15	544,18
Energia e fluidos	26.263,86	26.804,78
Eletricidade	8.542,60	7.204,08
Combustíveis	16.974,55	19.033,51
Água	746,71	567,19
Deslocações, estadas e transportes	36.400,02	74.117,42
Deslocações e estadas	29.725,67	67.427,21
Outros	6.674,35	6.690,21
Serviços diversos	365.045,17	427.419,74
Rendas e alugueres	246.995,69	284.437,86
Comunicação	60.788,65	71.000,33
Seguros	6.389,36	7.572,38
Contencioso e notariado	80,00	115,00
Despesas de representação	867,21	
Limpeza, higiene e conforto	34.727,69	43.277,22
Outros serviços	15.196,57	21.016,95
Total	1.055.335,79	1.127.079,66

20.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

Não existem outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreender a posição financeira e os resultados para além das já mencionadas anteriormente.

Administração / Gerência

Técnico Oficial de Contas Nº 43860

PARECER DO FISCAL ÚNICO



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, S.A. - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Acionistas

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhamos, durante o ano de 2014, a atividade da empresa ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A. examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Na qualidade de Fiscal Único, cumpre-nos apresentar o Relatório e formular o Parecer sobre o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios e o respetivo Anexo, bem como sobre a Proposta de Aplicação de Resultados, apresentados pelo Conselho de Administração da ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Procedemos à leitura e análise das Atas do Conselho de Administração, bem como à verificação de outros elementos que julgámos apropriados nas circunstâncias, incluindo a documentação contabilística de suporte às operações, numa base de teste, de forma a dar cumprimento às funções que nos foram cometidas.

O Conselho de Administração e os diversos serviços da empresa prestaram-nos com prontidão todos os esclarecimentos e informações que solicitámos.

No âmbito do processo de apreciação das contas do exercício, analisámos o conteúdo do Relatório de Gestão, da responsabilidade do Conselho de Administração, concluindo que o mesmo aborda de forma adequada a atividade da empresa no exercício de 2014, bem como as perspetivas de desenvolvimento estratégico e da atividade futuras, satisfazendo os requisitos legalmente exigidos.

Do conteúdo do Relatório de Gestão salienta-se a caracterização detalhada da atividade desenvolvida, quer em termos quantitativos, quer no que se refere ao respetivo impacte económico e financeiro.

Os documentos de prestação de contas integram ainda um Relatório Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário Relatório que contempla a informação sobre o Governo da Sociedade, em cumprimento do estabelecido no nº 1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, detalhando de forma suficiente os diversos assuntos relacionados com as boas práticas de governo societário, respeitando a estrutura definida pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, no seu ofício circular nº 1211, de 27 de fevereiro de 2015.

O.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.V.M. nº 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro do ABC & Associados - SROC, ACE.





Verificámos ainda a conformidade da informação contida no Relatório de Gestão com a informação constante dos demais Documentos de Prestação de Contas apresentados pelo Conselho de Administração.

Os critérios de valorimetria adotados no exercício, e descritos no Anexo às Demonstrações Financeiras, estão em conformidade com os normativos contabilísticos aplicáveis em Portugal à empresa, tendo sido aplicados de forma consistente com o exercício anterior.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, e de acordo com as disposições constantes nos artigos 413º e 420º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos à emissão da Certificação Legal das Contas, que inclui uma ênfase.

Face ao trabalho desenvolvido, entendemos que os documentos de prestação de contas referidos, quando lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma boa compreensão da situação financeira da ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A., em 31 de dezembro de 2014, bem como o resultado das suas operações do período findo naquela data.

A Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração, está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, pelo que reúne as condições necessárias para a sua aprovação.

PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. Matérias relacionadas com as contas

Face ao trabalho desenvolvido, de acordo com o exposto, somos de parecer que os acionistas da ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A.:

- a) Aprovevem o Relatório de Gestão e os demais Documentos de Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2014, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Aprovevem a Proposta expressa pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão, relativa à seguinte aplicação dos resultados do lucro de 59.716,74 euros apurado no exercício de 2014, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis:
 - i) Reforço da Reserva Legal no valor de 2.985,84 euros;
 - ii) Transferência do valor remanescente de 56.730,90 euros para a conta "Resultados Transitados".
- c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade, nos termos previstos no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

D.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.U.M. nº 8938 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ n.ºpc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel./Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRG, Lda. é membro do ABC & Associados - SRG, AEC.

2


2. Outras matérias

De acordo com o trabalho que desenvolvemos, no âmbito das competências e atribuições cometidas ao Fiscal Único e em resposta a diversas determinações formuladas por entidades representativas do detentor da capital estatutário, expressamos ainda as seguintes opiniões:

- a) No âmbito do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, atento o solicitado expressamente pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, confirmamos, tanto quanto é do nosso conhecimento, que a ANI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A., deu cumprimento à execução das obrigações legais relacionadas com a manutenção das reduções remuneratórias vigentes em 2014.
- b) Nos termos do nº 2 do art.º 54º do decreto-lei nº 133/2013, de 3 de outubro, expressamos ainda a nossa concordância com a informação constante do Relatório Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário, elaborado pelo Conselho de Administração e que constitui parte integrante do conjunto dos documentos de prestação de contas, entendendo que o mesmo dá cumprimento ao exigido no capítulo II daquele diploma legal.
- c) Relativamente às demais orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado importa destacar o bom nível de cumprimento das orientações legais aplicáveis e cumpriu com os deveres de informação, tendo efetuado os reportes obrigatórios às várias entidades.
- d) Não foi integralmente assegurado o respeito pelo princípio da unidade de tesouraria do Estado, situação apresentada no Relatório Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário, tendo a entidade justificado que se encontra a terminar o processo de transição, dependendo a conclusão do mesmo de algumas limitações da infraestrutura tecnológica da ANI.

Lisboa, 4 de agosto de 2015

O FISCAL ÚNICO

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115

Registada na C.ª M.ª sob o número 8936

representada pelo sócio

José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681

O.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.U.M. nº 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 981

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro do ABC & Associados - SROC, A.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da empresa **ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.** reportadas a 31 de Dezembro de 2014, as quais compreendem o Balanço, (que evidencia um total de balanço de **€ 10.824.336,78** (dez milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos) e um total de capital próprio de **€ 4.586.373,04** (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e três euros e quatro cêntimos), incluindo um resultado líquido de **€ 59.716,74** (cinquenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e os resultados das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

D.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.V.M. nº 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ n.ºc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, A/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel./Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SRDC, Lda. é membro do ABC & Associados - SRDC, ACE.





- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2014, os resultados das suas operações e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de que foi publicado em 20 de maio de 2014, o Decreto-Lei nº 82/2014, que veio a revogar a decisão de dissolução da empresa, decisão que veio confirmar as expectativas da Administração de continuidade manifestada nas demonstrações financeiras do ano anterior.



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 04 de Agosto de 2015

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 8936*



representada pelo sócio
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC n.º 681

O.R.O.C. Inscrição nº 115 ■ Registada na C.M.V.M. nº 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Manuel Jacinto - lote 31, R/C
Ap. 155 - Bairro do Salvador - Sítio da Nazaré, 2450 - 071 Nazaré
Tel/Fax: 262 382 991

ABC, Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, SROC, Lda. é membro do ABC & Associados - SROC, A.C.



ANEXO

PLANO ESTRATÉGICO E DE OPERACIONALIZAÇÃO DA ANI



Introdução



- Este documento apresenta o posicionamento da ANI no ciclo de Inovação, assim como o respetivo modelo de organização para as funções / atividades a desenvolver, e também a interface com outras organizações relevantes (atuando a montante ou a jusante).
- É proposto pela ANI, no seu papel de "Intervenção no Sistema Nacional de Inovação" - função de estruturação, articulação e apoio ao sistema" (conforme referido no slide nº 5).
- O modelo apresentado não é exaustivo (poderão surgir outras áreas de coordenação ou articulação, etc.) nem completo (não envolve todas as organizações, centrando-se apenas nas que têm uma relação mais forte com a ANI – FCT e IAPMEI).
- Uma vez acordada, esta proposta e os princípios inerentes à sua produção, servirão de base para a elaboração dos planos de ação das entidades envolvidas (nas áreas consideradas), assim como de referencial para a distribuição futura de outras funções ou responsabilidades.
- Os slides 3 a 9 são uma cópia (imagens) do documento inicial que nos foi entregue, sem nenhuma das alterações entretanto acordadas. Essas alterações são referidas e detalhadas nos slides seguintes.
- Este documento destina-se a ser aprovado pelas tutelas, pelo IAPMEI e pela FCT, previamente à AG do dia 19 de setembro, constituindo assim os "termos de referência" para a elaboração da estratégia e do Plano de Atividades e Orçamento da ANI, para 2014 e 2015.

ANI – Visão e Missão (retirado do documento inicial)



1. ANI, enquanto instrumento central de intervenção na implementação de boa parte das medidas de inovação e empreendedorismo previstas na EFICE, alinha a sua visão com a que é delineada pelo Governo para estas áreas.
2. **Visão ANI:**
“Tornar Portugal um pólo de referência internacional para empreendedores, promovendo a inovação empresarial, desenvolvendo iniciativas que promovam a criação de novas empresas e incentivando a cooperação entre empresas e entidades do SCTN”.
3. **Missão ANI:**
 - **Reforçar a transferência do conhecimento para o tecido económico** através de uma maior e melhor articulação entre as empresas e o SCTN;
 - **Aumentar a participação do SCTN e das empresas nas redes internacionais de I&D&I**, bem como aumentar a produção científica e tecnológica de qualidade internacional e a;
 - **Reforçar o investimento empresarial em I&D&I** determinado pela procura e com aplicabilidade comercial (aumentando a componente privada de financiamento);
 - **Promover um ambiente social favorável ao empreendedorismo de base tecnológica e a uma cultura de mérito e risco.**

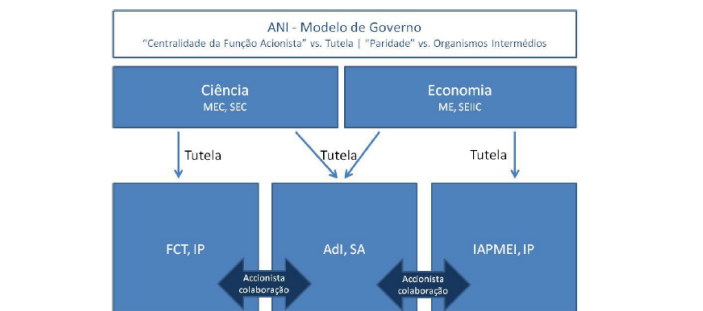
3

ANI – Modelo de Governo (retirado do documento inicial)



Novo Modelo de Governo assume posição central na relação ciência-economia, em parceria com atores relevantes do sistema nesta área

1. A ANI terá um modelo de governação que, de acordo com o espírito do novo enquadramento jurídico do sector empresarial do estado, lhe confere uma posição central na relação ciência-economia, assumindo estas tutelas a definição de conteúdos determinantes de atuação.



4

ANI – Princípios orientadores (retirado do documento inicial)



1. Princípios orientadores:
 - **Modelo de governação** que lhe permita assumir uma **posição central na relação ciência-economia**, em parceria com atores relevantes do sistema nesta área;
 - Atividade em 3 eixos: um eixo de **intervenção no sistema de inovação**, um eixo de **“inteligência e conhecimento”** (central na capacitação da inovação empresarial), e um eixo de **apoio à ação e decisão política** (think-tank e incubação de iniciativas);
 - Apoio à I&D empresa – SCTN em Portugal, à valorização dos resultados da I&D nacional, e promoção integrada apoios à I&D empresarial (nacionais/UE);
 - Visão independente do sistema de apoio: parceria estratégica com Cotec.

5

Ambiciona-se uma Adl muito mais próxima das empresas e das Infraestruturas Tecnológicas (IT), aportando valor às suas atividades de inovação, e reconhecida por estas como elemento de credibilidade nas ações de apoio ao sistema.

1. Modelo Organizativo com 3 Eixos Fundamentais de Atuação:

- “Intervenção no Sistema Nacional de Inovação”, tem uma função de estruturação, articulação, e apoio ao sistema
- “Conhecimento no Sistema Nacional de Inovação”, tem uma função de capacitação, gerando, processando e disseminando conhecimento, gerando “inteligência” nos diferentes agentes, com o objetivo melhorar a performance de inovação do sistema como um todo.
- “Apoio à ação e decisão sobre políticas públicas na área da I&D, Inovação e Empreendedorismo” assumindo uma função think-tank de apoio à decisão, apoio à incubação de iniciativas especiais e apoio logístico ao CNEI.



6

Eixo 1 – Intervenção no Sistema Nacional de Inovação e Empreendedorismo (2/3)



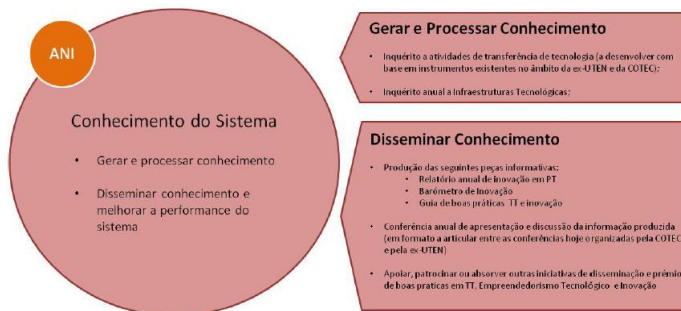
7

Eixo 1 – Intervenção no Sistema Nacional de Inovação e Empreendedorismo (3/3)



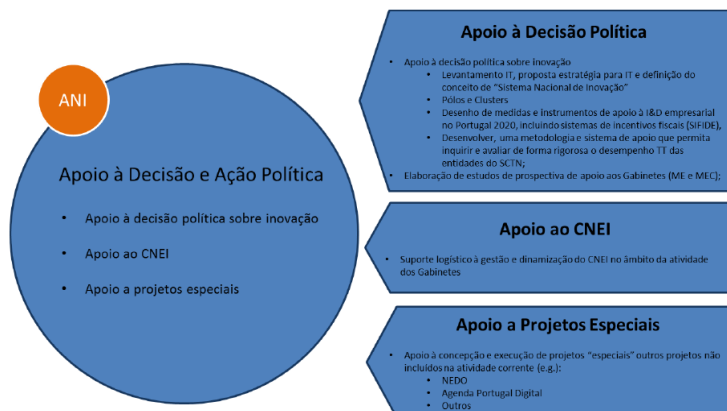
8

Eixo 2 – Conhecimento no Sistema Nacional de Inovação e Empreendedorismo (2/2)



9

Eixo 3 – Apoio à ação e decisão política em I&D, Inovação e Empreendedorismo(2/2)



10

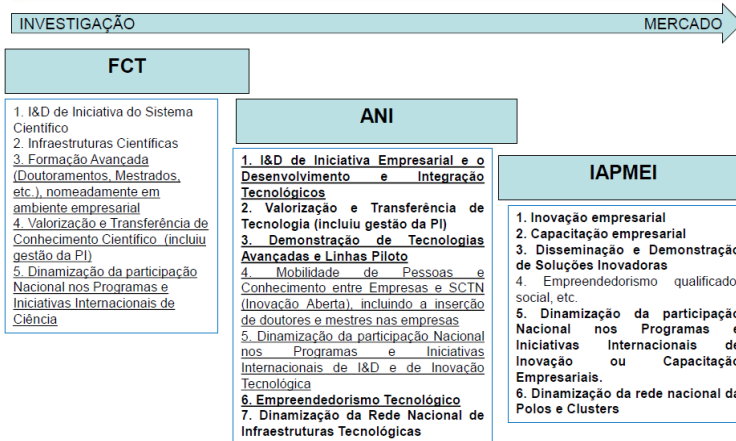
GRANDES DOMÍNIOS	ENTIDADE RESPONSÁVEL (COORDENADORA)
I&D de Iniciativa do Sistema Científico	FCT
I&D de Iniciativa Empresarial e Infraestruturas Tecnológicas	ANI
Inovação e Capacitação Empresariais	IAPMEI

1. Princípios orientadores:

- A ANI terá como área central da sua atuação a I&D de iniciativa empresarial e as Infraestruturas Tecnológicas, sendo o organismo responsável pela sua dinamização e gestão a nível nacional
- As entidades indicadas serão responsáveis pela definição de propostas para as respetivas políticas e pela definição e implementação dos instrumentos de apoio (programas de financiamento) e das iniciativas a operacionalizar (podendo, pontualmente, essa operacionalização ser efetuada por outra entidade).
- A entidade responsável de cada domínio deverá articular com as outras entidades as áreas de interesse comuns (ver slide seguinte), sendo responsável pela respectiva coordenação e pela apresentação das propostas consolidadas.
- No caso do I&DT empresarial, e sem prejuízo de envolver outros organismos relevantes, a ANI assegurará uma especial articulação com a FCT, com o IAPMEI e com a AICEP, atendendo à importância desta área para os domínios de intervenção desses organismos, nomeadamente para a exploração do conhecimento científico produzido a montante, para inovação e capacitação empresariais, e ainda para a abordagem aos mercados externos e a internacionalização.

11

ANI – Cobertura do Ciclo de Inovação
Distribuição de áreas de coordenação pelas entidades



Legenda: sublinhado – área de interesse da ANI e da FCT; negrito – área de interesse da ANI e do IAPMEI; negrito e sublinhado – área de interesse das 3 organizações

12

ANI – Mapeamento da Programas e Iniciativas (não exaustivo)

ÁREA	ENTIDADE(S)	COMENTÁRIOS
Formação avançada (Doutoramentos, Mestrados, etc., nomeadamente realizados em ambiente empresarial)	FCT	A ANI poderá colaborar com a FCT na identificação e mobilização de empresas para a realização de formação em ambiente empresarial
Criação ou reforço de capacidades de I&DT nas empresas (Núcleos e departamentos de I&DT, inserção de doutorados e mestres nas empresas, etc.)	ANI + FCT	A FCT poderá colaborar com a ANI nesta vertente, nomeadamente na dinamização de ações que visem igualmente promover a inserção de doutorados nas empresas, mas de natureza diferente, nomeadamente no âmbito dos projetos de I&DT de iniciativa do SCTN ou de programas doutorais
I&DT de iniciativa empresarial em co-promoção (inclui os projetos mobilizadores)	ANI	Manutenção da situação atual
I&DT de iniciativa empresarial individual	IAPMEI	<u>A ANI articulará com o IAPMEI um mecanismo de troca de projetos, semelhante ao da AICEP, em função da sua relevância para a Agência ou para o IAPMEI.</u>

13

ANI – Mapeamento de Programas e Iniciativas (não exaustivo)

ÁREA	ENTIDADE(S)	COMENTÁRIOS
Valorização e integração de resultados de I&DT e tecnologia, demonstração de tecnologias avançadas e linhas piloto	ANI	Estas atividades poderão ser integradas em projetos de I&DT (<u>individuais ou em co-promoção</u>) ou propostas como projetos autónomos. <u>No caso de serem integradas em projectos individuais, serão geridas pelo IAPMEI no âmbito desses projetos (desde que o projeto mantenha esse estatuto)</u>
Dinamização da rede de Infraestruturas Tecnológicas (Inclui Institutos de Novas Tecnologias, Centros Tecnológicos, Incubadoras, etc.)	ANI	Sobretudo apoio a atividades que contribuam para os objetivos definidos para a ANI, e indexado a resultados, nomeadamente a mobilização de novos atores empresariais para projetos de I&DT, a exploração e disseminação de tecnologias avançadas, etc. Manutenção da situação anterior
Apoio à participação nacional nos programas e iniciativas europeus e à valorização dos respetivos resultados: H2020, COSME, EEN, Outros.	ANI+FCT+IAPMEI	No âmbito do H2020, atendendo à diversidade de programas, propõe-se uma segmentação: Os pilares "Societal Challenges" e "Industrial Leadership" ficarão na esfera da ANI. Os pilares "Excellent Science" e "Horizontal" ficarão na esfera da FCT. Os restantes programas do H2020 (ERA-NET, EUROSTARS, SME Instrument, Fast Track to Innovation, etc.) e outros no mesmo âmbito, serão geridos na ANI. <u>Propõe-se que o COSME e a EEN fiquem na esfera do IAPMEI</u> . ANI assegura coordenação global, em articulação com a FCT (<u>particularmente o GPPQ</u>) e o IAPMEI (<u>particularmente a EEN</u>). ANI absorve igualmente competências da DGAE nesta matéria.

14

ANI – Mapeamento da Programas e Iniciativas (não exaustivo)



ÁREA	ENTIDADE(S)	COMENTÁRIOS
Dinamização do Empreendedorismo de Base Tecnológica e do respetivo eco-sistema (incubadoras do SCTN, etc.), e coordenação dos programas e iniciativas nesta área	ANI	<u>A ANI caberá a competência de desenvolver as atividades e os instrumentos de indução do empreendedorismo tecnológico e de suporte à criação e ao desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica (numa fase inicial / pré seed), através da dinamização da valorização de resultados de atividades de I&DT, assim como o apoio aos agentes do respetivo eco-sistema.</u> <u>O financiamento ao empreendedorismo, nomeadamente os instrumentos de capital, estão fora do âmbito de atuação da ANI.</u> A ANI assegurará também a <u>dinamização</u> dos programas nesta área, que se insiram na sua esfera de ação (ver ponto "Programas e Parcerias Internacionais").
Inovação empresarial (desenvolvimento de novos produtos, processos, serviços, modelos de negócio, etc.), inovadores mas que não envolvem atividades de I&DT – produção de novo conhecimento + Disseminação e demonstração de soluções inovadoras + Vales I&D e Inovação)	IAPMEI	<u>A ANI poderá solicitar informação sobre projetos de Inovação Empresarial geridos pelo IAPMEI de relevante interesse para a Agência, nomeadamente os que surgirem na sequência ou integrarem resultados de projetos de I&DT ou de demonstração de tecnologias avançadas (para identificar o impacto das atividades de I&D apoiadas).</u>
Capacitação empresarial	IAPMEI+ANI	A ANI poderá também dinamizar ações que visem promover a criação de competências de Gestão de Inovação nas empresas, em articulação com o IAPMEI, nomeadamente no âmbito de projetos de I&DT

ANI – Mapeamento da Programas e Iniciativas (não exaustivo)



ÁREA	ENTIDADE(S)	COMENTÁRIOS
Programas e Parcerias Internacionais	ANI+FCT	ANI gere programas na área da transferência de tecnologia, investigação aplicada, e empreendedorismo de base tecnológica, nomeadamente: UTEN, ESA (Gab. Espaço); Eureka (Eurostars); Fraunhofer, MIT-Portugal Building Global Innovators; Biz.pt@ Austin A FCT é responsável por gerir outros programas e parcerias internacionais complementares (por exemplo, os programas com o MIT, CMU, UTA). As duas entidades assegurarão a articulação nas áreas de interesse comum ou geradoras de sinergias
Polos e Clusters	IAPMEI+ANI	A ANI participa através das componentes relativas ao I&DT e à Participação nos projetos e iniciativas europeus. Propõe-se ainda uma colaboração ativa com o IAPMEI no processo de definição das condições para o novo período de reconhecimento, na avaliação das propostas e no acompanhamento / monitorização da execução dos planos de ação, relativamente aos Polos e Clusters que correspondam a cadeias de valor alargadas e mapeiem prioridades e iniciativas europeias (desafios sociais, JTI's, etc.)

16

ANI – Mapeamento da Programas e Iniciativas (não exaustivo)



ÁREA	ENTIDADE(S)	COMENTÁRIOS
Projetos Especiais	ANI + Outras entidades relevantes	Apoio à conceção e execução de projetos "especiais", outros projetos não incluídos na atividade corrente. Atividade desenvolvida em articulação com outras entidades relevantes (por exemplo, IAPMEI, FCT, AICEP, AMA, COTEC, etc.), <u>mediante solicitação e/ou aprovação da tutela.</u>
<u>Estratégia Nacional de Especialização Inteligente</u>	<u>ANI+ Outras entidades relevantes</u>	<u>Prevê-se que a ANI venha a desempenhar um papel central no modelo de governação da ENEI, em articulação com outras entidades relevantes, nomeadamente a FCT e o IAPMEI.</u> <u>Os detalhes da intervenção da ANI na governação da ENEI serão definidos após a aprovação do respetivo modelo e sujeitos à aprovação das tutelas.</u>

17

ANI – Recursos (Financiamento & Equipa)



1. Financiamento:
 - Orçamento de funcionamento base financiado em partes iguais pelas 2 tutelas;
 - Orçamento de atividade (projetos, ações ou atividades) assegurado por cada tutela, de acordo com o volume de atividade transferido para a agência, ou de novas atividades que entendam dever ser executada na ANI.
 - Orçamento de atividade para 2014: no documento inicial estão previstas transferências de 1 M€ do IAPMEI e 3M€ da FCT, correspondentes ao financiamento de atividade extra ou de atividades (e recursos humanos) transferidos dos organismos para a ANI. Estes montantes terão de ser reavaliados em função da atividade efetivamente desenvolvida em 2014, uma vez que este processo apenas se irá iniciar em setembro.
 - Tendo analisado os números atuais, prevê-se que seja necessário assegurar um orçamento de funcionamento base anual de €4M (€2M MEC + €2M ME), para os anos de 2015 e seguintes, que deverá ser inscrito nos respetivos orçamentos
2. Equipa:
 - Necessidade de reforçar e adaptar a equipa, podendo, complementarmente, recorrer-se à contratação de serviços ou à transferência ou utilização de recursos de outros organismos.
 - Nos casos anteriormente referidos onde se verifica transferência de funções entre organismos, deverá ser assegurada, nos casos em que a ANI solicite, a transferência dos respetivos recursos humanos e/ou das verbas correspondentes à sua execução.